

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**A SENSACÃO DE INSEGURANÇA NA VIZINHANÇA DA
POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ENTRE 2015 E 2018**

Autor: Allan Kássio de Oliveira Santos Ribeiro

Brasília, 2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA NA VIZINHANÇA DA
POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ENTRE 2015 E 2018**

Autor: Allan Kássio de Oliveira Santos Ribeiro

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da UnB, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Brasília, agosto de 2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA NA VIZINHANÇA DA POPULAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL ENTRE 2015 E 2018

Autor: Allan Kássio de Oliveira Santos Ribeiro

Orientador: Doutor Arthur Trindade Maranhão (UnB)

Banca: Prof^a Doutora Ana Cristina Murta Collares (UnB)
Prof^o Doutor Marcelo Ottoni Durante (UFV)

AGRADECIMENTOS

Pela oportunidade de me dedicar a esta etapa da minha carreira profissional e por seu estímulo, apoio e amizade, agradeço imensamente à Silvia Ribeiro. Ao nosso filho, também agradeço pelo amor e alegria; é o motivo do meu esforço diário.

Pelas orientações e oportunidades acadêmicas e profissionais que foram muito importantes para o meu desenvolvimento, agradeço ao professor Marcelo Ottoni Durante. Foi muito gratificante e estimulante o período que trabalhamos juntos na Secretaria de Segurança Pública, juntamente com a equipe de colegas a quem também estendo meus agradecimentos: Maxwell Viana, Túlio Barbosa, Maria Alice Sanna e Coronel Célio Dutra.

Agradeço a orientação e paciência do professor Arthur Trindade. Suas observações e críticas precisas e bem pontuadas muito contribuíram para a realização deste trabalho.

Por fim, agradeço à Bruna Fiuza pelo estímulo e apoio na reta final dessa dissertação.

Resumo

O presente estudo analisa a sensação de insegurança na vizinhança da população do Distrito Federal, levando em conta o período de 2015 a 2018. Será feita avaliação da variação da sensação de insegurança no período, bem como as características da insegurança por perfil demográfico e distribuição geográfica. Trabalhamos a hipótese da correlação entre a sensação de insegurança na vizinhança e desordens, ou seja, as vizinhanças com mais desordens sociais e físicas são também os locais onde os residentes sentem maior insegurança ao transitar pelas ruas e dentro da residência. A presente pesquisa faz parte do campo de estudos sobre o medo do crime, que busca avaliar o fenômeno da insegurança, suas causas e efeitos, nas sociedades contemporâneas. Os resultados indicaram que onde há desordens, há insegurança na vizinhança. Os três níveis de desordens (crimes violentos letais intencionais - CVLI, crimes contra o patrimônio - CCP e incivildades) tiveram correlação significativa com a insegurança na vizinhança.

Palavras-chaves: sensação de insegurança, medo do crime, pesquisa de vitimização.

Abstract

The present study analyzes the sensation of insecurity in the neighborhood of the Federal District population, taking into account the period from 2015 to 2018. It will be evaluated the variation of the insecurity sensation in the period, as well as the characteristics of insecurity by demographic profile and geographical distribution. . We worked on the hypothesis of the correlation between the feeling of insecurity in the neighborhood and disorders, that is, the neighborhoods with the most social and physical disorders are also the places where residents feel the most insecurity when moving through the streets and inside the residence. This research is part of the field of studies on fear of crime, which seeks to evaluate the phenomenon of insecurity, its causes and effects, in contemporary societies. The results indicated that where there are disorders, there is insecurity in the neighborhood. The three levels of disorder (intentional lethal violent crime - CVLI, property crime - CCP and incivilities) were significantly correlated with neighborhood insecurity.

Keywords: feelings of insecurity, fear of crime, victimization research.

SUMÁRIO

Lista de Figuras	2
Lista de Tabelas	3
Lista de Gráficos.....	4
Lista de Mapas.....	5
INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA	12
1. HISTÓRICO DAS PESQUISAS SOBRE MEDO DO CRIME	12
2. DO CONCEITO DE MEDO DO CRIME À SENSACÃO DE INSEGURANÇA NA VIZINHANÇA.....	17
3. FORMAS DE MENSURAÇÃO DO MEDO DO CRIME	27
CAPÍTULO II – METODOLOGIA	33
4. DEFINIÇÕES DA PESQUISA: OBJETO E HIPÓTESE	33
5. FONTE DOS DADOS	34
6. RECORTES GEOGRÁFICOS: RA, AISP E RISP	40
7. INDICADOR DE SENSACÃO DE INSEGURANÇA NA VIZINHANÇA	43
8. INDICADOR DE PERCEPÇÃO DE INCIVILIDADES NA VIZINHANÇA	46
9. ESTATÍSTICAS CRIMINAIS: TAXAS DE CCP E CVLI	49
CAPÍTULO III – ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS.....	50
10. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS	50
11. ANÁLISE INFERENCIAL DOS DADOS.....	76
12. ANÁLISE GERAL DOS RESULTADOS.....	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	97

Lista de Figuras

Figura 01. Relação hipotética entre a intensidade do medo do crime e a natureza funcional / disfuncional das respostas adaptativas	8
Figura 02. Classificação de percepções sobre o crime	18
Figura 03. Exemplos de perguntas para se mensurar os diferentes tipos de percepção sobre o crime	20
Figura 04. Sensação de insegurança e sensação de insegurança na vizinhança	24
Figura 05. Classificação dos tipos de mensuração	27
Figura 06. Estrutura funcional da SGI	34
Figura 07. Resumo dos recortes geográficos operacionais da segurança pública	40
Figura 08. Cálculo do Indicador de Insegurança na Vizinhança	43
Figura 09. Cálculo do Indicador de Insegurança na Vizinhança	46
Figura 10. Cruzamento entre Insegurança e Taxa de CCP	84
Figura 11. Cruzamento entre Insegurança e Incivilidades	85
Figura 12. Cruzamento entre Insegurança e Taxa de CVLI	85
Figura 13. Instabilidade, incerteza social e insegurança	92

Lista de Tabelas

Tabela 01. Formas de mensuração do medo do crime - revisão de estudos	31
Tabela 02. Total de questionários aplicados por AISP nas PDSP de 2015, 2017 e 2018.	37
Tabela 03. RISPs, AISPs e RAs do Distrito Federal	40
Tabela 04. Resultados do Alfa de Cronbach do Indicador de Insegurança na Vizinhaça	43
Tabela 05. Resultados do Alfa de Cronbach do Indicador de Percepção de Incivilidades na Vizinhaça	47
Tabela 06. Resultados da sensação de segurança na vizinhaça no Distrito Federal entre 2015 e 2018	49
Tabela 07. Variação do indicador de insegurança na vizinhaça entre 2015 e 2018	51
Tabela 08. Indicador de insegurança na vizinhaça por AISP	52
Tabela 09 Indicador de insegurança na vizinhaça por RISP – 2015, 2017 e 2018	54
Tabela 10. Indicador de insegurança na vizinhaça por perfil	55
Tabela 11. Resultados Teste de Mann-Whitney – Insegurança x Sexo e Cor da pele	56
Tabela 12. Correlação de Spearman – Insegurança na vizinhaça x perfil	57
Tabela 13. Percepção de incivilidades na vizinhaça (% de pessoas que afirmaram que perceberam a presença da desordem na vizinhaça nos últimos 12 meses)	58
Tabela 14. Variação do indicador de insegurança na vizinhaça entre 2015 e 2018	60
Tabela 15. Indicador de percepção de incivilidades na vizinhaça por AISP	61
Tabela 16. Indicador de percepção de incivilidades na vizinhaça por RISP – 2015, 2017 e 2018	63
Tabela 17. Indicador de insegurança na vizinhaça por perfil	64
Tabela 18. Resultados Teste de Mann-Whitney – Incivilidades x Sexo e Cor da pele	65
Tabela 19. Correlação de Spearman – Percepção de incivilidades na vizinhaça x perfil	65
Tabela 20. Variação da taxa de CCP – 2015-2018	67
Tabela 21. Taxa de Crimes Contra o Patrimônio por AISP – 2015 a 2018	68
Tabela 22. Taxa de CCP por RISP – 2015, 2017 e 2018	69
Tabela 23. Variação da taxa de CCP – 2015-2018	70
Tabela 24. Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais por AISP – 2015 a 2018	71
Tabela 25. Compilado geral dos indicadores e taxas por AISP	76
Tabela 26. Correlação de Spearman entre os indicadores e taxas – 2015	77
Tabela 27. Correlação de Spearman entre os indicadores e as taxas – 2017	77
Tabela 28. Correlação de Spearman entre os indicadores e as taxas – 2018	78
Tabela 29. Síntese das correlações dos indicadores – insegurança na vizinhaça correlacionada com os demais indicadores	81
Tabela 30. Análise categorizada dos resultados	82

Lista de Gráficos

Gráfico 01. Indicador de insegurança na vizinhança em 2015, 2017 e 2018 no Distrito Federal	51
Gráfico 02. Indicador de percepção de incivilidades na vizinhança em 2015, 2017 e 2018 no Distrito Federal	59
Gráfico 03. Taxa de Crimes Contra o Patrimônio no Distrito Federal – 2015 a 2018	66
Gráfico 04. Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais no Distrito Federal – 2015 a 2018	70
Gráfico 05. Insegurança x taxa de CCP - 2015	79
Gráfico 06. Insegurança x taxa de CCP - 2017	79
Gráfico 07. Insegurança x taxa de CCP - 2018	79
Gráfico 08. Insegurança x taxa de CVLI - 2015	79
Gráfico 09. Insegurança x taxa de CVLI - 2017	79
Gráfico 10. Insegurança x taxa de CVLI - 2018	79
Gráfico 11. Insegurança x incivilidades - 2015	79
Gráfico 12. Insegurança x incivilidades - 2017	79
Gráfico 13. Insegurança x incivilidades - 2018	79

Lista de Mapas

Mapa 01. Mapa das RISPs e AISPs do Distrito Federal	41
Mapa 02. Indicador de insegurança na vizinhança por AISP – 2015, 2017 e 2018	53
Mapa 03. Indicador de percepção de incivilidades na vizinhança por AISP – 2015, 2017 e 2018	62
Mapa 04. Taxa de Crimes Contra o Patrimônio por AISP – 2015 a 2018	69
Mapa 05. Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais por AISP – 2015 a 2018	72

INTRODUÇÃO

O tema da violência e criminalidade urbana ocupa lugar de destaque na arena pública das sociedades modernas. Isso é válido tanto em países do hemisfério norte, quanto no hemisfério sul. De igual modo no lado ocidental e oriental. Em países mais violentos e também em países menos violentos.

O crescimento das aglomerações urbanas trazem junto a si, naturalmente, o tema do controle social em face dos atritos e conflitos decorrentes desse aumento de volume, densidade material e densidade moral (DURKHEIM, 1999). E a questão do controle social, ou em termos políticos, a pauta da segurança pública, é um dos principais fatores da estruturação do sistema de justiça criminal e desenvolvimento do Estado (FOUCAULT, 1987) (GARLAND, 2005).

Em países como o Brasil, considerado um dos mais violentos do mundo, tanto em número de homicídios, (OMS), mas também em crimes contra o patrimônio (furto, roubo, estelionato, etc), o tema da violência e criminalidade é assunto muito presente no debate público. Tanto é assim que ocupou papel de destaque nas eleições de 2018 e, para muitos analistas, foi um dos principais fatores para o sucesso das candidaturas vencedoras no Legislativo e Executivo.

Junto ao crime objetivo, em especial o crime de rua (roubo, furto, latrocínio, homicídio), que vitimiza milhares de pessoas todas os dias nas cidades brasileiras, há outro fenômeno que atinge milhões de brasileiros: o medo do crime. O medo do crime é também considerado um tipo de vitimização, uma vez que provoca efeitos na conduta individual, no cerceamento ao usufruto de espaços públicos e na qualidade de vida geral da população (HALE, 1996).

Levantar a discussão sobre medo do crime nas condições atuais de violência e criminalidade no Brasil pode ser encarado como algo de menor valor e importância. Temos uma violência objetiva a ser enfrentada em nosso território, diferente da situação dos países do Hemisfério Norte onde estes estudos “fazem sentido” pois possuem indicadores de violência muito melhores que os daqui. Além disso, trata-se de um tema óbvio, pois é de se esperar altos níveis de medo na população brasileira em face do crimes que objetivamente ocorrem. Conclui-se assim que o medo do crime é um problema onde não há crime; o problema no Brasil, mesmo no Distrito Federal, não é o medo, é o crime mesmo. Em suma, o medo do crime no Brasil é substancializado pelo crime.

De fato, os estudos sobre “fear of crime” (medo do crime) tem maior tradição em países como EUA, Grã-Bretanha, Canadá, Austrália, Argentina e Chile que possuem níveis de

criminalidade muito menores que o Brasil. E, de fato, em nosso país e todas as suas unidades da federação, devem se preocupar com o crime. Estratégias para redução do crime são prioridade. Não se pretende, com este trabalho, negligenciar o problema do crime.

Portanto, não se trata aqui de afirmar que o medo do crime seja um problema maior que o crime. O que se pretende com este estudo é apenas tratar de considerar que crime e medo do crime são dimensões distintas, evidentemente relacionadas, da segurança pública, mas que possuem certa autonomia. Não é uma relação de causalidade direta (WARR, 2000). Tratam de fenômenos de velocidades de variação diferentes; o medo do crime aumenta com as taxas de delito, mas não regridem na mesma velocidade que o outro; e, além disso, fenômenos outros (mudanças culturais, econômicas e políticas), além do crime afetam os níveis de insegurança. Nesse sentido, o crime é, sem dúvidas, um dos principais fatores de causação do medo do crime, porém não único e de relação simples. Como aborda Kessler (2014),

Não é um mero reflexo dos índices de delito e diz respeito a uma autonomia relativa: em geral aumenta quando se produz um incremento na criminalidade, mas uma vez instalado como problema social, não necessariamente decresce, ainda que as taxas de delito diminuam. Tão pouco os níveis de medo entre gêneros, faixas etárias e níveis socioeconômicos são proporcionais às probabilidades de vitimização real de cada grupo. (Kessler, 2014)

Além disso, há que se considerar que enquanto o crime é um fenômeno socialmente concentrado em determinadas faixas etárias, níveis de renda e locais da cidade, o medo do crime é um fenômeno que atinge a toda a população de maneira difusa. Como apontam Doran & Burgess (2012):

Ao contrário do crime, o medo do crime não é restrito em sua distribuição no espaço e no tempo, dando-lhe o potencial de ser mais difundido (Perkins e Taylor, 1996, Smith, 1987). Em essência, diferentemente do crime, que requer a convergência de uma vítima e uma ofensa no tempo e no espaço (Cohen e Felson, 1979), o medo do crime requer apenas uma vítima. Aumentar ainda mais o medo do crime é o fato de que aqueles que são diretamente vitimados são indiretamente vitimados quando ouvem sobre as experiências de outras pessoas. (Covington and Taylor, 1991). (DORAN & BURGUESS, 2012) [Traduzido pelo autor]

Portanto, mesmo em face da situação de violência urbana que vivenciamos no Brasil e, mesmo no Distrito Federal, também são importantes iniciativas que se proponham a

compreender a dinâmica do medo do crime. Estudar o medo do crime é importante pois somente quando se considera esse fenômeno em particular, identifica-se os diversos impactos sobre a vida dos cidadãos. Independente de ser considerado um fenômeno racional ou irracional, o medo do crime provoca efeitos práticos no estilo de vida das pessoas e nas decisões que tomam. O crime e o medo do crime impactam diretamente sobre a qualidade de vida urbana.

Juntos, o crime e o medo têm sido vistos destruindo a vida urbana, atacando o tecido econômico, social e político das cidades. Aparentemente, o crime e o medo do crime drenaram as cidades de sua essência vital: a celebração da diferença. (BANNINSTE & FYFE, 2001) [Traduzido pelo autor]

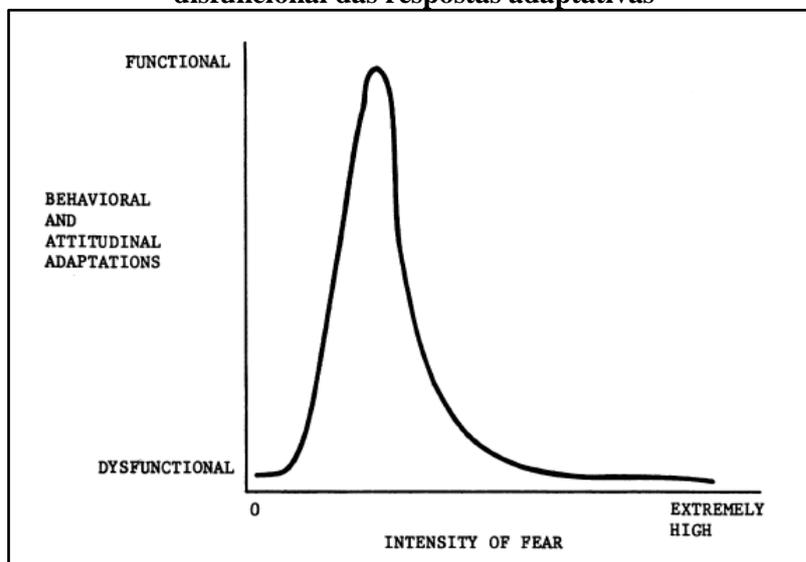
Sobre os efeitos do medo do crime, Hale (1996) faz um resumo geral a partir da revisão de literatura e aponta que as principais consequências são:

- **Redução da coesão social:** o medo fragmenta o senso de comunidade e vizinhança e transforma alguns lugares públicos em áreas proibidas.
- **Concentração da desvantagem:** leva a cidadãos mais prósperos, protegendo a si e suas propriedades, a se mudarem do bairro, fazendo com que a incidência do crime fique concentrada naqueles que já sofrem de outras desvantagens sociais e econômicas.
- **Punitivismo:** o medo do crime pode levar ao aumento da punitividade ao reduzir o apelo das políticas penais liberais.
- **Reduzir a confiança no sistema de justiça criminal:** se os tribunais são vistos como suaves, o medo pode minar a legitimidade do sistema de justiça criminal, levando a condições em que a justiça vigilante pode florescer.
- **Efeitos psicológicos:** o medo do crime tem efeitos psicológicos prejudiciais (stress, ansiedade, pânico, etc.).
- **Comportamento protetivo:** as pessoas tendem a ficar mais em casa, aumentar o muro, grades nas janelas e restringir espaços públicos e atividades sociais.

Apesar dos diversos efeitos negativos do medo crime, como os apontados acima, não se deve concluir que se trate de um fenômeno estritamente patológico. A rigor, o medo do crime é uma condição importante inclusive para a autoproteção. Pessoas que não tenham nenhum medo do crime estarão, certamente, mais vulneráveis a serem vitimadas pois serão incapazes de avaliar riscos e situações ameaçadoras. O medo é, também, um importante fator de seleção natural. O ponto a discutir é qual o nível de medo tolerado? Quando o medo funcional se torna

um medo disfuncional? Refletindo sobre isso que Garofalo (1981) desenvolve a hipótese sobre a funcionalidade do medo esboçada na figura 01 abaixo.

Figura 01. Relação hipotética entre a intensidade do medo do crime e a natureza funcional / disfuncional das respostas adaptativas



Extraído de Garofalo (1981).

Como aponta o autor:

[A figura 01] hipotetiza que apenas baixas intensidades de medo são funcionais e que a natureza funcional do medo se dissipa rapidamente à medida que se intensifica. Em qualquer caso, pode ser saudável lembrar a nós mesmos que a eliminação do medo não eliminaria o risco de ser vitimado, e que queremos pensar em como extrair comportamentos e atitudes preventivas apropriadas sem provocar o medo desnecessário. (GAROFALO, 1981) [Traduzido pelo autor]

O medo do crime possui funcionalidade na estruturação da vida social urbana. Alguma consciência do medo do crime é positiva (HALE, 1996). Ele é importante para tornar as pessoas mais cautelosas. Talvez a melhor definição, não seja que as pessoas tenham medo do crime, mas consciência do crime (JARRET-LUCK, 2015).

No caso do Distrito Federal, desde o ano de 2012, vem se experimentando redução consistente nos crimes violentos letais intencionais (CVLI = homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) e, em relação aos crimes contra o patrimônio (roubos e furtos), após o pico de 2014, há sucessivas quedas. No geral, os crimes no Distrito Federal estão em sentido de queda. Nesse contexto é interessante avaliar a evolução do medo do crime. Porém, investigações sistemáticas sobre medo do crime no Distrito Federal passaram a ser realizadas

somente em 2015, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF). E entre 2015 e 2018, foram realizados 3 surveys com a população do Distrito Federal que, entre outros dados, levantou dados para mensurar o medo do crime.

O presente estudo então, se propõe a aprofundar a compreensão sobre o medo do crime no Distrito Federal, em especial no contexto da vizinhança. Como será explicado durante a dissertação, será desenvolvido aqui o conceito de “sensação de insegurança na vizinhança”, entendendo que esse fenômeno é um fenômeno parcial que compõe o quadro geral de medo do crime. Importante destacar o contexto do fenômeno, pois o medo do crime na vizinhança é diferente do medo do crime em outros bairros, em áreas comerciais, no transporte público ou na residência.

Dito de maneira direta, o objeto de estudo da presente dissertação é a sensação de insegurança na vizinhança da população do Distrito Federal entre os anos de 2015 e 2018. Para tanto, serão considerados os dados da Pesquisa Distrital de Segurança Pública (PDSP) dos anos de 2015, 2017 e 2018 realizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) e também as estatísticas oficiais de crime organizadas por esta. Destaca-se que o autor participou diretamente da PDSP, coordenando a elaboração dos instrumentos de pesquisa, da gestão da coleta de dados (desde o termo de referência, licitação e acompanhamento e verificação da qualidade dos dados coletados pelas empresas de pesquisa contratadas) e análise dos dados.

A hipótese que se quer verificar com esta pesquisa é a relação entre a sensação de insegurança na vizinhança e desordens urbanas (crimes violentos letais intencionais - CVLI, crimes contra o patrimônio - CCP e incivildades) por Área Integrada de Segurança Pública do Distrito Federal (AISP). Considera-se que quanto maior a presença de desordens na AISP, maior a sensação de insegurança na vizinhança da população desta AISP.

A presente dissertação está dividida em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais: (I) revisão de literatura, (II) metodologia e (III) análise dos dados e resultados.

No Capítulo I - Revisão de Literatura é revisado o histórico das pesquisas sobre medo do crime e, com base nas discussões conceituais de medo do crime, desenvolve-se o conceito de sensação de insegurança na vizinhança. O Capítulo I é finalizada com uma revisão das formas de mensuração do medo do crime para embasar a operacionalização do indicador de insegurança na vizinhança.

No Capítulo II - Metodologia é apresentado detalhadamente os dados e as fontes utilizados na presente dissertação. Ainda neste capítulo, é apresentado a forma de construção dos indicadores de insegurança na vizinhança e percepção de incividades.

Por fim, no Capítulo III - Análise dos dados e Resultados são esmiuçados os resultados por recorte geográfico e perfil sociodemográfico e expostos resultados de testes estatísticos para verificar a correlação entre as variáveis e análise geral dos resultados. Por fim, há análise geral dos resultados e suas consequências teóricas.

CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA

No presente capítulo da dissertação será feita revisão sistemática dos estudos sobre medo do crime. O objetivo deste capítulo é mostrar as origens dos primeiros estudos do campo e seu desenvolvimento geral. Abordo a discussão conceitual do medo do crime e avanço até enquadrar conceitualmente a sensação de insegurança na vizinhança. Mesmo operando essa nova conceituação, compreendo o medo do crime (ou melhor, a sensação de insegurança) como um fenômeno geral no qual a sensação de insegurança na vizinhança é uma de suas abordagens parciais e, por isso, discuto que os achados do campo são válidos para esta dimensão específica, em especial os seus fatores de causalidade. Para finalizar a seção, faço uma discussão metodológica sobre as formas de mensuração do medo do crime e as implicações destas.

1. HISTÓRICO DAS PESQUISAS SOBRE MEDO DO CRIME

Embora o medo das consequências daquilo que era visto como crime tenha sempre existido na história das sociedades humanas, o medo do crime (“fear of crime”) e sua conceitualização é de período recente nos estudos sobre criminologia (JARRED-LUCK, 2015). Inclusive a própria expressão “medo do crime” é anterior aos estudos inaugurais do campo na década de 1960 nos Estados Unidos, sendo já presente, de maneira esporádica, na mídia americana desde a década de 1930 (JARRETT-LUCK, 2015).

O campo de pesquisas sobre fear of crime iniciou-se, como já dito, na década de 1960 nos Estados Unidos da América, em meio ao crescimento das taxas de crime entre os anos 1950 e 1960 (LEE, 2007) e ao pânico geral causado na população de que o crime estava se tornando insuportável – pânico este que Furstenberg (1971) associa muito mais com as mudanças nas condições sociais, em especial a luta por direitos civis da população negra do que propriamente ao aumento dos crimes.

Em face dessa situação, o governo americano estimulou a realização de estudos e pesquisas sobre o crime, através da criação da Comissão Presidencial sobre Crime, para dimensionar o real quadro da situação de violência e criminalidade na sociedade americana.

Em 23 de julho de 1965, reconhecendo a urgência do problema do crime na nação e a profundidade do desconhecimento sobre o assunto, o presidente Johnson estabeleceu esta Comissão de Aplicação da Lei e Administração da Justiça, por meio da Ordem Executiva 11236. (PCLEAJ, 1967) [Traduzido pelo autor]

No bojo das pesquisas acerca do crime emerge o tópico que ganhou destaque por conta dos resultados contra-intuitivos: o medo do crime. De acordo com Furstenberg (1971):

Embora realizado principalmente para medir a quantidade de vitimização na população, esses estudos incluíram perguntas sobre as atitudes do público em relação ao crime, algumas das quais tratavam especificamente do tema do medo. (FURSTENBERG, 1971)
[Traduzido pelo autor]

Através da análise das estatísticas oficiais e das pesquisas de vitimização, um dos principais achados da Comissão foi que o medo do crime superava a real probabilidade da ocorrência do crime (Furstenberg, 1971; McIntyre, 1967; Kessler, 2013). De fato, ocorria aumento nas taxas de crimes contra a pessoa entre o fim da década de 1950 e início da década de 1960, porém o medo do crime estava generalizado, em especial nos perfis sociodemográficos menos vitimados que possuíam um “exagerado level de medo” (FURSTENBERG, 1971). Além disso,

O relatório também descobriu que o medo do crime variava de acordo com raça, renda, sexo e experiência de vitimização. Mulheres, pessoas de origem não caucasiana e de baixa renda foram as que apresentaram os maiores escores médios de medo. O relatório enfatizou que vários achados foram menos intuitivos do que se imaginava. Temia-se que o medo do crime estivesse menos intimamente associado a ter sido vítima de crime do que se poderia supor. Em um nível mais amplo, o medo do crime nem sempre era mais alto em áreas que apresentavam altas taxas de criminalidade, de acordo com dados oficiais de criminalidade ou pesquisas de vitimização. As pessoas também foram encontradas com mais medo dos tipos de crimes que ocorreram com menor frequência. (DORAN & BURGUESS, 2012) [Traduzido pelo autor]

Portanto, logo nos primeiros estudos sobre medo do crime, já se observou a relação não direta entre medo do crime e o crime. Como aponta Kessler (2013):

Foi um resultado inesperado de investigações que, buscando verificar um aumento relatado no crime no momento das lutas pelos direitos civis, não corroborará tal aumento, mas o do medo. (KESSLER, 2013)
[Traduzido pelo autor]

Esses primeiros estudos foram fundamentais para discernir o crime do medo do crime e mostrar que este último era um problema social significativo (BANNISTER & FYFE, 2001),

pois embora fosse um muito um fenômeno subjetivo tinha implicações diretas sobre as atitudes cotidianas das pessoas e na qualidade de vida dos americanos (DORAN & BURGUESS).

Por causa do medo de estranhos, muitas pessoas restringem suas atividades. Eles renunciam a oportunidades de prazer ou enriquecimento cultural e tornam-se menos sociáveis, mais desconfiados. O nível de interação e confiança mútua na sociedade é reduzido; lugares públicos podem tornar-se seguros do que de outra forma poderiam ser. (...) Como ameaça à ordem moral e social, torna-se temerosa até mesmo para pessoas que vivem em condições relativamente seguras e não têm experiência pessoal com o crime. (McINTYRE, 1967) [Traduzido pelo autor]

As descobertas das pesquisas da Comissão e de outras pesquisas, como as de Gallup e Harris, forneceram o ímpeto para novos estudos e pesquisas acerca do medo do crime (DORAN & BURGUESS, 2012). Um dos principais temas de discussão e pesquisa era a discrepância entre o risco de vitimização e o medo do crime, que ficou conhecido como paradoxo do medo.

O paradoxo é mais evidente entre mulheres e idosos que, apesar de experimentarem taxas mais baixas de vitimização, são consistentemente encontrados com taxas mais altas de medo. (DORAN & BURGUESS, 2012) [Traduzido pelo autor]

Desde a emergência até os tempos atuais os estudos criminológicos sobre medo do crime estão muito associados a discursos e práticas governamentais de controle social. Os estudos criminológicos e discursos governamentais sobre medo do crime, vitimização, controle do crime e disciplina se potencializaram mediante as pesquisas sobre crime e assim entraram num ciclo de retroalimentação que aponta para necessidade de maior intervenção e novos estudos (KESSLER, 2013). Lee (2007) apresenta um resumo geral da emergência dos estudos do crime:

Mais precisamente, os elementos discursivos constitutivos do medo da genealogia do crime poderiam ser listados como - embora não exclusivos - o seguinte: a crescente sofisticação da pesquisa estatística; preocupação criminológica com novas formas de estatísticas criminais; o surgimento de inquéritos a vítimas; taxas crescentes de crimes registrados nos EUA e novas tentativas de governar isso; preocupações raciais sobre "tumultos negros"; uma forma particular de discurso político populista; e um momento histórico em que as condições de possibilidade eram de tal ordem que esses discursos aparentemente difusos pudessem convergir - o debate e a aprovação da Lei Omnibus Crime Control and Safe Streets 1968. Todos os locais de poder / conhecimento e os arranjos discursivos necessários para Em formação, um ciclo de feedback autossustentável

do “medo do crime” se encaixou nos EUA nesse ponto de sua história, e o “medo do crime” emergiu como um legítimo objeto governamental e disciplinar de cálculo, investigação e regulação. (LEE, 2001) [Traduzido pelo autor]

Após os estudos da Comissão Presidencial as pesquisas sobre medo do crime ganharam impulso, sempre muito associados a pesquisas quantitativas de vitimização de âmbito nacional e local. Na década de 1970 as pesquisas avançam em nível nacional e local nos EUA, e logo em seguida na Grã-Bretanha (HALE, 1996), tratando especificamente sobre medo do crime e reforçando os achados da década de 1960. Destaca-se a variabilidade das formas de mensuração do medo do crime, porém com resultados sempre muito próximos (HALE, 1996) - a forma de mensurar o medo do crime continua uma questão metodológica ainda não consensuada na comunidade acadêmica.

Na década de 1980, surgem as primeiras avaliações gerais do desenvolvimento das pesquisas sobre medo do crime. Aqui se destacam as reflexões teóricas e metodológicas de Garofalo (1981) sobre medo disfuncional e medo funcional e de Ferraro e Grange (1987) que apresenta a definição clássica do medo do crime e discute sobre a melhor forma de se mensurar tal fenômeno. Tais autores se tornaram basilares nas pesquisas sobre medo do crime, sendo citações obrigatórias nos estudos subsequentes.

Da década de 1990 até o momento atual, foi feita uma grande revisão dos estudos sobre medo do crime, e aqui se torna clássica o trabalho feito por Hale (1996) de revisão geral dos principais aspectos teóricos, metodológicos e de políticas públicas para reduzir o medo do crime. É um período também onde é mais discutido sobre o avanço das pesquisas qualitativas sobre medo do crime e da relação do medo com outros sentimentos como a raiva, ira, ansiedade e outros (FARRAL et. al., 1997; FARRAL, 2004; LEE, 2007; JACKSON & GRAY, 2010).

Atualmente o medo do crime é um dos tópicos mais pesquisados em criminologia (JARRETT-LUCK, 2015) para além dos Estados Unidos, Reino Unido e Austrália (DOREN & BURGUESS), mas também sendo facilmente encontrado estudos sobre medo do crime na Europa ocidental e oriental e América Latina.

No Brasil os estudos acerca do medo do crime seguem duas linhas: uma mais associada aos estudos urbanos de antropologia e outro ligado a pesquisas de vitimização. No primeiro caso, são, em geral, estudos etnográficos, entrevistas qualitativas e observação participantes no qual o Rio de Janeiro se destaca, mas também realizadas em todas as unidades da federação. No segundo caso, são estudos associados a pesquisas de vitimização e se concentram principalmente nos criminologistas de Minas Gerais associados ao Centro de Estudos de

Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG). Entre os principais estudos e pesquisadores destacam-se Caminhas (2010), Rodrigues e Oliveira (2012) e Silva e Beato (2013).

Para finalizar a apresentação geral do desenvolvimento das pesquisas sobre medo do crime, cabe ressaltar o viés empiricista dos estudos do campo, como já foi citado acima. O caráter empiricista, em especial a disseminação de surveys de vitimização em níveis nacionais e locais, oportunizou a coleta de muitos dados, o acompanhamento longitudinal do fenômeno, análise das diferenças demográficas e, com isso, a confirmação da importância do fenômeno. Porém, as muitas pesquisas pouco se preocuparam com a definição conceitual e metodológica sobre medo do crime (FERRARO, 1987; FARRAL et. al., 1997). As questões metodológicas e de mensuração do medo do crime serão discutidas nos capítulos subsequentes.

2. DO CONCEITO DE MEDO DO CRIME À SENSACÃO DE INSEGURANÇA NA VIZINHANÇA

Na presente seção será discutida a conceituação de medo do crime tomando para análise detalhada a definição clássica de Ferraro e LaGrange (1987), tecendo, em sequência, críticas à essa definição e, na esteira de Kessler (2013), será apresentada uma definição mais abrangente, qual seja, o sentimento de insegurança. Por fim, é feita conceituação do objeto de estudo desta dissertação: a sensação de insegurança na vizinhança.

Conforme mencionado anteriormente, o campo de estudos sobre o medo do crime é fortemente marcado pelo viés empírico. O forte engajamento na pesquisa empírica quantitativa dos criminologistas deixou descoberto a preocupação rigorosa com questões conceituais. Isso fica evidente quando enveredamos na discussão sobre a definição de medo do crime, sobre seu enquadramento conceitual. Hale (1996) é direto sobre tal condição e afirma que “há considerável confusão teórica quanto ao significado e mensuração do medo crime”.

A crítica ao estado de desenvolvimento teórico e empírico das pesquisas sobre medo do crime são comuns e repetidas ao longo do tempo. Em geral, parte-se da constatação de que inúmeros estudos têm sido realizados, mas que possuem pouca coesão teórica e metodológica e que, a despeito dos resultados empíricos demonstrarem resultados coerentes, a crítica é sempre no sentido de aperfeiçoamento conceitual e, em especial, das formas de mensuração do medo do crime. Isso é assim em várias revisões de literatura: Yin (1980), Garofalo (1981), Ferraro (1987), Hale (1996), Farral (1997), Warr (2000), Lee (2001), Doran e Burgess (2012) e Jarrett-Luck (2015). Para exemplificar esse quadro, Warr (2000) tece uma forte crítica ao campo:

Por razões que permanecem elusivas, no entanto, o estudo do medo parece ter parado em uma fase rudimentar de desenvolvimento, uma situação que corre o risco de se transformar em estagnação total. Os investigadores continuam revisitando os mesmos problemas já desgastados e, mesmo depois de três décadas, o significado do termo “medo” ainda é motivo de controvérsia. (WARR, 2000) [Traduzido pelo autor]

Essa situação demonstra o caráter pouco articulado conceitualmente do campo de estudos sobre medo do crime. Um dos principais fatores que explicam essa situação é justamente o forte viés empírico. A maior preocupação com a amostragem e modelagem estatística, o conhecimento prático sobre o ajuste dos questionários, sobre o que dá certo e o que não dá certo na coleta de dados e a fácil possibilidade de fazer testes e experimentações,

fazem com que cada pesquisador que tenha recurso disponível para coordenar uma pesquisa de alto valor, como são os surveys, deem vazão às suas idiossincrasias.

2.1. A conceituação icônica sobre medo do crime de Ferraro e LaGrange (1981)

Após ter apresentado em termos gerais algumas das principais discussões acerca do medo do crime na introdução e um breve histórico dos estudos no capítulo anterior, aqui será focalizada a discussão sobre a definição clássica do fenômeno a qual a maior parte dos pesquisadores se reportam. Antes, porém, cumpre destacar que, apesar dos primeiros estudos sobre medo do crime serem da metade final da década de 1960, Yin (1980) descobriu que Sundeen e Mathieu (1976) foram os primeiros a darem uma definição conceitual ao medo do crime como um sentimento de “ansiedade e preocupação que as pessoas têm de se tornarem vítimas” (DORAN & BURGUESS, 2012). Portanto, somente quase 10 anos após os primeiros estudos e os vários que se seguiram a estes no período é que houve uma preocupação de definição conceitual do medo do crime.

A definição icônica de medo do crime a qual a maior parte dos estudos sobre o tema se reportam foi feita por Ferraro e LaGrange no artigo “The Measurement of Fear of Crime”, publicado na revista *Sociological Inquiry* em janeiro de 1987, 20 anos após os primeiros estudos.

De acordo com os autores o objetivo do artigo “é fazer uma revisão crítica do objeto e avaliar os procedimentos de medição que foram empregados em estudos empíricos sobre o medo do crime” (FERRARO & LAGRANGE, 1987). Neste artigo os autores fazem uma revisão sistemática de diversos estudos empíricos sobre medo do crime para analisar o enquadramento conceitual das pesquisas e, em especial, sobre as diferentes formas de medição do fenômeno, pois como destacam os autores “medição é a base de toda a ciência” (FERRARO & LAGRANGE, 1987).

Antes de partir para a discussão metodológica, das diferentes formas de medição de medo do crime que as pesquisas estavam utilizando, os autores realizam uma discussão conceitual. Analisando as pesquisas da época, os autores apontam que “uma parte substancial da pesquisa sobre o medo do crime não manifestou uma preocupação rigorosa por questões conceituais” (FERRARO & LAGRANGE, 1987).

Para chegar a uma definição sobre medo do crime, os autores chamam a atenção para a diferença entre “risco de ser vitimado/percepção de risco” e “medo do crime”. Para os autores “risco de ser vitimado” abrange uma dimensão de análise cognitiva, no qual o indivíduo age de

forma mais racionalizada sobre a situação e contexto de ser vitimado - o que não implica que as percepções de risco “reflitam as reais taxas de risco” (FERRARO & LAGRANGE, 1987). Por outro lado, “medo do crime” estaria relacionado a uma dimensão emocional, no qual o indivíduo agiria de maneira reativa a estímulos externos, quase de maneira inconsciente.

A partir dessa diferenciação os autores elaboram uma taxonomia das percepções cognitivas e afetivas sobre o crime, no nível individual e nível coletivo. A figura 02 apresenta a taxonomia proposta pelos autores. O eixo vertical refere-se ao nível de referência das percepções, que vão desde o pessoal até o coletivo ou orientado para a comunidade (FERRARO & LAGRANGE, 1987). E o eixo horizontal refere-se ao tipo de percepções que variam de cognitivo e afetivo, sendo que no limite do continuum cognitivo refere-se a julgamentos/avaliações de risco, e no limite do continuum afetivo inclui reações de medo. (FERRARO & LAGRANGE, 1987).

Figura 02. Classificação de percepções sobre o crime

Classification of Crime Perceptions*			
Level of Reference	Type of Perception		
	Cognitive		Affective
	<i>Judgments</i>	<i>Values</i>	<i>Emotions</i>
General	A. Risk to others; crime or safety assessments	B. Concern about crime to others	C. Fear for others' victimization
Personal	D. Risk to self; safety of self	E. Concern about crime to self; personal intolerance	F. Fear for self victimization

*Adapted from DuBow et al. 1979

Extraído de Ferraro e LaGrange (1987).

O detalhamento da figura 02, nas palavras dos autores:

As percepções do crime identificadas nas células C e F referem-se às diferentes reações emocionais geradas pelo crime. Os “valores” referidos na Figura 1 representam uma preocupação que se tem sobre

o crime, seja para os outros (B) ou para o próprio eu (E). Estes geralmente tomam a forma da opinião pública em relação à gravidade do problema do crime ou, no nível pessoal, uma avaliação da intolerância ao crime. “Julgamentos” são estimativas da taxa de vitimização para um grupo social (A) ou o risco de vitimização para a pessoa que faz o julgamento (D). Não se deve inferir que os julgamentos são reflexos de realidades reais de risco. Em vez disso, todas essas reações são percepções carregadas de interpretações subjetivas da realidade. O principal benefício dessa taxonomia é que ela diferencia juízos de valores de emoções em ambos os níveis da comunidade árdua e individual. O conceito de medo do crime é limitado à reação emocional decorrente do crime, ou símbolos que uma pessoa associa ao crime, a outros (C) ou a si mesmo (F). (FERRARO & LAGRANGE, 1987) [Traduzido e grifado pelo autor]

Na classificação das percepções sobre o crime proposta pelos autores, a percepção de risco de ser vitimado trata-se de um julgamento cognitivo, seja ao nível do indivíduo ou coletivo. Trata-se de uma avaliação racional da possibilidade de ser vítima ou não de crime. Por outro lado, e aqui aparece a definição icônica no campo, “medo do crime é uma reação emocional negativa ao crime ou aos símbolos associados ao crime” (FERRARO & LAGRANGE, 1987).

Para finalizar as considerações sobre percepção de risco e medo do crime, os autores reforçam que

Nosso objetivo é ilustrar que o medo, como uma reação emocional, é tanto um efeito quanto uma causa em sua relação com os julgamentos de risco. O medo é influenciado por julgamentos de risco, mas também afeta tais julgamentos. Assumir, no entanto, que quando alguém mede julgamentos de risco de que se está medindo o medo do crime é inválido e obscurece os processos que geram essas percepções. O medo do crime refere-se à reação emocional negativa gerada pelo crime ou pelos símbolos associados ao crime e é conceitualmente distinta de julgamentos (riscos) ou preocupações (valores) sobre o crime. (FERRARO & LAGRANGE, 1987) [Traduzido pelo autor]

Portanto, para os autores, existe uma diferença objetiva entre reação emocional e reação cognitiva ao crime e aos símbolos associados ao crime. No primeiro caso, trata-se de medo do crime e, no segundo, trata-se de percepção de risco. Quanto à diferenciação entre medo e risco, a discussão traz contribuições importantes à reflexão sociológica, pois insere o medo do crime em uma dimensão do comportamento humano não calculado; dos sentimentos profundos e

enraizados nas pessoas que se manifestam espontaneamente sem que o estímulo provocador da reação seja processado pelo consciente.

Seguindo essa conceituação, o medo do crime abrangeria a dimensão da reação fisiológica, como os próprios autores abordam de maneira geral. A reação emocional de que falam diz respeito à descarga de hormônios e as reações instintivas que provocam no corpo em função de estímulos externos a qual, no processo de socialização, o indivíduo internalizou como sendo de risco à sua autopreservação. Sendo assim, podemos considerar que a definição de Ferraro e Lagrange (1987), aborda o medo do crime através de um enfoque sócio-biológico.

A discussão sobre a diferença entre julgamento de reação emocional e como isso pode ser feito mediante pesquisas quantitativas é desenvolvida pelos autores na sequência do artigo, onde vão discutir sobre as diferentes formas de mensuração de medo do crime utilizadas nas pesquisas avaliadas, as vantagens e desvantagens de cada uma. Em geral, os autores propõem que para se medir o medo do crime as perguntas no survey devem usar explicitamente o termo “medo” e também diferentes tipos de crime; por exemplo, “quão medo você está de se tornar vítima de assalto em sua vida cotidiana?”. Abaixo a figura 03 no qual os autores resumem formas de se mensurar os diferentes tipos de percepção do crime.

Figura 03. Exemplos de perguntas para se mensurar os diferentes tipos de percepção sobre o crime

Examples of Crime Perceptions			
Level of Reference	Type of Perceptions		
	Cognitive		Affective
	Judgments	Values	Emotions
General	A. Do you think that people in this neighborhood are safe inside their homes at night? (Clarke and Lewis, 1982)	B. Choose the single most serious domestic problem (from a list of ten) that you would like to see government do something about. (Furstenberg, 1971)	C. I worry a great deal about the safety of my loved ones from crime and criminals. (Lee, 1982a)
Personal	D. How safe do you feel or would you feel being out alone in your neighborhood at night? (Liska et al. 1982)	E. Are you personally concerned about becoming a victim of crime? (Jaeh-nig et al. 1981)	F. How afraid are you of becoming the victim of (six-teen separate offenses) in your everyday life? (Warr and Stafford, 1983)

Extraído de Ferraro e LaGrange (1987).

Nas seções seguintes desta dissertação será feita uma discussão mais detalhada sobre as diferentes formas de mensuração do medo do crime. O propósito aqui foi analisar a definição conceitual de Ferraro e LaGrange.

2.2. Críticas à definição de Ferraro e LaGrange

Ferraro e LaGrange definem o medo do crime como reação emocional ao crime ou aos símbolos associados a ele. Apesar de sucinta e parcimoniosa, tal conceituação é problemática por dois motivos principais: (1) por se ater a uma reação emocional e (2) restringir o fenômeno.

O propósito da definição de Ferraro e LaGrange é operacionalizar o conceito a ser mensurado por meios de pesquisas quantitativas. Tanto que o principal objetivo do artigo é defender uma melhor forma de se mensurar tal fenômeno. Logo, a conceituação e a mensuração estão intimamente relacionados. A questão que é colocada então é que, ao definir o medo do crime como uma reação emocional - os autores abordam até mesmo a dimensão fisiológica dessa reação - como tal poderia ser medido através de pesquisas com questionários estruturados? Como se poderia medir uma reação emocional por meio de pesquisas nos quais em sua grande maioria são aplicadas por pessoas de baixa escolaridade, ainda que instruídas para tal função, que precisam cumprir metas de produtividade e por isso precisam aplicar rápido o questionário? E, mesmo que o questionário seja autoaplicado, como se mede uma reação emocional por meio de perguntas escritas?

Com base na definição de Ferraro e LaGrange, a melhor forma de se mensurar o medo do crime, enquanto reação emocional, seria submeter os pesquisados a situações reais de vitimização ou risco de vitimização e monitorar as reações espontâneas destes, fisiológicas e comportamentais. Tal tipo de pesquisa é praticamente impossível de ser realizada nas condições atuais - talvez possa ser possível com o avanço da inteligência artificial e a criação de dimensões virtuais -, além de ser obstaculizada por vários impedimentos éticos de pesquisas com humanos.

Dito de maneira direta, não se mede reação emocional por meio de questionários estruturados. O que se pode medir por meio desses instrumentos são percepções, opiniões, avaliações e julgamentos.

Por outro lado, ao definir o medo do crime como uma reação emocional ao crime ou aos símbolos associados a ele, os autores restringem o fenômeno a um momento fugaz. O medo do crime seria então apenas um momento, um momento direto da situação de perigo. Nesse sentido, os efeitos do medo do crime também seriam momentâneos ou enquanto durasse a situação de perigo. O que se poderia verificar, é verdade, seriam os efeitos do medo do crime,

o que para tanto teriam de ser analisados, novamente, por se tratar de uma reação emocional, a biologia humana.

Não se trata aqui de negar que diante uma situação de risco normalmente as pessoas terão uma reação emocional que, em casos extremos, a farão realizar façanhas de que não imaginaria serem capazes de realizar. Também reagirem no extremo oposto, reações emocionais paralisantes, na qual o indivíduo, em estado de choque, é incapaz de realizar qualquer ação, mesmo que motivada. A maior parte das reações emocionais, então, se dão dentro desse continuum. Em todo caso, tratam-se de reações espontâneas; reações sob a qual o indivíduo não possui o controle geral sobre as ações que empreende. Mesmo sabendo disso, restringir a definição conceitual de medo do crime a reações emocionais restringe a abrangência do fenômeno e tornam a sua operacionalização empírica praticamente impossível.

Nesse sentido, apesar de considerar uma importante contribuição o trabalho de Ferraro e LaGrange e a importância deste para os estudos sobre medo do crime, considero a necessidade de avançar na conceitualização de medo do crime, o que será feito na subseção seguinte.

2.3. Sensação de segurança: estado emocional

Avançando na conceitualização de medo do crime, seguimos a discussão feita por Kessler (2013). Primeiramente o autor considera medo do crime como um sentimento, mais do que uma reação emocional.

Se o medo é uma emoção, o medo do crime deve ser definido como um sentimento, na medida em que expressa uma relação durável com um objeto definido. Segundo Gordon (1981), os sentimentos configuram-se como padrões de sensação socialmente construídos, gestos expressivos e significados sociais organizados em torno da relação como objeto social. (KESSLER, 2013) [Traduzido pelo autor]

Kessler (2013) defende a expansão da compreensão do fenômeno do medo do crime, não se tratando apenas de uma reação emocional, mas sim de um estado emocional que amalgama atitudes, gestos, discursos e valores sociais. Fazendo assim, o autor realiza uma expansão do fenômeno, sendo indiferente à preocupação dos pesquisadores anteriores, tal como Ferraro e LaGrange (1987), com a análise taxonômica entre medo de crime e percepção de risco.

Nesse sentido, o autor prefere utilizar a expressão “sensação de insegurança” ao invés de medo do crime, e assim o define:

[sensação de insegurança] é uma rede de representações, discursos, emoções e ações que chamamos de 'sensação de insegurança'. Preferimos esse termo ao de “medo do crime”, pois, embora as referências ao medo não deixem de ocupar um lugar central, essa formulação inclui outras emoções despertadas pelo crime, como raiva, indignação ou impotência, e relaciona-se com ações individuais e coletivas, preocupações políticas, histórias sobre as causas e ações que compõem a gestão da insegurança. Isso é mais do que a resposta emocional à percepção de símbolos relacionados ao crime, que é como o medo é geralmente definido na sociologia do crime. (KESSLER, 2013) [Traduzido pelo autor]

A sensação de insegurança envolve um amplo conjunto de fatores associativos. Cabe aqui refletir que a vantagem da definição conceitual de Ferraro e LaGrange (1987) é a precisão e parcimônia; fato que não é o mesmo da conceituação proposta por Kessler (2013). Entretanto, Kessler opera uma definição conceitual que articula a sensação de insegurança do cotidiano com o novo contexto da modernidade: sociedade de risco (GIDDENS, et. al., 1997). Nesse sentido, a sensação de insegurança trata-se da dimensão do risco da violência e criminalidade constante na vida em sociedade.

2.4. Sensação de insegurança na vizinhança

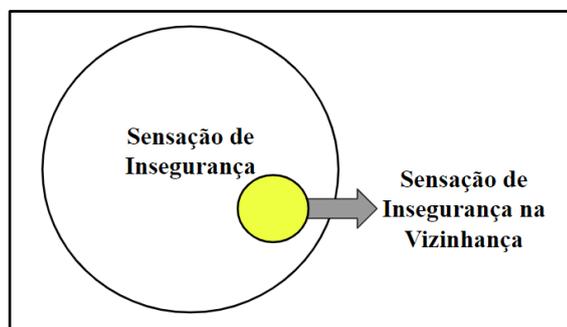
Após discutir sobre a definição clássica de medo do crime, tecer críticas a esta e apresentar a conceituação de Kessler (2013), passo a desenvolver mais detidamente sobre a definição de sensação de insegurança na vizinhança. Antes, porém, importante ressaltar que mesmo não utilizando o termo “medo do crime” em específico, tal estudo se inscreve nesse campo e dialoga com os resultados deste. Tal como Kessler (2013) coloca:

Em suma, o nosso trabalho vai dialogar com a pesquisa sobre o medo do crime, mas inscrevendo o assunto em um enredo mais geral de histórias de emoções e ações que chamamos de "sentimento de insegurança". (KESSLER, 2013) [Traduzido pelo autor]

Levando em conta a abrangência da conceituação feita por Kessler (2013), o estudo da sensação de insegurança compreende a abordagem de múltiplas dimensões. Enquanto Kessler (2013) opera no sentido de ampliar a conceituação de medo do crime para sensação de insegurança, procedo aqui no sentido de circunscrever e contextualizar tal fenômeno. Nesse sentido, proponho uma delimitação parcial da sensação de insegurança com a conceituação de sensação de insegurança na vizinhança, compreendendo esta como uma das abordagens de análise, mensuração e avaliação empírica do fenômeno. Conforme a figura 04 abaixo, a

sensação de insegurança na vizinhança é uma abordagem parcial do fenômeno global: sensação de insegurança.

Figura 04. Sensação de insegurança e sensação de insegurança na vizinhança



Elaborado pelo autor.

Na esteira da conceitualização de Kessler (2013), a sensação de insegurança na vizinhança não é simplesmente uma reação emocional, mas sim um **estado emocional relativo à situação de violência e criminalidade no espaço urbano circunvizinho à residência dos indivíduos.**

No momento em que o entrevistado é perguntado sobre sua sensação de segurança, rapidamente faz uma avaliação do seu local com base em sua experiência cotidiana, das pessoas próximas e do que houve falar. Insegurança quanto ao respeito às regras, ou quando as regras não são claras; ou quando há ordem, porém o poder regulador não é estável e reto.

A sensação de insegurança na vizinhança é um produto da experiência do próprio indivíduo, da vivência naquele local e daquilo que ele vê (sinais de perigo) e fica sabendo dos seus mais próximos e dos vizinhos. O indicador de sensação de insegurança na vizinhança busca mensurar/traduzir essa capacidade de avaliação perceptiva – que não é apenas racional – que o indivíduo faz sobre o local.

Vizinhanças com alta sensação de insegurança dos seus residentes indicam um local onde a necessidade de proteção e vigilância (comportamentos protetivos, estado de atenção, estar preparado para) são elevados pois não há previsibilidade quanto a garantia de respeito e preservação da integridade física e moral; é uma situação em que o indivíduo sabe que tem risco de ser ofendido; situação de imprevisibilidade; do “pode acontecer com qualquer um” ser provável.

Por fim, cabe ainda discutir sobre a circunscrição espacial do fator causal da insegurança: vizinhança. O termo “vizinhança” não carrega em si uma precisão geográfica estabelecida e aceita por todos. Existe variação do espaço que possa ser considerado vizinhança

pelos diferentes vizinhos; para uns, somente a rua; para outros o bairro; para outras a rua de cima e de trás. Entretanto, mesmo que comporte uma variação de espaço, a vizinhança diz respeito ao espaço que é familiar e conhecido pelo indivíduo. Nesse sentido, as variações de espaço não são muito discrepantes, pois em geral, as pessoas sabem diferenciar vizinhança de regional e cidade, no caso do Distrito Federal, Região Administrativa. Portanto, vizinhança, diz respeito a uma dimensão de espaço delimitado circunscrito no entorno da residência do indivíduo e no qual ele tem frequência constante - mesmo que seja apenas de passagem, e conhece um pouco mais sobre as pessoas dali e a dinâmica social que ali se opera.

3. FORMAS DE MENSURAÇÃO DO MEDO DO CRIME

Como já foi dito anteriormente, o conceito de medo do crime surge mais como uma categoria empírica e operacional das pesquisas de vitimização do que resultante de uma profunda discussão teórico-metodológica sobre o fenômeno. Isso fica evidente quando se verifica que existem diferentes formas de mensuração desse fenômeno, pois não há consenso entre os pesquisadores do campo sobre a melhor forma de mensurar o medo do crime e assim “uma variedade verdadeiramente desconcertante de perguntas tem sido usada pelos pesquisadores ao longo dos anos para medir o medo do crime” (WARR, 2000).

Para exemplificar o cenário variado de formas de mensuração do medo do crime, Vozmediano et. al. (2008) realizaram uma revisão de 27 trabalhos e encontraram 9 tipos variados de mensuração do crime.

Tabela 01. Formas de mensuração do medo do crime - revisão de estudos

OPERACIONALIZACIONES DE “MIEDO AL DELITO” en estudios 2004-2006	
Medida empleada	Estudios
Miedo a... una lista de delitos	7
Un único ítem	5
“Medida global” y variaciones	5
Preocupación por... una lista de delitos	4
Combinaciones de aspectos emocionales, cognitivos y conductuales	3
Frecuencia de episodios de miedo a... una lista de delitos	2
Conducta informada	1
Medidas cognitivas	1
Operacionalización como ansiedad	1

Extraído de Vozmediano et. al. (2008)

Sobre os resultados encontrados os autores concluem que:

Os resultados da revisão mostram que, atualmente, medidas muito diferentes ainda são empregadas no trabalho com metodologia de pesquisa que, apesar das evidentes diferenças conceituais, são todas denominadas sob o título de "medo do crime. (VOZMEDIANO, et. al., 2008) [Traduzido pelo autor]

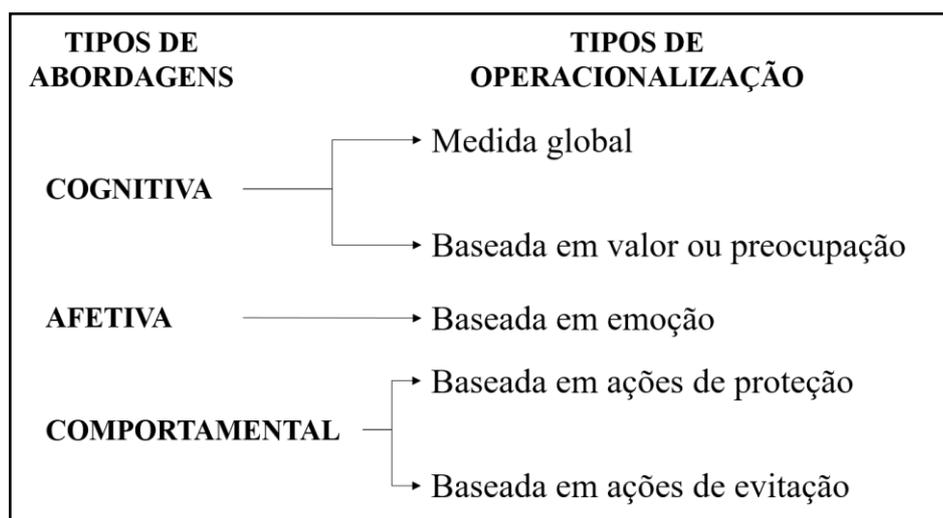
A variabilidade das formas de mensuração encontrada em um pequeno conjunto de estudos demonstra a situação pouco sistemática do campo de estudos sobre o medo do crime.

Os autores citados acima chamam a atenção de que as diferentes formas de mensuração expressam diferenças conceituais, ou seja, questionam se é válido um mesmo fenômeno ser mensurado de diferentes formas. Tendo em vista que existem diferentes formas de mensuração, poderíamos chegar a conclusão que estão mensurando fenômenos diferentes. Entretanto, considera-se que os diferentes métodos de mensuração estejam medindo, sob diferentes ângulos, um mesmo fenômeno social: medo do crime. Isto é se comprovado pelos resultados semelhantes a que chegam. Porém, cada tipo de medição traz vantagens e desvantagens, e a subseção a seguir pretende avançar nessa discussão. Além disso, é possível apontar que a definição do tipo de mensuração a ser utilizado vai depender principalmente dos objetivos da pesquisa e aqui a contribuição dessa dissertação em não se falar em “medo do crime” em abstrato, mas sempre contextualizado, sendo uma das facetas desse fenômeno a sensação de insegurança na vizinhança.

3.1. As diferentes formas de mensuração do medo do crime

De maneira geral, as formas de mensuração do medo do crime podem variar pelo tipo de pergunta (tipo de abordagem) e também pelo tipo de resposta possível (escala de 0 a 10, binária ou ordinal). Seguindo Doran & Burgess (2012), existem três abordagens principais utilizadas nas pesquisas sobre medo do crime: medidas cognitivas, afetivas e comportamentais.

Figura 05. Classificação dos tipos de mensuração



Elaborado pelo autor.

Detalhando de forma geral cada um dos tipos de abordagens classificados por Doran & Burgess (2012):

- **COGNITIVA:** medidas que se baseiam na reflexão cognitiva do entrevistado sobre a situação geral do local ou sobre a gravidade/preocupação sobre o crime e violência.
 - Medida global: não faz referência a nenhum crime específico, geralmente composta por apenas um indicador do tipo “Quão seguro você se sente estando sozinho no seu bairro depois de escurecer?” ou “Numa escala de 0 a 10, qual o nível de segurança da sua vizinhança?”. Acredito que a conceituação mais precisa desse tipo de mensuração seria “Medidas locais” ou “Medidas geográficas”, pois são medidas que delimitam um espaço social específico: bairro ou vizinhança. Essa localização diz respeito ao espaço social que a pessoa, em tese, tem maior proximidade e conhecimento, logo, melhor capacidade de julgamento.
 - Baseada em valor ou preocupação: também não faz referência a nenhum crime específico e geralmente composta por apenas uma pergunta do tipo “Qual o problema local mais sério (de uma lista) que você gostaria que o governo fizesse algo a respeito” ou “Numa escala de 0 a 10, o quão preocupado você está em se tornar vítima de crime?”. Esse tipo de mensuração é muito criticado pela literatura pois confunde preocupação com medo do crime.
- **AFETIVA:** medidas que visam extrair as emoções dos entrevistados frente a crimes específicos. A suposição aqui é de que as perguntas que fazem referência direta à crimes são capazes de gerar uma reação emocional momentânea no entrevistado e isso irá influenciar sua resposta. Com isso, se estará mensurado o medo de crime de forma mais precisa do que apenas utilizando uma medida que não explícita um crime específico na pergunta.
 - Baseada em emoção: tal tipo de medida faz referência direta à crimes específicos, do tipo “Quão medo você sente de ser vítima de... (1) assalto, (2) agressão física, (3) violência sexual, (4) ter sua residência arrombada, etc.”, sendo propostas respostas em escala de 0 a 10 ou então ordinais do tipo “não tenho medo”, “um pouco de medo” e “muito medo”. Tal tipo de mensuração é a mais recomendada por Farral e LaGrange (1987), pois para estes pesquisadores esse tipo de pergunta tem um medo “concreto”, e provoca uma reação pessoal e emocional no entrevistado. Esse tipo de mensuração é interessante porque apresenta uma lista de diferentes tipos de crimes e com isso é possível verificar

quais as pessoas têm mais medo. Porém a suposição de que provoca uma reação emocional no entrevistado é pueril, como já discutido anteriormente.

- **COMPORTAMENTAL:** perguntas que buscam mensurar o medo do crime com base no comportamento declarado das pessoas em relação à algumas situações do cotidiano. Trata-se de uma forma de mensuração indireta do medo do crime, pois supõe-se que as pessoas que têm mais medo são aquelas que se protegem mais ou que evitam mais determinadas situações ou locais.
 - Baseada em ações de auto-proteção: em geral são investigados os principais tipos de autoproteção, bem como a frequência destes, adotadas pelas pessoas no ambiente doméstico e público. Comumente se pergunta “Em geral, você limitou ou mudou suas atividades no passado por causa do crime (sim ou não)”, e em seguida é fornecida uma lista de ações de autoproteção baseadas em estratégias individuais ou coletivas.
 - Baseada em ações de evitação: perguntas que focalizam as ações de evitação dos entrevistados por causa do medo do crime. Geralmente envolvem perguntas do tipo “Por causa do medo do crime, nos últimos 30 dias, você evitou... (sair para ir ao cinema ou restaurante; usar um transporte público que precisaria; ficar em casa sozinho; andar nas ruas da vizinhança durante a noite; andar portando jóias ou objetos de valor, etc)”. As principais críticas quanto à esse tipo de mensuração é, novamente, a falta de especificação do tipo de crime e quanto a comportamentos que podem ser adotados rotineiramente mas que não são por conta do medo do crime e sim por questão de comodidade ou hábito, por exemplo, utilizar transporte particular ao invés do público, ou não andar portando jóias ou objetos de valor por opção de estilo de vida.

3.2. Críticas à utilização de instrumentos quantitativos

A grande maioria das pesquisas sobre o medo do crime são baseadas em survey, fato bem condizente com a tradição sociológica americana (BABBIE, 2003). Entretanto, o uso quase exclusivo dos surveys para investigação do medo do crime é algo criticado por pesquisadores da área (Bernard, 1992; Bowling, 1993; Skogan, 1981; e Zauberman, 1985).

Em artigo seminal de 1997, Questioning the measurement of the ‘fear of crime’: findings from a major methodological stud, Farral et. al. (1997), discutem seriamente sobre a mensuração do medo do crime a partir dos instrumentos quantitativos. Nesse artigo, os autores

conduziram a realização de entrevistas com questionários fechados (com variados tipos de mensuração do medo do crime) numa amostra de 167 pessoas e, cerca de 1 mês depois, realizou nova entrevista com 16 pessoas (classificadas com mais e menos medo do crime), agora com questionário aberto, fazendo-os refletirem sobre as respostas dada na entrevista anterior.

Em conclusão sobre o estudo, os autores afirmam que o medo do crime “é um produto da maneira como foi pesquisada, e não da maneira como é” (FARRAL et. al., 1997). Os autores apontam que 38% dos casos apresentaram incompatibilidades entre os resultados, sendo que 86% dessas se deram por conta da diferença de mensuração (medida global x baseadas na emoção). Além disso, os entrevistados podem simplesmente relatar níveis generalizados de medo do crime, que podem não representar adequadamente suas emoções reais em qualquer ocasião. Por fim, Farral et. al. (1997), não sugerem que as pesquisas quantitativas para mensuração do medo do crime sejam descartadas, mas sim aperfeiçoadas.

O que os autores apontam é um fato conhecido por todos que fazem pesquisas quantitativas: a forma como se mede impacta diretamente no objeto construído; epistemologicamente, a medição é uma construção.

Em outro artigo subsequente, em que Farral (2002) avança na proposição metodológica de mensuração do medo do crime através de surveys, o autor coloca que:

No entanto, existe um terrível conservadorismo que assombra pesquisas sobre medo de crime. Ninguém quer quebrar o molde e fazer novas perguntas ou propor novas maneiras de fazer as perguntas antigas, com medo de tornar os últimos 25 a 35 anos de coleta de dados redundantes para fins comparativos. (FARRAL, 2002)
[Traduzido pelo autor]

Mesmo considerando fundamentais as críticas e considerações feitas por Farral e demais pesquisadores, infelizmente tais contribuições não poderão ser aplicadas à presente dissertação por esta ter de utilizar dados já coletados em uma determinada estrutura. Dito de maneira direta, a presente dissertação se esforça em contribuir com o avanço das pesquisas sobre medo do crime no Distrito Federal com base na estrutura de coleta de dados definidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública desde 2015.

Apesar disso, é importante não eliminar do horizonte as críticas à forma de mensuração do medo do crime feita até então. É possível manter a atual forma de mensuração, o que manterá uma estrutura de comparabilidade direta com os anos anteriores, e adicionar novas perguntas para testar um novo tipo de mensuração que se deseja mais preciso e que avance nas críticas metodológicas, principalmente, as levantadas por Farral.

3.3. Por que utilizar questionários quantitativos para mensurar o medo do crime?

A pesquisa quantitativa, em especial o survey, não é capaz de dar conta de toda a complexidade da realidade social (BABBIE, 2003). Está longe disso; trata-se apenas de uma técnica de pesquisa dentre as demais das ciências humanas. Porém, diferentemente da pesquisa qualitativa, com a quantitativa é possível criar indicadores numéricos que possibilitam a comparação no tempo e espaço. É possível estimar a variação para um determinado período. É possível afirmar, com certo grau de confiança estatística, se o fenômeno aumentou ou diminuiu em um determinado espaço e se houve modificações na estrutura demográfica.

A diferença básica entre pesquisas quantitativas e pesquisas qualitativas é dada por Bryman (1984) que aponta que, enquanto a primeira tem uma “preocupação com definições operacionais, objetividade, replicabilidade, causalidade e coisas semelhantes” (BRYMAN, 1984), a segunda, em geral comprometem-se a “ver o mundo social do ponto de vista do ator” (BRYMAN, 1984), ou seja, a compreender as representações sociais destes.

Nesse sentido, mesmo compreendendo as limitações da técnica de pesquisa survey, em especial considerando as críticas de Farral et. al. (1984), é uma importante ferramenta para o estudo do medo do crime. Para ser válido a utilização do survey para a pesquisa do medo do crime, principalmente quando se busca o desenvolvimento de séries históricas de evolução das observações do fenômeno, é fundamental a utilização da mesma metodologia nos diferentes períodos: mesma pergunta, mesma posição no questionário, mesmo período de aplicação dos questionários. Para que os dados possam ser comparados é preciso que a metodologia se aproxime desse ideal básico.

Por fim, é fundamental que os estudos sobre medo do crime não se restrinjam à pesquisa quantitativa. Já antecipando as considerações finais da dissertação, no Distrito Federal é preciso que se avance nos estudos qualitativos sobre a sensação de insegurança na vizinhança para se ter melhor compreensão desse fenômeno nos diferentes territórios urbanos e diferentes perfis demográficos.

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

No presente capítulo da dissertação são descritas as variáveis utilizadas, as fontes de dados e os procedimentos metodológicos adotados para análise dos dados. Além disso, logo abaixo, é resumido o objeto do estudo e hipótese a ser trabalhada.

4. DEFINIÇÕES DA PESQUISA: OBJETO E HIPÓTESE

4.1. Objeto de estudo

O objeto de estudo desta dissertação é a sensação de insegurança na vizinhança da população do Distrito Federal, considerando o período de 2015 a 2018. A sensação de insegurança na vizinhança, como foi já dito anteriormente, trata-se de um estado emocional dos indivíduos relativo a situação de violência e criminalidade no espaço que circunda a sua residência, sua vizinhança.

4.2. Hipótese

A hipótese que se quer demonstrar neste estudo é a correlação direta entre a sensação de insegurança na vizinhança e desordens. As vizinhanças com maior presença de desordens são também os locais onde os residentes sentem maior insegurança ao transitar pelas ruas e dentro da residência. Para verificar essa relação, será feita análise entre a percepção de incivildades, taxa de crimes contra o patrimônio (taxa de CCP) e taxa de crimes violentos letais intencionais (taxa de CVLI) com a sensação de insegurança na vizinhança para verificar o grau de correlação desses fenômenos por AISP no período de 2015 a 2018.

5. FONTE DOS DADOS

Os dados utilizados para esta dissertação são provenientes das Pesquisas Distritais de Segurança Pública empreendidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), através da Subsecretaria de Gestão da Informação (SGI), entre os anos de 2015 a 2018.

5.1. A gestão da informação na SSP-DF

No período de 2015-2018 estiveram à frente da pasta de segurança pública do governo distrital de Rodrigo Rollemberg, 04 secretários: Dr. Arthur Trindade Maranhão (janeiro/2015 a dezembro/2015), Sra. Márcia de Alencar (janeiro/2016 e abril/2017), Delegado de Polícia Federal Dr. Edval Novaes (abril/2017 e fevereiro/2018) e Delegado de Polícia Federal Dr. Cristiano Sampaio (fevereiro/2018 a dezembro/2018). Apesar das trocas de gestão pela qual passou a SSP-DF, algo comum na administração pública brasileira, foi mantida a mesma política de segurança no período que, por sua vez, é pouco comum. Nesse sentido, o “Programa Viva Brasília: Nosso Pacto Pela Vida” (SSP-DF, 2015) iniciado em 2015 pelo Dr. Arthur Trindade Maranhão teve prosseguimento no decorrer das gestões seguintes.

Inspirado nos programas de segurança de Nova York-EUA (MOORE & BRAGA, 2003), Bogotá-COL (MARTIN, 2013) e, especialmente, no Programa Pacto Pela Vida da Secretaria de Segurança de Pernambuco (RATTON, et. al., 2014), o Programa Viva Brasília tinha como propósito geral realizar a integração das ações de segurança operadas pelas forças de segurança através da utilização de métodos gerenciais voltadas para resolução de problemas e realização de ações preventivas (SSP-DF, 2015). O Viva Brasília propôs uma nova engenharia de interação entre os órgãos de segurança, através de reuniões periódicas de governança, abastecidas de análises criminais e pesquisas em segurança pública sistemáticas, que apresentavam a situação da segurança pública e o impacto das ações tomadas.

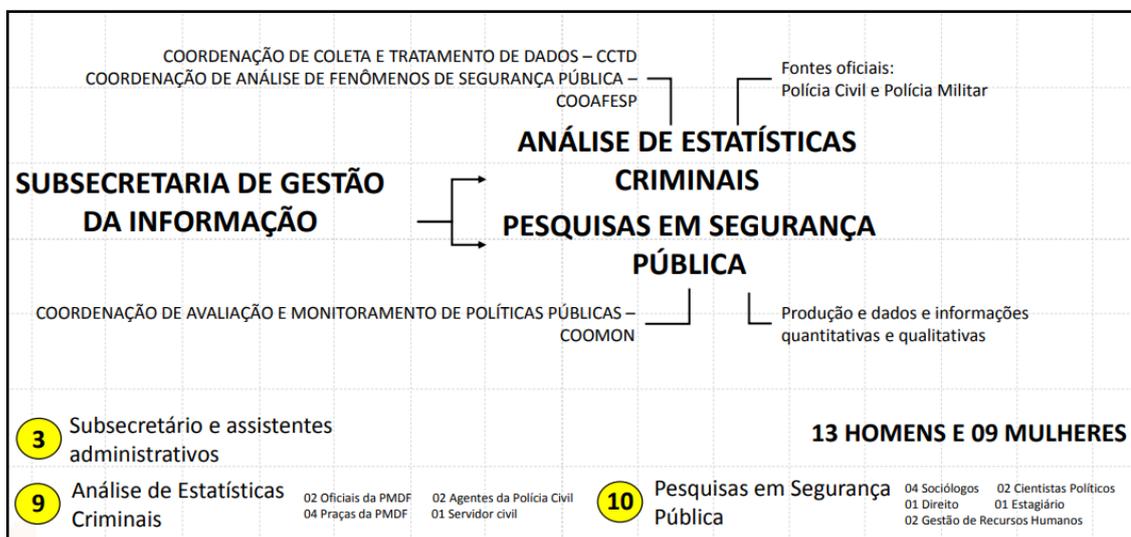
Para ilustrar o papel da informação em segurança pública para o Viva Brasília, consta no documento orientador:

A gestão baseada em indicadores constitui um dos principais pilares para consolidação do Pacto pela Vida na perspectiva da segurança cidadã, pois eles orientam a política em termos do que queremos produzir como resultados sobre a situação da segurança pública e qual o caráter das ações que consideramos prioritárias para serem empreendidas visando alcançar esses resultados. (SSP-DF, 2015)

Como se vê, a SSP-DF, com o Viva Brasília, passou a dar importante destaque para o papel das estatísticas criminais e indicadores de situação da segurança pública. Daí a necessidade e justificativa para a criação da Subsecretaria de Gestão da Informação (SGI). Na estrutura do Viva Brasília, coube à SGI ser o setor responsável pela compilação, sistematização e análise dos registros oficiais de ocorrências das diferentes bases de dados das forças de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito e Subsecretaria do Sistema Penitenciário), bem como a realização de pesquisas e estudos sistemáticos para além das estatísticas oficiais, para assim traçar o quadro geral da situação e evolução do crime e medo do crime no Distrito Federal.

A figura 06 abaixo apresenta de maneira geral a estrutura funcional da SGI entre 2015 e 2018. Composta por 22 servidores, sendo 13 homens e 09 mulheres, dos quais 06 da Polícia Militar, 02 da Polícia Civil e 14 “paisanos” (na área de segurança pública o termo “civil”, comumente, é empregado àquele que faz parte da Polícia Civil; apesar de não ser tão comum, o termo “paisano”, utilizado mais por militares, denota àqueles que não são militares e nem policiais civis).

Figura 06. Estrutura funcional da SGI



Elaborado pelo autor.

Apesar de ser composta por 03 coordenações, os servidores da SGI estavam divididos, basicamente, em 02 áreas de trabalho: (i) análise dos registros oficiais de crime, que trabalhava os dados de fontes oficiais da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e DETRAN na produção de relatórios de análise criminal (DHL, manchas criminais e perfis de vítimas e autores) e (ii) pesquisas em segurança pública, responsável pela realização de estudos

e pesquisas quantitativas e qualitativas que iam além das estatísticas oficiais, além daquilo que chegava através das instituições de segurança, ou seja, era a área responsável por produzir os dados que iriam complementar o diagnóstico da situação da segurança pública. A divisão funcional implicava na divisão do perfil dos servidores, sendo a primeira área de estudos era composta e coordenada por membros da Polícia Militar e Polícia Civil, enquanto a segunda área era composta e coordenada por servidores formados na área de ciências humanas (sociologia, ciência política, direito e gestão de recursos humanos). Apesar dessa divisão, havia forte integração e harmonia entre os trabalhos e servidores.

5.2. Estatísticas Criminais: CCP e CVLI

Tendo em vista os objetivos de reduzir o crime violento no Distrito Federal e em face do vasto conjunto de naturezas criminais, o Programa Viva Brasília, conforme o seu documento orientador (SSP-DF, 2015), realizou a reestruturação das estatísticas criminais e criou dois grupos de crimes a serem monitorados: (1º) crimes violentos letais e intencionais, composto por homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio e (2º) crimes contra o patrimônio, composto por roubo a transeunte, roubo de veículo, roubo em coletivo, roubo em comércio e furto em veículo.

Nesse sentido, ao invés de monitorar ocorrências de menor monta, em termos de violência criminal, a segurança pública do Distrito Federal passou a atuar com urgência e precisão em áreas de maior concentração de violência.

A definição dos crimes que compõem cada um dos indicadores, foram feitos com base em experiências exteriores, mas são, principalmente, decisões locais. Essa é uma característica da gestão da segurança pública no Brasil, onde cada unidade da federação define seus indicadores criminais e, o que é CVLI ou CCP (quando há) para uma unidade, em geral, não é o mesmo para as demais. Em termos gerais, isso não é negativo quando se pensa o planejamento local, mas cabe destacar a falta de parâmetros nacionais de acompanhamento das estatísticas criminais - com exceção do trabalho realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Essa falta de sistematicidade das estatísticas criminais é uma das evidências da opacidade da segurança pública brasileira (LIMA, 2008).

Importante destacar que a SSP-DF já realizava o trabalho de análise criminal com a produção sistemática de relatórios e mapas de mancha criminal, porém com o Viva Brasília tais empreendimentos ganharam maior destaque e importância para a gestão da segurança pública. O trabalho foi reorientado para os novos parâmetros, passaram a ser divulgados na internet

periodicamente e, também periodicamente, eram utilizados em reuniões semanais que envolviam os chefes executivos da segurança pública (secretário da SSP, subsecretário de gestão da informação e chefes das forças de segurança), além de, mensalmente, serem realizadas coletivas de imprensa onde os dados eram divulgados e discutidos.

5.3. Pesquisa Distrital de Segurança Pública

Entre as pesquisas e estudos realizados pela SGI, além do trabalho de análise criminal a partir das estatísticas oficiais, constava a Pesquisa Distrital de Segurança Pública (PDSP), que é, basicamente, o nome instituído pela Secretaria da Casa Civil do Distrito Federal à pesquisa de vitimização, por entender que seria um nome mais fácil de divulgação e entendimento pela população. Em suma, as PDSPs são as chamadas pesquisas de vitimização, muito populares nos Estados Unidos, Canadá e Grã-Bretanha, e que vem sendo realizada no Brasil a partir dos anos 2000.

Sobre as pesquisas de vitimização, importante destacar que estas também surgem no bojo de estudos e ações empreendidas pela Comissão Presidencial sobre Crime do Governo Lyndon Johnson nos EUA, na década de 1960. A proposta da realização dessa pesquisa se dá a partir da constatação de que as estatísticas oficiais não compreendem a maior parte dos crimes que ocorrem na sociedade por conta da subnotificação: vítimas que não informam ou notificam os crimes que sofreram à instituição policial. A justificativa das pesquisas de vitimização é simples: já que nem todas as vítimas registram ocorrência dos crimes que sofreram, então, para ter dimensão real do nível de criminalidade na sociedade, a melhor alternativa é realizar um estudo amostral e perguntar aos entrevistados se foram vítimas de crimes e se registraram na polícia, para assim projetar os percentuais à população. Fazendo isso, se poderá encontrar a real taxa de vitimização e subnotificação na população para um determinado período.

Além da vitimização e subnotificação, as pesquisas de vitimização, que são muito variadas em seus aspectos metodológicos, também são importantes para o levantamento de mais informações acerca da segurança pública, tais como: medo do crime, percepção de incivildades, confiança e avaliação do trabalho das forças de segurança, capital social comunitário, avaliação de serviços públicos e outros. Nesse sentido, a pesquisa de vitimização serve, desde o seu início, para diagnosticar a situação da segurança pública e, além disso, um instrumento que permite examinar as causas e características dos fenômenos criminais (CARNEIRO, 2007).

No Brasil as pesquisas de vitimização ainda são incipientes, além de serem pouco sistemáticas e pouco integradas à gestão pública. De acordo com Sálvia (2018), até o momento foram realizadas 30 pesquisas de caráter regional/municipal e apenas 01 de caráter nacional, realizado em 2010 pela SENASP/MJ (SÁLVIA, 2018). Importante destacar que na contagem de Sálvia (2018), não constam as 03 pesquisas realizadas pela SSP-DF entre 2015 e 2018.

Em relação ao Brasil, pode-se afirmar que a experiência do Distrito Federal, entre 2015 e 2018, é a primeira a ser feita de maneira contínua, com aperfeiçoamentos metodológicos e com resultados utilizados diretamente pela gestão pública para orientar suas ações. Importante destacar que no período houveram 03 levantamentos presenciais com a aplicação de questionários em 44.818 moradores de domicílios urbanos de todas as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) do Distrito Federal, conforme detalhado na tabela 02 abaixo.

Tabela 02. Total de questionários aplicados por AISP nas PDSP de 2015, 2017 e 2018

AISP	2015	2017	2018	Total
AISP Brasília	1.528	1.567	414	3.509
AISP Gama	952	947	250	2.149
AISP Taguatinga	1.502	1.497	395	3.394
AISP Brazlândia	361	342	90	793
AISP Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	1.196	1.187	313	2.696
AISP Planaltina	1.308	1.241	328	2.877
AISP Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	745	695	183	1.623
AISP Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	426	419	86	931
AISP Ceilândia	3.190	3.206	847	7.243
AISP Guará	846	979	258	2.083
AISP Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	596	617	163	1.376
AISP Samambaia	1.611	1.695	448	3.754
AISP Santa Maria e Jardim Botânico	862	821	217	1.900
AISP São Sebastião e Jardim Botânico	873	845	223	1.941
AISP Recanto das Emas	980	968	256	2.204
AISP Lago Sul	213	223	59	495
AISP Riacho Fundo e Riacho Fundo II	544	619	163	1.326
AISP Lago Norte e Varjão	304	336	89	729
AISP Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	1.349	1.480	390	3.219
AISP Estrutural e SIA	262	238	60	560
Total	19.648	19.922	5.232	44.802

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

O questionário das PDSPs foi inspirado no modelo de questionário utilizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança (SENASP/MJ) na 1ª Pesquisa Nacional de Vitimização em 2010. Por sua vez, o modelo de questionário da SENASP/MJ foi inspirado no modelo de questionário da United Nations International Crime and Justice Research Institute (UNICRI) (SENASP/MJ, 2013). Entretanto, com as experiências adquiridas e com feedbacks diretos dos operadores da segurança pública do Distrito Federal, principais consumidores dos dados, foram feitos aperfeiçoamentos no questionário em 2017 e 2018. As modificações realizadas não impedem a comparabilidade dos principais tópicos da pesquisa e eles foram feitos no sentido de aperfeiçoar a construção de indicadores provenientes da pesquisa, tornando mais simples de interpretação e fidedignos aos objetos e fenômenos de mensuração.

5.4. Dados utilizados nesta dissertação

Para o presente estudo serão considerados as estatísticas de CCP e CVLI no Distrito Federal entre 2015 e 2018 e os dados das 03 Pesquisas Distritais de Segurança Pública realizadas em 2015, 2017 e 2018, pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF). Sobre as PDSPs, cabe destacar que o autor participou diretamente da coordenação destas pesquisas, com exceção da pesquisa de 2015, sendo responsável por todo o processo: desde a concepção da pesquisa, elaboração dos questionários, elaboração do edital de licitação, contratação da empresa de coleta de dados, checagem dos dados coletados e análise dos dados. É com base nos dados das PDSPs que são construídos os indicadores de insegurança e percepção de incividades na vizinhança.

6. RECORTES GEOGRÁFICOS: RA, AISP E RISP

Na presente seção abordarei de modo geral os recortes geográficos do Distrito Federal utilizados pela SSP-DF para o planejamento estratégico e tático. Tais recortes são utilizados nas análises dos dados nesta dissertação, por isso, a importância de defini-los.

Inicialmente é importante que se fale das Regiões Administrativas (RAs) pois são estas as unidades que compõem as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) e a junção das AISPs formam as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs).

As RAs, também conhecidas como cidades-satélites por quem não é residente do Distrito Federal, são as divisões político-administrativas adotadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF) para o planejamento governamental e controle urbano e rural. Como aponta a Companhia de Desenvolvimento e Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2017), legalmente existem 19 RAs no Distrito Federal, isto é, com poligonais definidas em lei, porém, desde 2016, para atender a interesses políticos e administrativos, o GDF adota a divisão de 31 RAs.

As RISPs e AISPs são áreas de integração e planejamento operacional da SSP-DF e forças de segurança; utilizadas para realização de monitoramento das estatísticas criminais, distribuição do efetivo e de recursos materiais e realização de ações e operações integradas. Tais delimitações geográficas foram normatizadas pelo Governo Rodrigo Rollemberg (2015-2018), através do Decreto nº 36.621 de 21 de junho de 2015. Importante destacar que o Decreto nº 36.621 além de normatizar as RISPs e AISPs também revogou os decretos anteriores que haviam definidos outros recortes geográficos para o planejamento da segurança pública; com isso quer se dizer que já existia uma delimitação geográfica da segurança pública, mas que fora atualizado e dado novo recorte com o novo decreto.

Após realização de Grupo de Trabalho para normatização das RISPs e AISPs, a SSP-DF definiu, ainda em 2015, as delimitações geográficas das regiões e áreas de segurança pública. Levando em conta a ocupação urbana e densidade demográfica, a SSP-DF dividiu o Distrito Federal em 20 AISPs e 04 RISPs, sendo cada RISP formado por 05 AISPs. As AISPs respeitam as delimitações poligonais das RAs, sendo algumas feitas a partir da agregação de RAs e outras AISPs que, por seu tamanho populacional, compõe apenas uma RA; ou seja, não existe nenhuma AISP que seja menor que uma RA.

Figura 07. Resumo dos recortes geográficos operacionais da segurança pública do Distrito Federal



Elaborado pelo autor.

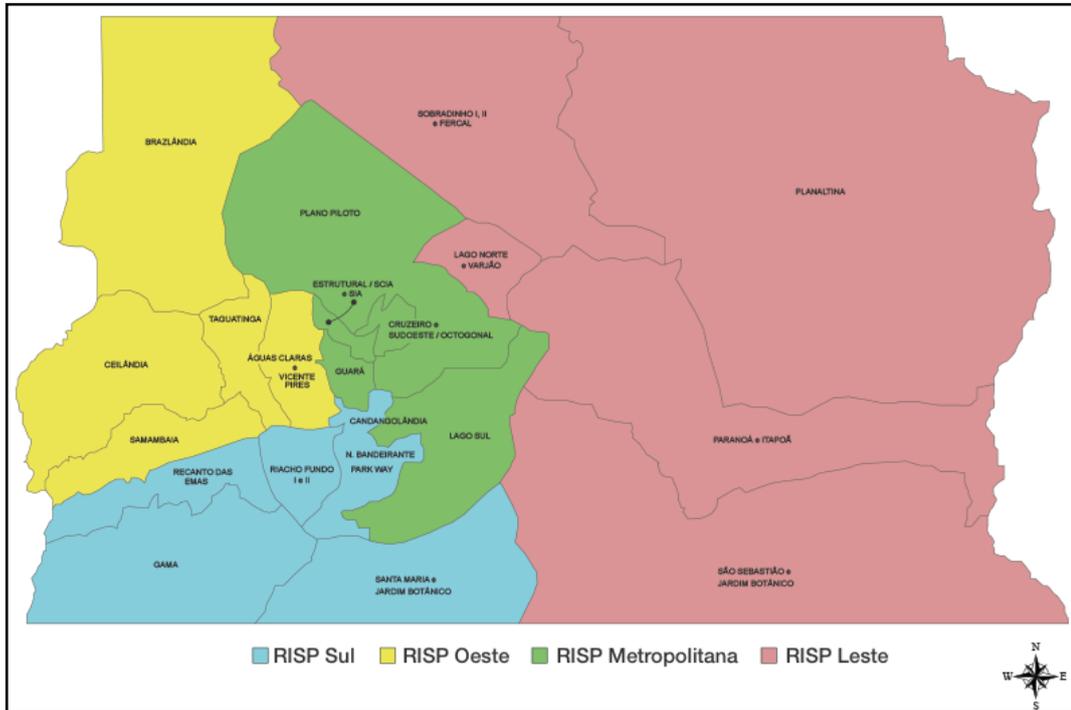
Tabela 03. RISPs, AISPs e RAs do Distrito Federal

RISP		AISP		RA	
1	Leste	1	AISP Lago Norte e Varjão	1	Lago Norte
				2	Varjão
		2	AISP Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	3	Itapoã
				4	Paranoá
		3	AISP Planaltina	5	Planaltina
		4	AISP São Sebastião e Jardim Botânico	6	Jardim Botânico
				7	São Sebastião
		5	AISP Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	8	Fercal
				9	Sobradinho
				10	Sobradinho II
2	Metropolitana	6	AISP Brasília	11	Brasília
		7	AISP Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	12	Cruzeiro
				13	Sudoeste/Octogonal
		8	AISP Estrutural e SIA	14	SIA
				15	SCIA-Estrutural
		9	AISP Guará	16	Guará
3	Oeste	10	AISP Lago Sul	17	Lago Sul
		11	AISP Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	18	Águas Claras
				19	Vicente Pires
		12	AISP Brazlândia	20	Brazlândia
		13	AISP Ceilândia	21	Ceilândia
		14	AISP Samambaia	22	Samambaia
		15	AISP Taguatinga	23	Taguatinga
4	Sul	16	AISP Gama	24	Gama
		17	AISP Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	25	Candangolândia
				26	Núcleo Bandeirante
				27	Park Way
		18	AISP Recanto das Emas	28	Recanto das Emas
		19	AISP Riacho Fundo e Riacho Fundo II	29	Riacho Fundo I
		30	Riacho Fundo II		
		20	AISP Santa Maria e Jardim Botânico	31	Santa Maria

Fonte: Documento Orientador do Viva Brasília (SSP-DF, 2015).

Elaborado pelo autor.

Mapa 01. Mapa das RISPs e AISPs do Distrito Federal



Fonte: Documento Orientador do Viva Brasília (SSP-DF, 2015).
Elaborado pelo autor.

7. INDICADOR DE SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA NA VIZINHANÇA

7.1. Metodologia de cálculo

Como já apresentado anteriormente, o objeto de estudos da presente dissertação é a sensação de insegurança na vizinhança. Logo, trata-se de compreender o medo que as pessoas sentem num determinado local: a vizinhança, ou seja, a área que circunda a residência. É importante destacar a área geográfica, pois entende-se que o medo do crime ou a sensação de insegurança é um fenômeno variável de acordo com o contexto e, logo, diferentes fatores impactam nessa variação.

O indicador de insegurança na vizinhança indica o nível de insegurança da população levando em conta as condições do local onde reside. O indicador de insegurança varia de 0 a 1, sendo 0 nenhuma insegurança e 1 muita insegurança.

Para a construção do indicador de insegurança na vizinhança foram consideradas as três variáveis abaixo:

- (1) Sensação de segurança ao andar nas ruas da vizinhança durante o DIA (INSEG₁);
- (2) Sensação de segurança ao andar nas ruas da vizinhança durante a NOITE (INSEG₂);
- (3) Sensação de segurança quando está em casa sozinho (INSEG₃).

Enquanto as duas primeiras variáveis podem parecer óbvias para a construção do indicador de insegurança na vizinhança, uma vez que trata diretamente deste espaço, a terceira variável pode ensejar dúvidas ou críticas. Sustenta-se a importância da utilização dessa variável no computo do indicador de insegurança na vizinhança, pois a sensação de segurança nesse contexto, sozinho em casa, está diretamente relacionado à percepção de risco de violência que a pessoa percebe de sua vizinhança. Isto é, as características da vizinhança informam aos indivíduos o grau de vulnerabilidade de ter a sua residência violada. Nesse sentido, a sensação de insegurança em casa sozinho também é sensação de insegurança na vizinhança.

Para cada uma dessas perguntas, os respondentes podiam responder: (0) muito seguro, (0) seguro, (1) inseguro e (1) muito inseguro. O número entre parênteses é o valor atribuído para cada uma das opções para a computação do índice. Os valores tiveram de ser binários, por conta da modificação que ocorreu na forma da pergunta ser feita nos anos de 2017 e 2018 em relação à 2015 (mais detalhes na seção 11.1).

Não houve atribuição de pesos para as variáveis, de forma que as três tiveram o mesmo impacto no indicador final. Para o cômputo do indicador de insegurança na vizinhança foi feita a média dos valores das 03 variáveis, para cada indivíduo da amostra, conforme a fórmula exposta na figura 08 abaixo.

Figura 08. Cálculo do Indicador de Insegurança na Vizinhança

$$\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n (INSEG_i)$$

Elaborado pelo autor.

7.2. Validade estatística do indicador

Para verificar a validade estatística da agregação das 3 variáveis para a construção do indicador de insegurança na vizinhança procedeu-se a análise de confiabilidade do constructo por meio do teste de Alfa de Cronbach. De acordo com Matthiensen (2011), o Alfa de Cronbach é a medida mais utilizada para verificar a consistência interna de um instrumento, ou seja, se as variáveis agregadas são consistentes e estão medindo um mesmo constructo.

Os resultados do teste de Alfa de Cronbach para os diferentes anos das PDSP são apresentados na tabela 04 abaixo:

Tabela 04. Resultados do Alfa de Cronbach do Indicador de Insegurança na Vizinhança

Ano da pesquisa	Alfa de Cronbach	Nº de itens
2015	0,724	3
2017	0,604	3
2018	0,709	3

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Com relação à interpretação dos resultados do Alfa de Cronbach, sobre aceitação ou não da confiabilidade do instrumento, não há um consenso definitivo entre os pesquisadores. Porém, em geral, segundo Freitas e Rodrigues (2005) considera-se que valores abaixo de 0,6 indicam consistência interna baixa, logo, as variáveis agregadas se comportam de maneira a representar diferentes fenômenos paralelos. O ideal, segundo os autores, são índices acima de 0,7.

Levando em conta os resultados do Alfa de Cronbach nas PDSPs, verifica-se que os valores são aceitáveis; ou seja, pode-se afirmar que as variáveis utilizadas para construção do indicador de insegurança na vizinhança estão medindo um mesmo fenômeno. Em relação a variação do Alfa de Cronbach, segundo Freitas e Rodrigues (2005), este pode ocorrer em função do tamanho da amostra, número de itens e tempo de aplicação do questionário. As variações do Alfa de Cronbach são decorrentes das variações das próprias variáveis. Porém, o importante a ser observado, é que a variação do Alfa de Cronbach se deu sempre dentro das margens do aceitável, logo, demonstrando a confiabilidade do instrumento para medição da insegurança na vizinhança nos três períodos considerados.

8. INDICADOR DE PERCEPÇÃO DE INCIVILIDADES NA VIZINHANÇA

Antes de apresentar a operacionalização da construção do indicador de percepção de incivildades é importante discorrer, brevemente, sobre seus fundamentos teóricos.

Assim como o medo do crime, as incivildades têm diferentes tipos de abordagens e operacionalizações; ora sendo chamadas de incivildades (HUNTER, 1978), desordem (SKOGAN, 2012); com diferentes formas de operacionalização, desordens físicas, desordens sociais e ou desordens urbanas (SAMPSON & RAUDENBUSH, 1999).

Não é objetivo dessa dissertação realizar a revisão de como se deu o desenvolvimento teórico-metodológico das discussões sobre incivildades. Apenas é importante destacar que tal campo de estudo tem origem nos estudos da Escola de Chicago (SHAW & MCKAY, 1942) e tem na chamada “Teoria das Janelas Quebradas” (WILSON & KELLING, 1982) a referência teórica mais conhecida.

O argumento geral desse campo de estudo há um continuum entre ordem e desordem, sendo a ordem é o contexto onde há previsibilidade nas condutas sociais no qual não há risco de violência para os indivíduos, sendo tal ambiente garantido por uma rede estruturada de controle social informal e formal. Por outro lado, a desordem seria caracterizada pela imprevisibilidade das condutas sociais, sendo constante o risco de ser vitimado por agressão direta ou indireta; e tal ambiente seria fruto de um esgarçamento do controle social informal e formal.

Na presente dissertação, as incivildades são entendidas como “sinais visíveis indicando falta de ordem e controle social na comunidade” (ROSS & MIROWSKY, 1999). Entendendo o continuum entre ordem e desordem, quando se falar em incivildades se estará falando de desordens menos graves, isto é, de atividades não criminosas e/ou de menor ofensividade grau de criminalidade. Como se poderá ver nas assertivas dos questionários das Pesquisas Distritais de Segurança Pública consideradas para a construção do indicador de percepção de incivildades, o caso de maior gravidade ofensiva considerada foi “pessoas se agredindo fisicamente na rua”. Optou-se esse tipo de constructo, para diferenciar da mensuração do crime feito pelas estatísticas oficiais de CCP (crimes contra o patrimônio) e CVLI (crimes violentos letais intencionais) que são apresentados na próxima seção.

8.1. Metodologia de cálculo

Para mensuração das incivildades na vizinhança, isto é, da percepção da ocorrência de comportamentos anti-sociais, valorizados negativamente pela maior parte da sociedade, foram utilizadas as 10 variáveis listadas abaixo:

- (1) Pessoas praticando atos obscenos ou indecentes na rua (INCIV₁);
- (2) Pessoas vivendo ou dormindo na rua (INCIV₂);
- (3) Pessoas fazendo xixi ou cocô na rua (INCIV₃);
- (4) Ruídos ou música alta (INCIV₄);
- (5) Pessoas se prostituindo nas ruas (INCIV₅);
- (6) Pessoas se agredindo fisicamente na rua (INCIV₆);
- (7) Pessoas pedindo esmolas ou outro tipo de ajuda na rua (INCIV₇);
- (8) Pessoas jogando ou apostando dinheiro em jogos como jogo do bicho, briga de galo, carteado (INCIV₈);
- (9) Pessoas quebrando janelas, pichando muros, fazendo arruaça ou destruindo equipamentos coletivos como orelhões, placas de rua, postes de luz, lixeiras (INCIV₉);
- (10) Terrenos ou lotes vagos cheios de lixo e entulho ou com mato alto, cercados ou não (INCIV₁₀).

Para cada entrevistado eram feitas perguntas sobre se haviam percebido a ocorrência de cada um dos tipos de desordens na vizinhança nos últimos 12 meses, no qual as respostas poderia ser “sim” ou “não”. Para a resposta “sim” foi atribuído valor 1 e para a resposta “não” foi atribuído valor 0. Não houve atribuição de pesos para as variáveis, de forma que todas as incivildades listadas tiveram o mesmo impacto no indicador final.

Figura 09. Cálculo do Indicador de Insegurança na Vizinhança

$$\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n (INCIV_i)$$

Elaborado pelo autor.

Para o cômputo do indicador de percepção de incivildades na vizinhança foi feita a média dos valores das 10 variáveis, para cada indivíduo da amostra. O resultado, dessa forma, foi a constituição de um indicador que varia entre 0 e 1, sendo 0 nenhuma percepção de incivildades e 1 muita percepção de incivildades na vizinhança.

8.2. Validade estatística do indicador

Conforme já discutido na seção 8.2, para demonstrar a validade do indicador de percepção de incividades na vizinhança também foi utilizado o teste de Alfa de Cronbach.

Tabela 05. Resultados do Alfa de Cronbach do Indicador de Percepção de Incividades na Vizinhança

Ano da pesquisa	Alfa de Cronbach	Nº de itens
2015	0,743	10
2017	0,750	10
2018	0,796	10

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Os resultados do Alfa de Cronbach do indicador de percepção de incividades são consistentes para os três períodos considerados.

9. ESTATÍSTICAS CRIMINAIS: TAXAS DE CCP E CVLI

9.1. Taxas de CCP

Para a análise do fenômeno dos crimes contra o patrimônio (CCP) no Distrito Federal foi adotada a classificação realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que agrega os crimes de:

1. Roubo a transeunte;
2. Roubo de veículo;
3. Roubo em coletivo;
4. Roubo em comércio; e
5. Furto em veículo.

Os valores das taxas de CCP por AISP para os anos de 2015 a 2018 foram recolhidos diretamente do site da SSPDF.

9.2. Taxas de CVLI

Para a análise do fenômeno dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) no Distrito Federal foi adotada a classificação realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que agrega os crimes de:

1. Homicídio;
2. Latrocínio (roubo seguido de morte); e
3. Lesão corporal seguida de morte.

Os valores das taxas de CVLI por AISP para os anos de 2015 a 2018 foram recolhidos diretamente do site da SSPDF.

CAPÍTULO III – ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

No presente capítulo são apresentados e analisados os resultados das Pesquisas Distritais de Segurança Pública entre 2015 e 2018. Na seção 10 é feita a análise descritiva dos dados apresentando sua distribuição geral por período, por perfil e por distribuição espacial. Em seguida, na seção 11, é feita análise inferencial para identificar o relacionamento entre as variações dos indicadores de insegurança na vizinhança, incivildades e taxas de CCP e CVLI. Por fim, na seção 12 é feito um apanhado geral dos resultados observados e as consequências teóricas destes resultados.

10. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

Na presente seção é feita a análise descritiva dos dados, apresentando detalhadamente o comportamento da sensação de insegurança na vizinhança, percepção de incivildades, crimes contra o patrimônio e crimes violentos letais intencionais, no período de 2015 a 2018 no Distrito Federal. Esta seção é importante pois é dá a compreensão geral dos fenômenos e é suporte fundamental para a análise inferencial realizada na próxima seção.

10.1. Sensação de Insegurança na Vizinhança

10.1.1. Resultados gerais da Sensação de Insegurança no Distrito Federal

Na presente seção são apresentados os resultados gerais da sensação de insegurança considerando os resultados agregados para todo o Distrito Federal.

Tabela 06. Resultados da sensação de segurança na vizinhança no Distrito Federal entre 2015 e 2018

Contexto	Sensação	2015		2017		2018	
Vizinhança durante o dia	Muito seguro	5,6%	59,4%	24,7%	51,6%	27,4%	60,1%
	Seguro	53,9%		26,9%		32,7%	
	Inseguro	34,1%	40,5%	21,3%	48,4%	16,7%	39,9%
	Muito inseguro	6,4%		27,1%		23,2%	
Vizinhança durante a noite	Muito seguro	3,0%	34,9%	9,5%	20,4%	12,9%	35,6%
	Seguro	31,9%		10,9%		22,7%	
	Inseguro	43,4%	65,1%	18,4%	79,6%	15,9%	64,4%
	Muito inseguro	21,7%		61,2%		48,5%	
Sozinho em casa	Muito seguro	9,1%	74,5%	54,5%	75,0%	44,7%	73,2%
	Seguro	65,4%		20,5%		28,5%	
	Inseguro	22,2%	25,5%	11,5%	25,0%	9,4%	26,8%
	Muito inseguro	3,3%		13,5%		17,4%	

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Primeiro item importante de ser abordado corresponde às variações de “muito seguro” e “muito inseguro” entre 2015 e os anos de 2017 e 2018. Enquanto em 2015, apenas 5,6% da população informou que se sentia “muito seguro” na vizinhança durante o dia, esse mesmo percentual saltou para 24,7% em 2017 e 27,4% em 2018; o mesmo ocorre com o muito inseguro. Essa variação drástica ocorreu em função da forma como a pergunta foi feita durante a coleta dos dados. Em 2015, era dado as 4 opções de resposta diretamente, enquanto em 2017 e 2018 primeiro perguntava-se se a pessoa se sentia “seguro” ou “inseguro” no contexto específico e, após a resposta do entrevistado, era perguntado se era “muito” ou “pouco”. Apesar das diferenças drásticas nos extremos de 2015 em relação a 2017 e 2018, verifica-se que, quando agrupado “muito seguro” com “seguro” e “muito inseguro” com “inseguro” os resultados variaram de forma aceitável. Nesse sentido, a mudança metodológica não comprometeu a qualidade dos dados e a comparabilidade entre os anos.

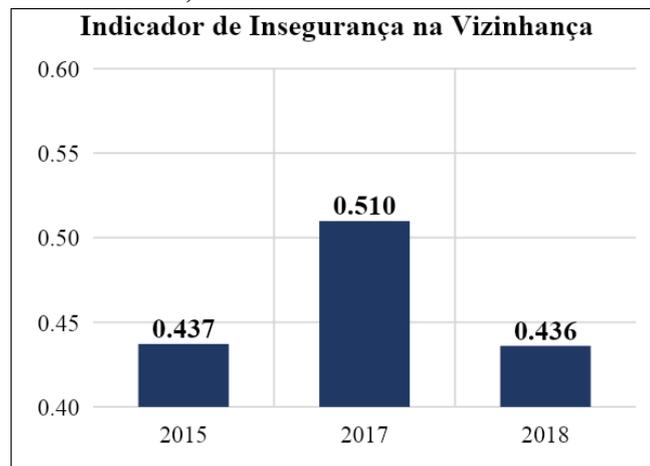
Com base nos resultados expostos na tabela 10 acima, verifica-se que entre os contextos considerados, na vizinhança durante a noite é onde a população do Distrito Federal se sente mais insegura. O percentual de inseguros (muito inseguro+inseguro) aumenta de 65,1% em 2015, para 79,6% em 2017, correspondendo a um aumento de 14,5%. Já em 2018, tal percentual reduz 19,1% em relação a 2017, sendo de 64,4%, praticamente o mesmo de 2015.

A sensação de segurança na vizinhança durante o dia também tem movimento de subida e descida, entre 2015 e 2018. Em 2015, o percentual de inseguros (muito inseguro+inseguro) era de 40,5%, e em 2017 foi de 48,4%, aumento de 19,5%, maior que o aumento da sensação de insegurança na vizinhança durante a noite. Em 2018, o percentual de inseguros na vizinhança durante o dia reduziu 17,6% em relação a 2017, sendo de 39,9%, também praticamente o mesmo de 2015.

Por outro lado, a sensação de insegurança no contexto “sozinho em casa” permanece estável entre 2015, 2017 e 2018. Em geral, 25,0% da população do Distrito Federal, nos três anos, se sente inseguro quando está sozinho em casa.

No geral, apenas pela análise geral dos percentuais verifica a tendência geral de aumento da insegurança na vizinhança entre 2015 e 2017 e redução desta entre 2017 e 2018. No gráfico 01 e tabela 07 abaixo é apresentado os resultados com base no indicador de insegurança na vizinhança.

Gráfico 01. Indicador de insegurança na vizinhança em 2015, 2017 e 2018 no Distrito Federal



Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

Tabela 07. Variação do indicador de insegurança na vizinhança entre 2015 e 2018

Período	Varição
2015-2017	16,7%
2017-2018	-14,5%
2015-2018	-0,2%

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

10.1.2. Sensação de insegurança na vizinhança por AISP e RISP

Os resultados apresentados nas tabelas, gráficos e mapas abaixo agregam a sensação de insegurança na vizinhança por AISP (Área Integrada de Segurança Pública) e RISP (Região Integrada de Segurança Pública). Por economicidade de espaço, são apresentados apenas os resultados agregados no indicador de insegurança na vizinhança.

Tabela 08. Indicador de insegurança na vizinhança por AISP

Rank (média)	AISP	Ano			Variação			Score Médio
		2015	2017	2018	2015- 2017	2017- 2018	2015- 2018	2015 a 2018
1°	Recanto das Emas	0,627	0,612	0,634	25,0%	-24,4%	-5,5%	0,620
2°	Samambaia	0,548	0,648	0,629	24,9%	-25,6%	-7,2%	0,598
3°	Santa Maria e Jardim Botânico	0,555	0,597	0,317	44,8%	-66,5%	-51,5%	0,576
4°	Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	0,533	0,614	0,513	-16,0%	-18,7%	-31,8%	0,574
5°	Taguatinga	0,499	0,578	0,541	45,4%	-28,9%	3,4%	0,539
6°	Ceilândia	0,516	0,558	0,502	80,8%	15,6%	109,1%	0,537
7°	Planaltina	0,476	0,547	0,45	14,8%	-20,7%	-9,0%	0,512
8°	Estrutural e SIA	0,446	0,543	0,462	52,5%	-48,5%	-21,4%	0,495
9°	Guará	0,469	0,511	0,413	10,9%	-33,3%	-26,0%	0,490
10°	Gama	0,453	0,512	0,543	9,6%	-36,5%	-30,4%	0,483
11°	Brazlândia	0,383	0,505	0,416	46,0%	-25,7%	8,4%	0,444
12°	Riacho Fundo e Riacho Fundo II	0,352	0,529	0,418	31,1%	6,8%	40,0%	0,441
13°	São Sebastião e Jardim Botânico	0,370	0,472	0,483	52,3%	-60,2%	-39,5%	0,421
14°	Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	0,320	0,418	0,300	88,0%	34,2%	152,3%	0,369
15°	Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	0,252	0,460	0,337	85,1%	-66,3%	-37,6%	0,356
16°	Lago Sul	0,364	0,340	0,253	144,5%	-86,7%	-67,5%	0,352
17°	Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	0,318	0,385	0,238	91,5%	-62,0%	-27,2%	0,352
18°	Brasília	0,297	0,363	0,273	45,4%	-9,7%	31,2%	0,330
19°	Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	0,244	0,269	0,182	349,9%	-52,4%	113,9%	0,257
20°	Lago Norte e Varjão	0,188	0,311	0,256	55,0%	-13,3%	34,4%	0,250
Diferença entre a AISP com maior percepção de incivildades e a AISP com menor percepção de incivildades		602%	83%	1.411%				

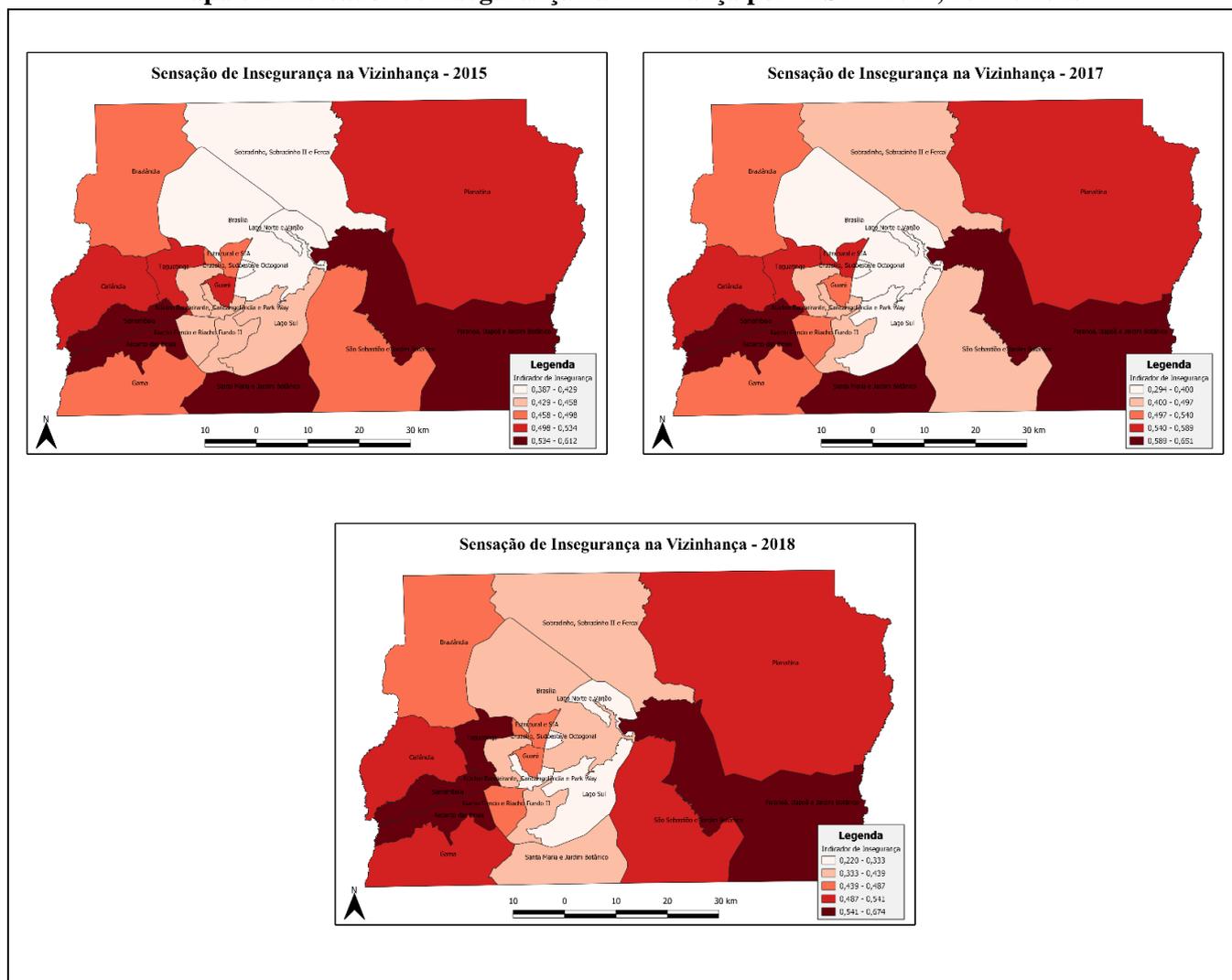
**MAIORES
ESCORES DE
INSEGURANÇA**

**ESCORES
MEDIANOS DE
INSEGURANÇA**

**MENORES
ESCORES DE
INSEGURANÇA**

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

Mapa 02. Indicador de insegurança na vizinhança por AISP – 2015, 2017 e 2018



Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

Os resultados por AISP no período analisado mostram que o fenômeno da insegurança na vizinhança é estável em relação à sua distribuição. A AISP onde era alta a insegurança na vizinhança em relação às demais em 2015, tendeu a continuar sendo em 2017 e 2018. Apenas as AISPs Santa Maria e Guará, que estavam entre as mais inseguras em 2015 e 2017, apresentaram quedas significativas que as retiraram das áreas mais inseguras no ano de 2018.

Em relação ao período 2015-2018, em 10 AISPs houve redução média de 16,2% na sensação de insegurança na vizinhança, sendo o caso mais notável a AISP Santa Maria e Jardim Botânico, com redução de 42,9%. No mesmo período, em 10 AISPs houve aumento médio de 17,6%, sendo o caso mais notável a AISP Lago Norte e Varjão, com aumento de 36,3% - ainda assim tal AISP continuou entre as menos inseguras do Distrito Federal.

Com os resultados também é possível verificar a amplitude de variação da insegurança na vizinhança entre as AISP. Ao contrário do movimento de ascensão e queda da sensação de insegurança, a amplitude de variação teve queda e ascensão no período de 2015 a 2018. Em 2015, a amplitude de variação era de 234%, isto é, a diferença entre o maior e o menor indicador. Em 2017, essa diferença caiu para 141%, o que indica que, apesar de no geral a insegurança ter aumentado, a diferença entre as AISP se tornou menos desigual. Porém, em 2018, mesmo em face da redução geral da sensação de insegurança, a amplitude de variação foi de 249%, valor maior que o início da série histórico; denotando com isso a desigual distribuição da sensação de insegurança entre as diferentes áreas geográficas do Distrito Federal.

Tabela 09 Indicador de insegurança na vizinhança por RISP – 2015, 2017 e 2018

RISP	Ano			Variação		
	2015	2017	2018	2015-2017	2017-2018	2015-2018
Sul	0,492	0,548	0,474	11,4%	-13,5%	-3,7%
Oeste	0,479	0,546	0,484	14,0%	-11,4%	1,0%
Leste	0,384	0,500	0,420	30,2%	-16,0%	9,4%
Metropolitana	0,345	0,397	0,305	15,1%	-23,2%	-11,6%
Diferença entre o mais inseguro e menos inseguro	30%	28%	37%			

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Com os resultados agregados por RISP, é notável a diferença a RISP Metropolitana e as demais. Na RISP Metropolitana a redução da insegurança na vizinhança foi acima da média no período analisado, destacando-se o fato de que já a era o menor valor entre as RISP no início da série histórica.

Por outro lado, a RISP Leste foi que a teve maior aumento no período de 2015 a 2018, com crescimento de 9,4% no indicador de insegurança na vizinhança. Ainda assim, os valores gerais da RISP Leste são inferiores a RISP Sul e RISP Oeste, sendo estas as mais inseguras em todo o período analisado.

Quanto à amplitude de variação da insegurança na vizinhança por RISP, diferentemente das AISP, esta manteve estável no período analisado.

10.1.3. Sensação de insegurança na vizinhança por perfil socioeconômico

Os resultados apresentados na tabela 14 abaixo apresentam o indicador de insegurança na vizinhança por perfil socioeconômico: sexo, cor da pele, faixa etária, escolaridade e renda

familiar. Além dos resultados gerais, são feitos alguns testes estatísticos para verificar a significância e relação das diferenças observadas.

Tabela 10. Indicador de insegurança na vizinhança por perfil

Perfil	Ano			Variação			
	2015	2017	2018	2015-2017	2017-2018	2015-2018	
SEXO	Masculino	0,377	0,439	0,376	16,4%	-14,4%	-0,3%
	Feminino	0,492	0,572	0,488	16,3%	-14,7%	-0,8%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	30,5%	30,3%	29,8%	-	-	-
COR DA PELE	Branca	0,425	0,470	0,406	10,6%	-13,6%	-4,5%
	Parda	0,442	0,527	0,442	19,2%	-16,1%	0,0%
	Preta	0,456	0,519	0,446	13,8%	-14,1%	-2,2%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	7,3%	12,1%	9,9%	-	-	-
FAIXA ETÁRIA	16 a 24 anos	0,412	0,468	0,420	13,6%	-10,3%	1,9%
	25 a 39 anos	0,433	0,501	0,418	15,7%	-16,6%	-3,5%
	40 a 59 anos	0,460	0,532	0,439	15,7%	-17,5%	-4,6%
	60 anos ou mais	0,429	0,524	0,471	22,1%	-10,1%	9,8%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	11,7%	13,7%	12,7%	-	-	-
ESCOLARIDADE	Sem instrução	0,502	0,573	0,506	14,1%	-11,7%	0,8%
	Ensino Fundamental	0,483	0,567	0,506	17,4%	-10,8%	4,8%
	Ensino Médio	0,454	0,531	0,456	17,0%	-14,1%	0,4%
	Ensino Superior ou mais	0,364	0,431	0,354	18,4%	-17,9%	-2,7%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	37,9%	32,9%	28,8%	-	-	-
RENDA FAMILIAR	Até 1 salário mínimo	0,514	0,585	0,490	13,8%	-16,2%	-4,7%
	Entre 1 e 2 salários mínimos	0,479	0,566	0,508	18,2%	-10,2%	6,1%
	Entre 2 e 3 salários mínimos	0,474	0,550	0,411	16,0%	-25,3%	-13,3%
	Entre 3 e 5 salários mínimos	0,453	0,531	0,354	17,2%	-33,3%	-21,9%
	Entre 5 e 10 salários mínimos	0,370	0,464	0,334	25,4%	-28,0%	-9,7%
	Acima de 10 salários mínimos	0,297	0,366	0,237	23,2%	-35,2%	-20,2%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	73,1%	59,8%	114,3%	-	-	-

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Um primeiro aspecto geral a ser observado, diz respeito às variações da insegurança entre todas as clivagens de perfis nos diferentes períodos considerados. Em geral, os movimentos de aumento e/ou redução foram congruentes em termos de sentido e magnitude; isto é, com algumas exceções em relação a variação 2015-2018, as variações positivas e negativas foram sempre muito próximas. Exemplificando, não houve nenhum caso significativo em que uma determinada classe de um perfil aumentou e outra classe diminuiu. Isto denota que o fenômeno da insegurança atingiu de forma semelhante a todos os perfis no período analisado.

Com relação ao sexo, verifica-se a pontual diferença de 30% entre a insegurança de pessoas do sexo masculino e sexo feminino. Como já muito explorado na literatura sobre a temática, as pessoas do sexo feminino, em geral mulheres, se sentem mais inseguras. Trata-se, de uma percepção de maior vulnerabilidade às ameaças a que estão sujeitas, seja por menor capacidade de autoproteção física a onipresença do risco de violência sexual.

Apesar de diferenças menores em relação ao observado no sexo, também em relação à cor da pele, no período analisado, há diferença média 9,8% entre a sensação de insegurança das pessoas de cor de pele branca e não-branca.

Para demonstrar a significância das diferenças observadas em relação ao sexo e cor da pele, foi feito de teste de Mann-Whitney que, em suma, verifica se duas amostras independentes possuem médias estatisticamente semelhantes (hipótese nula)¹.

Tabela 11. Resultados Teste de Mann-Whitney – Insegurança x Sexo e Cor da pele

	Perfil	Ano	N	U de Mann-Whitney	Sig.
Sexo	Masculino	2015	18.273	36190445	0
	x	2017	19.159	35505605,5	0
	Feminino	2018	5.106	2721800	0
Cor da Pele	Branca	2015	18.164	39239367	0,004
	x	2017	18.112	32282338,5	0
	Não-branca	2018	4.850	2436959,5	0

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

¹ Em função dos dados considerados não terem distribuição normal, optou-se por utilizar o Teste de Mann-Whitney. De acordo com MARÔCO (2018): “O teste de Wilcoxon-Mann-Whitney ou, simplesmente, teste de Mann-Whitney, é o teste não-paramétrico adequado para comparar as funções de distribuição de uma variável, pelo menos ordinal, medida em duas amostras independentes”. Isto é, é o teste estatístico para comparar a diferença da distribuição de um fenômeno em dois grupos diferentes, indicando se trata de uma diferença significativa ou não.

Tanto para o sexo quanto a para a cor da pele, o teste de Mann-Whitney confirma que há efeito das classes desses perfis sobre a sensação de insegurança em todos os anos considerados.

Em relação a faixa etária, os dados indicam que os mais velhos possuem maior insegurança em relação aos mais novos. Importante destacar, porém, que as diferenças médias entre os maiores e menores escores de insegurança são menores que as diferenças em relação ao sexo. São, na verdade, diferenças muito próximas às observadas pela clivagem de cor da pele.

Por outro lado, quando se considera a escolaridade, percebe-se diferenças mais acentuadas, muito semelhantes às observadas no sexo. Em geral, os menos instruídos possuem maiores escores de insegurança em relação aos mais instruídos.

E, por fim, os estratos de renda familiar, onde foram observadas as maiores diferenças de insegurança. Em geral, as pessoas de menor renda familiar possuem os maiores escores em relação àqueles com maior renda familiar, com diferença média de 82,4% no período considerado.

Para verificar a força relativa de correlação entre as variáveis ordinais de perfil foi realizado o teste de Correlação de Spearman (ρ)².

Tabela 12. Correlação de Spearman – Insegurança na vizinhança x perfil

Variável	Limite inferior Limite Superior	2015		2017		2018	
		Coefic.	Sig	Coefic.	Sig	Coefic.	Sig
Renda familiar	Até 1 salário mínimo ... Acima de 10 salários mínimos	-0,140	0,000	-0,212	0,000	-0,204	0,000
Grau de instrução	Sem instrução ... Superior ou mais	-0,126	0,000	-0,176	0,000	-0,161	0,000
Faixa etária	16 a 24 anos ... 60 anos ou mais	0,038	0,000	0,051	0,000	0,043	0,000

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

No geral, as correlações foram fracas, porém, entre as categorias consideradas, o nível de renda familiar é o que mais afeta na variação da sensação de insegurança nos diferentes

² Novamente, em função dos dados não serem paramétricos, utilizou o ρ de Spearman para verificar a correlação entre as variáveis. De acordo com DANCEY & REIDY (2006): “O r de Pearson e ρ (rô) de Spearman são muito similares. Ambos são coeficientes de correlação interpretados da mesma maneira. O r de Pearson é usado quando os dados satisfazem as condições dos testes paramétricos, enquanto o ρ de Spearman é usado quando os dados não satisfazem tais condições.”

estratos. Tal dimensão, infere-se, está relacionado com o lugar de moradia que se é possível se pagar e, como já foi visto, as diferenças entre as AISPs são significativas. O Distrito Federal tem a particular características de ser uma área metropolitana por ter sua população bem fracionada em termos de nível econômico (CODEPLAN, 2017).

10.2. Percepção de Incivildades na Vizinhança

10.2.1. Resultados gerais da Percepção de Incivildades no Distrito Federal

Na presente subseção são apresentados os resultados gerais da percepção de incivildades considerando os resultados agregados para todo o Distrito Federal.

Tabela 13. Percepção de incivildades na vizinhança (% de pessoas que afirmaram que perceberam a presença da desordem na vizinhança nos últimos 12 meses)

Rank (2018)	Viu na vizinhança	Ano			Variação		
		2015	2017	2018	2015- 2017	2017- 2018	2015- 2018
1º	Ruídos, música alta e gritaria	50,6%	55,8%	53,0%	10,4%	-5,1%	4,8%
2º	Pessoas pedindo esmolas ou outro tipo de ajuda na rua	45,4%	70,4%	46,1%	55,1%	-34,5%	1,5%
3º	Pessoas vivendo ou dormindo na rua	21,1%	52,0%	39,0%	146,4%	-25,0%	84,9%
4º	Pessoas fazendo xixi ou cocô na rua	28,1%	33,7%	27,2%	20,2%	-19,4%	-3,1%
5º	Pessoas jogando ou apostando dinheiro em jogos como jogo do bicho, briga de galo, carteado	13,6%	20,4%	19,4%	50,0%	-5,1%	42,4%
6º	Terrenos ou lotes vagos cheios de lixo e entulho ou com mato alto, cercados ou não	22,6%	37,7%	17,5%	66,6%	-53,5%	-22,6%
7º	Pessoas quebrando janelas, pichando muros, fazendo arruaça ou destruindo equipamentos públicos	18,4%	28,9%	15,8%	57,2%	-45,3%	-14,1%
8º	Pessoas se agredindo fisicamente	21,0%	26,9%	14,4%	28,1%	-46,5%	-31,4%
9º	Pessoas se prostituindo nas ruas	12,4%	18,6%	10,4%	50,4%	-44,2%	-16,1%
10º	Pessoas praticando atos obscenos ou indecentes na rua	10,8%	14,7%	10,3%	36,9%	-30,1%	-4,3%

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Entre os 10 tipos de desordens considerados, na média dos três anos considerados, os três tipos de incivildades mais percebidas pela população são “Pessoas pedindo esmolas ou outro tipo de ajuda na rua” ($\mu = 54,0\%$), “Ruídos, música alta e gritaria” ($\mu = 53,1\%$) e “Pessoas

vivendo ou dormindo na rua” ($\mu = 37,4\%$). Em suma, pessoas em situação de rua e perturbação do sossego, foram as desordens mais percebidas no Distrito Federal entre 2015 e 2018.

Por outro lado, incivildades como agressão física, prostituição na rua e atos obscenos foram, em média, percebidos por até 20% da população na vizinhança onde residem.

Em relação a variação no período, entre 2015 e 2017, houve aumento da percepção de todas as incivildades consideradas, com taxa média de variação de 52,1%; sendo a (i) percepção de pessoas vivendo ou dormindo na rua (146,4%), (ii) terrenos ou lotes vagos cheios de lixo ou entulho (66,6%) e (iii) pessoas quebrando janelas, pichando muros etc. (57,2%) os maiores aumentos.

Já entre 2017 e 2018, houve redução da percepção de todas as incivildades, com taxa média de variação de -30,9%; sendo (i) terrenos ou lotes vagos cheios de lixo ou entulho (-53,5%), (ii) pessoas se agredindo fisicamente (-46,5%) e (iii) pessoas quebrando janelas, pichando muros etc. (-45,3%) as maiores reduções.

Levando-se em conta o período 2015 a 2018, 04 tipos de incivildades tiveram aumento médio de 33,4% e 06 tiveram redução média de -15,3%. No lado do crescimento da percepção destaca-se a incivildade “pessoas vivendo ou dormindo na rua” (84,9%), e na redução percepção, no mesmo período, destaca-se “pessoas se agredindo fisicamente” (-31,4%).

Por fim, abaixo são apresentados os resultados da percepção de incivildades na vizinhança agregados no indicador, bem como as variações no período.

Gráfico 02. Indicador de percepção de incivildades na vizinhança em 2015, 2017 e 2018 no Distrito Federal



Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – SGI/SSPDF
Elaborado pelo próprio autor.

Tabela 14. Variação do indicador de insegurança na vizinhança entre 2015 e 2018

Período	Variação
2015-2017	42,7%
2017-2018	-29,6%
2015-2018	0,6%

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

No geral, a percepção de incivildades também seguiu o movimento de ascensão e queda da sensação de insegurança na vizinhança. Entre 2015 e 2017, houve aumento de 42,7% e entre 2017 e 2018 redução de -29,6%, retomando a praticamente o mesmo valor do início da série histórica.

10.2.2. Percepção de Incivildades na Vizinhança por AISP e RISP

Os resultados apresentados nas tabelas, gráficos e mapas abaixo agregam a percepção de incivildades na vizinhança por AISP (Área Integrada de Segurança Pública) e RISP (Região Integrada de Segurança Pública). Por economicidade de espaço, são apresentados apenas os resultados agregados no indicador de percepção de incivildades – na tabela 19.

Os resultados indicam que houve maior variação na distribuição das incivildades urbanas por AISP em relação à insegurança na vizinhança. Em geral, onde o score era alto em 2015, também continuou sendo em 2017 e 2018; porém é possível verificar casos como da AISP Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico que em 2015 estava medianamente posicionada entre as demais e em 2018 foi a maior; e também o caso da AISP Guará que tinha o maior score em 2015 e em 2018 estava medianamente posicionada. Isto é, ocorreram algumas variações importantes na distribuição do fenômeno, a despeito da tendência se manter na maior das AISPs.

Em relação ao período 2015-2018, em 12 AISPs houve redução média de 29,6% na percepção de incivildades na vizinhança, sendo o caso mais notável a AISP Lago Sul, com redução de 67,5%. No mesmo período, em 08 AISPs houve aumento médio de 61,6%, sendo o caso mais notável a AISP Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, com aumento de 152,3%.

Tabela 15. Indicador de percepção de incivildades na vizinhança por AISP

Rank (média)	AISP	Ano			Variação			Score Médio
		2015	2017	2018	2015- 2017	2017- 2018	2015- 2018	2015 a 2018
1°	Estrutural e SIA	0,364	0,455	0,344	25,00%	-24,40%	-5,50%	0,410
2°	Taguatinga	0,321	0,401	0,298	24,90%	-25,60%	-7,20%	0,361
3°	Guará	0,387	0,325	0,264	-16,00%	-18,70%	-31,80%	0,356
4°	Ceilândia	0,278	0,405	0,288	45,40%	-28,90%	3,40%	0,342
5°	Brazlândia	0,320	0,351	0,223	9,60%	-36,50%	-30,40%	0,336
6°	Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	0,238	0,430	0,497	80,80%	15,60%	109,10%	0,334
7°	Recanto das Emas	0,303	0,348	0,276	14,80%	-20,70%	-9,00%	0,326
8°	Brasília	0,257	0,392	0,156	52,30%	-60,20%	-39,50%	0,325
9°	Gama	0,251	0,383	0,197	52,50%	-48,50%	-21,40%	0,317
10°	Riacho Fundo e Riacho Fundo II	0,294	0,326	0,218	10,90%	-33,30%	-26,00%	0,310
11°	Planaltina	0,263	0,345	0,369	31,10%	6,80%	40,00%	0,304
12°	Samambaia	0,243	0,354	0,263	46,00%	-25,70%	8,40%	0,299
13°	Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	0,208	0,385	0,130	85,10%	-66,30%	-37,60%	0,297
14°	Santa Maria e Jardim Botânico	0,228	0,330	0,111	44,80%	-66,50%	-51,50%	0,279
15°	Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	0,222	0,323	0,291	45,40%	-9,70%	31,20%	0,273
16°	Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	0,163	0,311	0,118	91,50%	-62,00%	-27,20%	0,237
17°	Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	0,158	0,297	0,398	88,00%	34,20%	152,30%	0,228
18°	São Sebastião e Jardim Botânico	0,161	0,250	0,217	55,00%	-13,30%	34,40%	0,206
19°	Lago Sul	0,101	0,248	0,033	144,50%	-86,70%	-67,50%	0,175
20°	Lago Norte e Varjão	0,055	0,248	0,118	349,90%	-52,40%	113,90%	0,152
Diferença entre a AISP com maior percepção de incivildades e a AISP com menor percepção de incivildades		602%	83%	1411%				

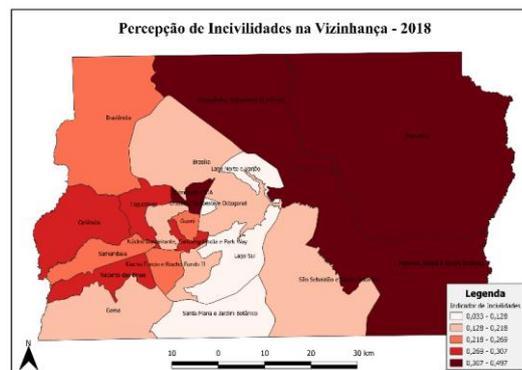
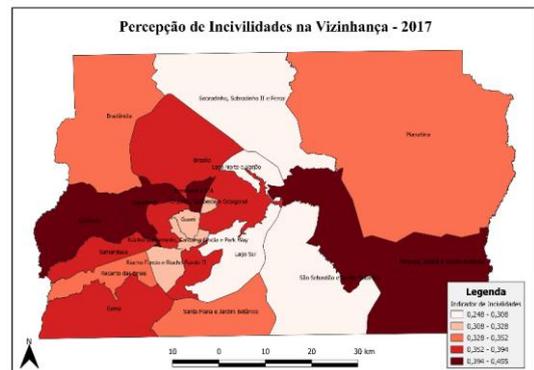
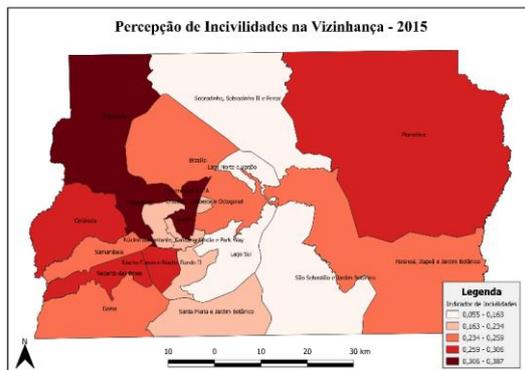
**MAIORES
ESCORES DE
INCIVILIDADES**

**ESCORES
MEDIANOS DE
INCIVILIDADES**

**MENORES
ESCORES DE
INCIVILIDADES**

Fonte dos dados: Pesquisa Distrital de Segurança Pública (2015, 2017 e 2018) – SGI/SSPDF
Elaborado pelo próprio autor.

Mapa 03. Indicador de percepção de incividades na vizinhança por AISP – 2015, 2017 e 2018



Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor

Quando consideramos a média do indicador de percepção de incividades no período analisado, as AISPs (1) Estrutural e SAI, (2) Taguatinga e (3) Guará foram as que tiveram maiores escores. Por outro lado, as AISPs (1) Lago Norte e Varjão, (2) Lago Sul e (3) São Sebastião e Jardim Botânico foram as que tiveram menores escores de incividades urbanas.

Fato importante a ser observado refere-se a amplitude de variação do fenômeno entre as AISPs nos três anos considerados. A menor amplitude foi em 2017 com 83% de diferença entre o maior e menor score de percepção de incividades; porém em 2015 com 602% e 2018 com 1.411%, denotam que há grande desigualdade de distribuição das incividades no território do Distrito Federal. Analisando os dados, verifica-se que os principais responsáveis por essa alta dispersão do fenômeno, são as AISP Lago Norte e Varjão e AISP Lago Sul. Tais AISPs são as principais áreas nobres do Distrito Federal, isto é, com maior renda média per capita (CODEPLAN, 2017).

Tabela 16. Indicador de percepção de incividades na vizinhança por RISP – 2015, 2017 e 2018

RISP	Ano			Variação		
	2015	2017	2018	2015-2017	2017-2018	2015-2018
Oeste	0,269	0,388	0,253	44,1%	-34,6%	-5,8%
Leste	0,196	0,319	0,348	62,9%	9,0%	77,5%
Sul	0,262	0,346	0,210	32,1%	-39,3%	-19,8%
Metropolitana	0,271	0,355	0,183	31,1%	-48,6%	-32,6%
Diferença entre a RISP com maior percepção de incividades e a RISP com menor percepção de incividades	3,3%	2,5%	13,1%			

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Analisando-se os dados agregados por RISP, primeiramente verifica-se que a RISP Leste destoa das demais em relação a evolução no período. Enquanto nas RISPs Metropolitana, Sul e Oeste ocorreu movimento de ascensão e queda entre 2015, 2017 e 2018, na RISP Leste houve crescimento contínuo da percepção de incividades, resultando num crescimento de 77,5% no período.

Em relação à amplitude de variação por RISP, verifica-se uma margem menor; sendo o ano de 2018 a maior, com 13,1% de diferença entre a menor, RISP Metropolitana (0,183), e a maior, RISP Leste (0,348).

10.2.3. Percepção de Incividades na Vizinhança por perfil socioeconômico

Os resultados apresentados abaixo apresentam o indicador de percepção de incividades na vizinhança por perfil socioeconômico: sexo, cor da pele, faixa etária, escolaridade e renda familiar. Além dos resultados gerais, são feitos alguns testes estatísticos para verificar a significância e relação das diferenças observadas.

Tabela 17. Indicador de insegurança na vizinhança por perfil

	Perfil	Ano			Variação		
		2015	2017	2018	2015-2017	2017-2018	2015-2018
SEXO	Masculino	0,256	0,371	0,262	44,8%	-29,3%	2,4%
	Feminino	0,247	0,349	0,245	41,0%	-29,8%	-1,0%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	3,6%	6,3%	7,1%	-	-	-
COR DA PELE	Branca	0,240	0,351	0,216	46,4%	-38,4%	-9,9%
	Parda	0,254	0,361	0,263	42,1%	-27,1%	3,6%
	Preta	0,276	0,376	0,276	36,2%	-26,4%	0,2%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	14,8%	6,9%	5,0%	-	-	-
FAIXA ETÁRIA	16 a 24 anos	0,277	0,390	0,282	41,0%	-27,8%	1,8%
	25 a 39 anos	0,265	0,399	0,273	50,4%	-31,7%	2,8%
	40 a 59 anos	0,241	0,349	0,248	44,6%	-28,9%	2,8%
	60 anos ou mais	0,218	0,287	0,204	31,6%	-28,9%	-6,4%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	27,0%	38,9%	21,5%	-	-	-
GRAU DE INSTRUÇÃO	Sem instrução	0,224	0,289	0,272	28,9%	-5,8%	21,5%
	Ensino Fundamental	0,240	0,333	0,255	38,4%	-23,3%	6,1%
	Ensino Médio	0,267	0,367	0,261	37,6%	-28,8%	-2,1%
	Ensino Superior ou mais	0,248	0,381	0,241	53,9%	-36,8%	-2,8%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	18,9%	31,7%	8,5%	-	-	-
RENDA FAMILIAR	Até 1 salário mínimo	0,246	0,360	0,267	46,1%	-25,9%	8,3%
	Entre 1 e 2 salários mínimos	0,260	0,351	0,281	35,0%	-20,0%	8,0%
	Entre 2 e 3 salários mínimos	0,276	0,369	0,268	33,9%	-27,4%	-2,8%
	Entre 3 e 5 salários mínimos	0,287	0,371	0,238	29,1%	-35,7%	-17,0%
	Entre 5 e 10 salários mínimos	0,265	0,374	0,221	41,0%	-40,8%	-16,5%
	Acima de 10 salários mínimos	0,224	0,354	0,133	57,9%	-62,5%	-40,9%
	<i>Diferença percentual entre o maior e o menor</i>	28,0%	5,6%	66,9%	-	-	-

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).

Elaborado pelo autor.

Tal como verificado nos resultados da insegurança por perfil socioeconômico, também na percepção de incivildades verifica-se movimentos congruentes de variação entre as distintas clivagens no período de 2015-2017 e 2017-2018, isto é, todos os recortes de perfis variaram no mesmo sentido. Porém, quando se analisa o período 2015-2018, observa-se distinções significativas por cor da pele, faixa etária, grau de instrução e renda familiar. Estes resultados indicam que a variação entre 2017-2018 foi maior para alguns e menor para outros, o que fez com que, no acumulado do período 2015-2018, fosse observados movimentos contrários de variação, isto é, uns com tendência de aumento e outros com tendência de queda.

Em relação ao sexo e cor da pele não foram observadas diferenças altas entre os grupos de perfis comparados, com exceção da diferença observada pessoas de cor de pele preta e cor de pele branca em 2015, ainda assim um valor de 14,8% que reduziu nos demais períodos.

Tabela 18. Resultados Teste de Mann-Whitney – Incivilidades x Sexo e Cor da pele

Perfil		Ano	N	U de Mann-Whitney	Sig.
Sexo	Masculino	2015	18.680	42832601	0,052
	x	2017	19.079	43037868	0,000
	Feminino	2018	5.104	3156725,5	0,063
Cor da Pele	Branca	2015	18.680	38271280	0,000
	x	2017	19.079	34546743	0,000
	Não-branca	2018	5.104	2286200	0,000

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

Apesar de observarmos que nos resultados gerais que a diferença entre brancos e não-brancos não foi alta no período analisado, os resultados do teste de Mann-Whitney indicam que há efeito consistente da cor da pele na percepção de incivilidades; isto é, pessoas de cor de pele não-branca estão em uma condição social em que percebem mais incivilidades urbanas que pessoas de pele branca. Já em relação ao sexo, os resultados indicam que não houve efeito consistente na percepção de incivilidades no período considerado, pois, somente em 2017 observou-se uma diferença significativa.

Para os demais perfis vou feita análise de correlação de Spearman e os resultados são apresentados na tabela 19 abaixo.

Tabela 19. Correlação de Spearman – Percepção de incivilidades na vizinhança x perfil

Variável	Limite inferior Limite Superior	2015		2017		2018	
		Coefic.	Sig	Coefic.	Sig	Coefic.	Sig
Renda familiar	Até 1 salário mínimo ... Acima de 10 salários mínimos	-0,008	0,000	0,011	0,150	-0,142	0,000
Faixa etária	16 a 24 anos ... 60 anos ou mais	-0,071	0,000	-0,159	0,000	-0,111	0,000
Grau de instrução	Sem instrução ... Superior ou mais	0,012	0,104	0,090	0,000	-0,065	0,000

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

Apesar de, no geral, as correlações serem fracas, verifica-se maior força da renda familiar sobre a percepção de incivildades na vizinhança, tal como observado na sensação de insegurança. Um ponto a ser observado também, em comparação a sensação de insegurança, é que, enquanto nesta o grau de instrução tem maior correlação em comparação com a faixa etária, aqui é a faixa etária que possui maior correlação com a percepção de incivildades. As incivildades urbanas são fatos a serem observados na rua e quem está mais presente nas ruas são os mais jovens; logo os mais jovens percebem mais incivildades.

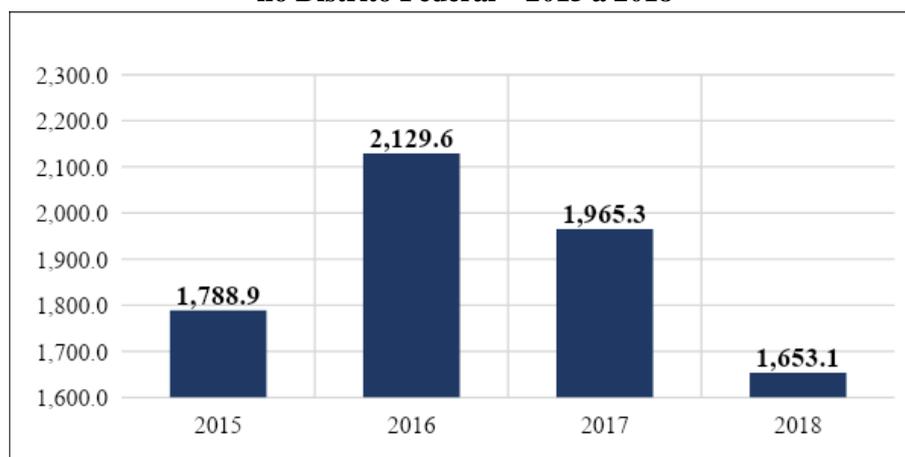
10.3. Estatísticas Criminais: CCP e CVLI

Após explorar os dados provenientes das Pesquisas Distritais de Segurança Pública, nesta seção serão analisados o comportamento do fenômeno dos crimes contra o patrimônio (CCP) e crimes violentos letais intencionais (CVLI) provenientes dos registros de ocorrência na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e disponíveis no site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF). Aqui, diferente das PDSPs é possível analisar os dados para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

10.3.1. CCP

No gráfico 03 e tabela 20 abaixo são apresentadas as taxas de CCP entre 2015-2018, bem como as variações observadas no período.

Gráfico 03. Taxa de Crimes Contra o Patrimônio no Distrito Federal – 2015 a 2018



Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

Tabela 20. Variação da taxa de CCP – 2015-2018

Período	Variação
2015-2016	19,0%
2016-2017	-7,7%
2017-2018	-15,9%
2015-2018	-7,6%

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – 2015, 2017 e 2018 (SSP-DF).
Elaborado pelo autor.

No geral, observa-se que houve movimento de ascensão e queda da taxa de CCP entre 2015 e 2018, sendo que 2018 teve o menor valor da série histórica. Após atingir o pico em 2016, o Distrito Federal experimentou reduções de 7,7% em 2016/2017 e 15,9% em 2017/2018.

Levando em consideração o período analisado, o ano de 2016 foi o que teve maior taxa de ocorrências registradas de CPP no Distrito Federal; e também a que teve maior variação absoluta em relação ao ano anterior, com alta de 19,0%.

Em relação às AISP's, um primeiro ponto a ser observado diz respeito à amplitude de variação das taxas anuais de CCP que se manteve próximo a 82% em todos os anos. Isto é, a despeito das variações que ocorreram em cada AISP, a distribuição geral das taxas de CCP manteve-se constante entre 2015 e 2018 no Distrito Federal.

Levando em conta a média das taxas entre 2015-2018, as AISP's podem ser classificadas em três grupos: (1) aquelas com taxa anual superior a 2.000 por 100 mil: (i) Brasília, (ii) Estrutural e SIA, (iii) Taguatinga, (iv) Santa Maria e Jardim Botânico, (v) Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico, (vi) Samambaia e (vii) Recanto das Emas; (2) aquelas com taxa anual entre 1.000 e 2.000: (i) Gama, (ii) Ceilândia, (iii) Planaltina, (iv) São Sebastião e Jardim Botânico, (v) Riacho Fundo e Riacho Fundo II, (vi) Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, (vii) Brazlândia, (viii) Guará e (ix) Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way; e, por fim, (3) aquelas com taxas anuais de CCP menores que 1.000: (i) Lago Sul, (ii) Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal, (iii) Lago Norte e Varjão e (iv) Águas Claras, Vicente Pires e Park Way.

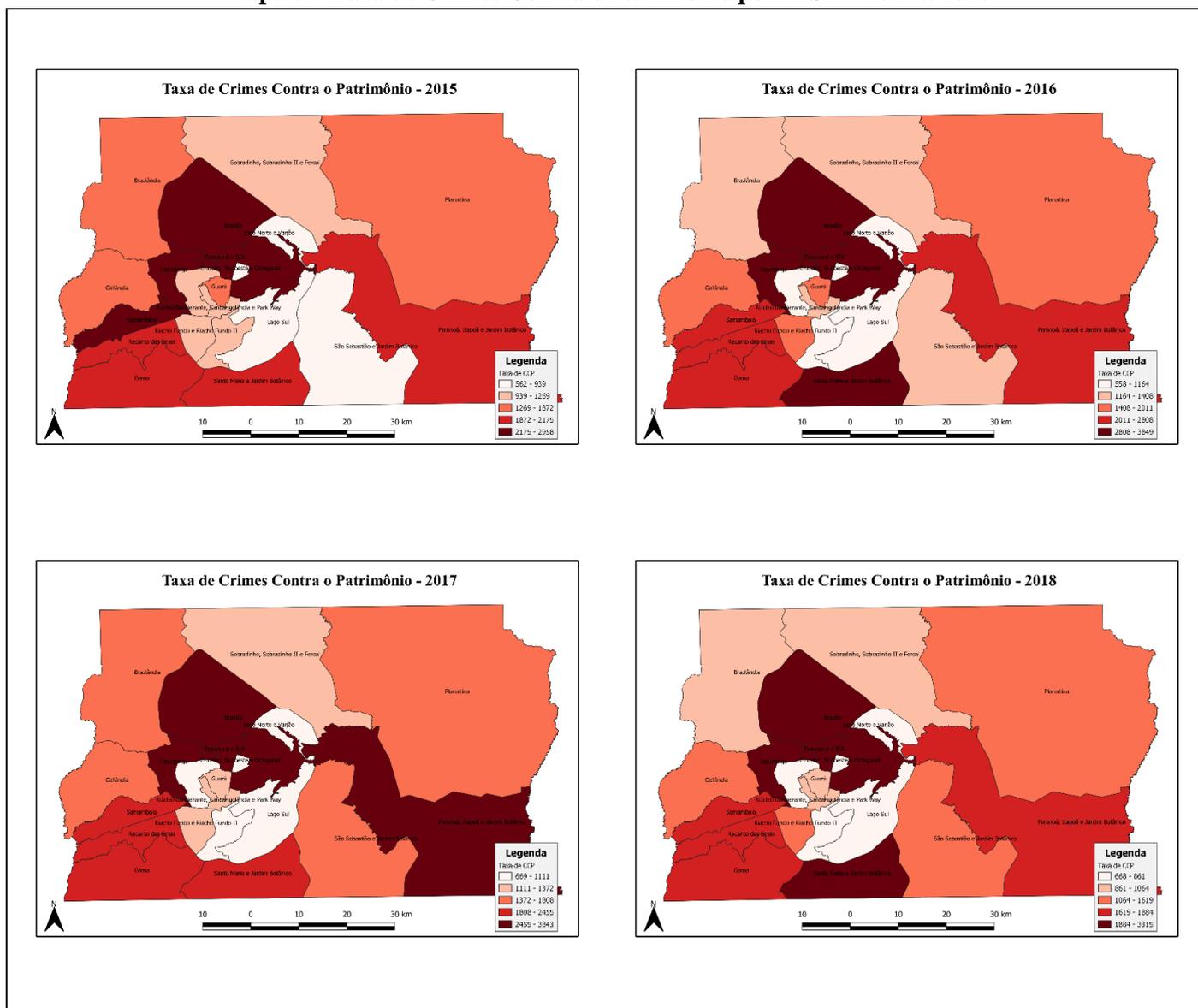
Por fim, cabe destacar também que, entre 2015-2018, 16 AISP's tiveram redução média de 15,1% na taxa de CCP, com destaque para as AISP's de (i) Águas Claras, Vicente Pires e Park Way (-37,0%), (2) Guará (-31,9%) e (3) Samambaia (-26,6%). Por outro lado, 04 AISP's tiveram aumento médio de 27,8% na taxa de CCP, com destaque para as AISP's de (i) São Sebastião e Jardim Botânico (58,7%) e (ii) Lago Norte e Varjão (25,1%).

Tabela 21. Taxa de Crimes Contra o Patrimônio por AISP – 2015 a 2018

Rank (Média)	AISP	Ano				Variação				Taxa Média	
		2015	2016	2017	2018	2015- 2016	2016- 2017	2017- 2018	2015- 2018	2015 a 2018	
1°	Brasília	2.840,8	3.848,7	3.842,9	3.315,2	35,5%	-0,2%	-13,7%	16,7%	3.461,9	MAIORES TAXAS DE CCP
2°	Estrutural e SIA	2.958,0	3.626,5	2.581,5	2.814,4	22,6%	-28,8%	9,0%	-4,9%	2.995,1	
3°	Taguatinga	2.673,8	2.907,5	2.642,4	2.241,1	8,7%	-9,1%	-15,2%	-16,2%	2.616,2	
4°	Santa Maria e Jardim Botânico	2.146,9	2.830,0	2.286,1	2.097,2	31,8%	-19,2%	-8,3%	-2,3%	2.340,1	
5°	Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	2.121,7	2.801,9	2.577,9	1.830,1	32,1%	-8,0%	-29,0%	-13,7%	2.332,9	
6°	Samambaia	2.285,3	2.772,5	2.347,8	1.676,9	21,3%	-15,3%	-28,6%	-26,6%	2.270,6	TAXAS MEDIANAS DE CCP
7°	Recanto das Emas	1.982,2	2.549,3	2.423,7	1.662,2	28,6%	-4,9%	-31,4%	-16,1%	2.154,3	
8°	Gama	1.957,0	2.105,1	1.834,4	1.721,7	7,6%	-12,9%	-6,1%	-12,0%	1.904,5	
9°	Ceilândia	1.815,4	1.947,7	1.790,7	1.590,1	7,3%	-8,1%	-11,2%	-12,4%	1.785,9	
10°	Planaltina	1.482,0	1.928,5	1.717,2	1.479,0	30,1%	-11,0%	-13,9%	-0,2%	1.651,6	
11°	Brazlândia	1.277,7	1.325,8	1.490,5	1.033,7	3,8%	12,4%	-30,6%	-19,1%	1.281,9	MENORES TAXAS DE CCP
12°	São Sebastião e Jardim Botânico	904,2	1.376,5	1.380,8	1.434,9	52,2%	0,3%	3,9%	58,7%	1.274,1	
13°	Riacho Fundo e Riacho Fundo II	1.137,1	1.442,9	1.327,5	1.075,2	26,9%	-8,0%	-19,0%	-5,4%	1.245,6	
14°	Guará	1.397,2	1.429,3	1.185,8	951,1	2,3%	-17,0%	-19,8%	-31,9%	1.240,8	
15°	Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	947,3	1.215,7	1.358,4	1.046,8	28,3%	11,7%	-22,9%	10,5%	1.142,0	
16°	Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	1.255,2	1.277,2	1.120,9	894,6	1,8%	-12,2%	-20,2%	-28,7%	1.136,9	MENORES TAXAS DE CCP
17°	Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	1.061,3	959,3	769,7	668,3	-9,6%	-19,8%	-13,2%	-37,0%	864,6	
18°	Lago Sul	799,6	760	1.071,7	725,9	-5,0%	41,0%	-32,3%	-9,2%	839,3	
19°	Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	748,9	634,6	669,4	705,7	-15,3%	5,5%	5,4%	-5,8%	689,6	
20°	Lago Norte e Varjão	562,1	557,6	919,5	703,5	-0,8%	64,9%	-23,5%	25,1%	685,6	
Diferença entre as AISPs com maior e menor taxa de CCP		81%	86%	83%	80%						

Fonte: Pesquisa Distrital de Segurança Pública – SGI/SSPDF
Elaborado pelo próprio autor.

Mapa 04. Taxa de Crimes Contra o Patrimônio por AISP – 2015 a 2018



Fonte: SSPDF.
Elaborado pelo autor.

Tabela 22. Taxa de CCP por RISP – 2015, 2017 e 2018

RANK	RISP	Ano				Variação			
		2015	2016	2017	2018	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2015-2018
1°	Metropolitana	1.881,9	2.310,2	2.207,7	1.925,1	22,8%	-4,4%	-12,8%	2,3%
2°	Sul	1.795,9	2.172,4	1.910,8	1.573,1	21,0%	-12,0%	-17,7%	-12,4%
3°	Oeste	1.914,1	2.091,6	1.863,4	1.531,3	9,3%	-10,9%	-17,8%	-20,0%
4°	Leste	1.331,0	1.782,2	1.719,6	1.419,3	33,9%	-3,5%	-17,5%	6,6%
Diferença entre a RISP com maior e menor taxa de CCP		30%	23%	22%	26%				

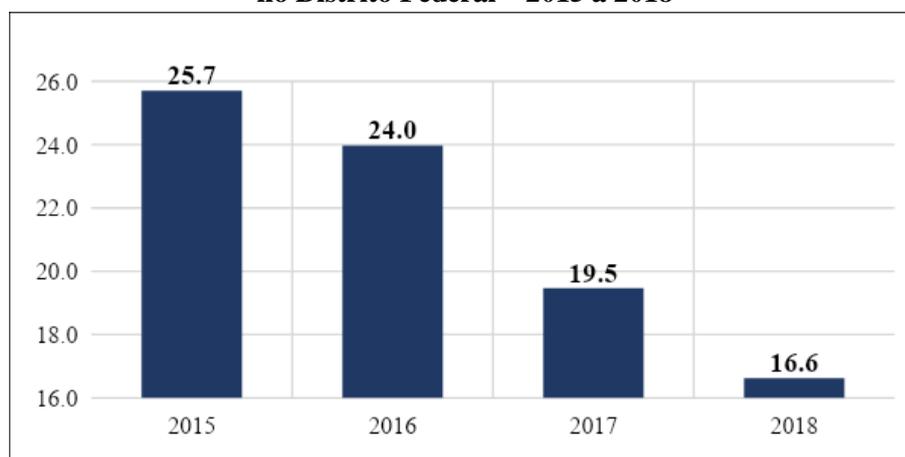
Fonte: SSPDF.
Elaborado pelo autor.

Analisando as taxas de CCP por RISP, verifica-se de forma mais consistente o movimento de ascensão e queda entre 2015 e 2018 e amplitude média de variação de 25%. Destaca-se que, comparando-se 2018 a 2015, nas RISPs Sul e Oeste houve redução de 20,0% e 12,4%, respectivamente, da taxa de CCP e nas RISPs Leste e Metropolitana houve aumento de 6,6% e 2,3%, respectivamente.

10.3.2. CVLI

No gráfico 04 e tabela 23 abaixo são apresentadas as taxas de CVLI entre 2015-2018, bem como as variações observadas no período.

Gráfico 04. Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais no Distrito Federal – 2015 a 2018



Fonte: SSPDF.
Elaborado pelo autor.

Tabela 23. Variação da taxa de CCP – 2015-2018

Período	Variação
2015-2016	-6,7%
2016-2017	-18,8%
2017-2018	-14,6%
2015-2018	-35,4%

Fonte: SSPDF.
Elaborado pelo autor.

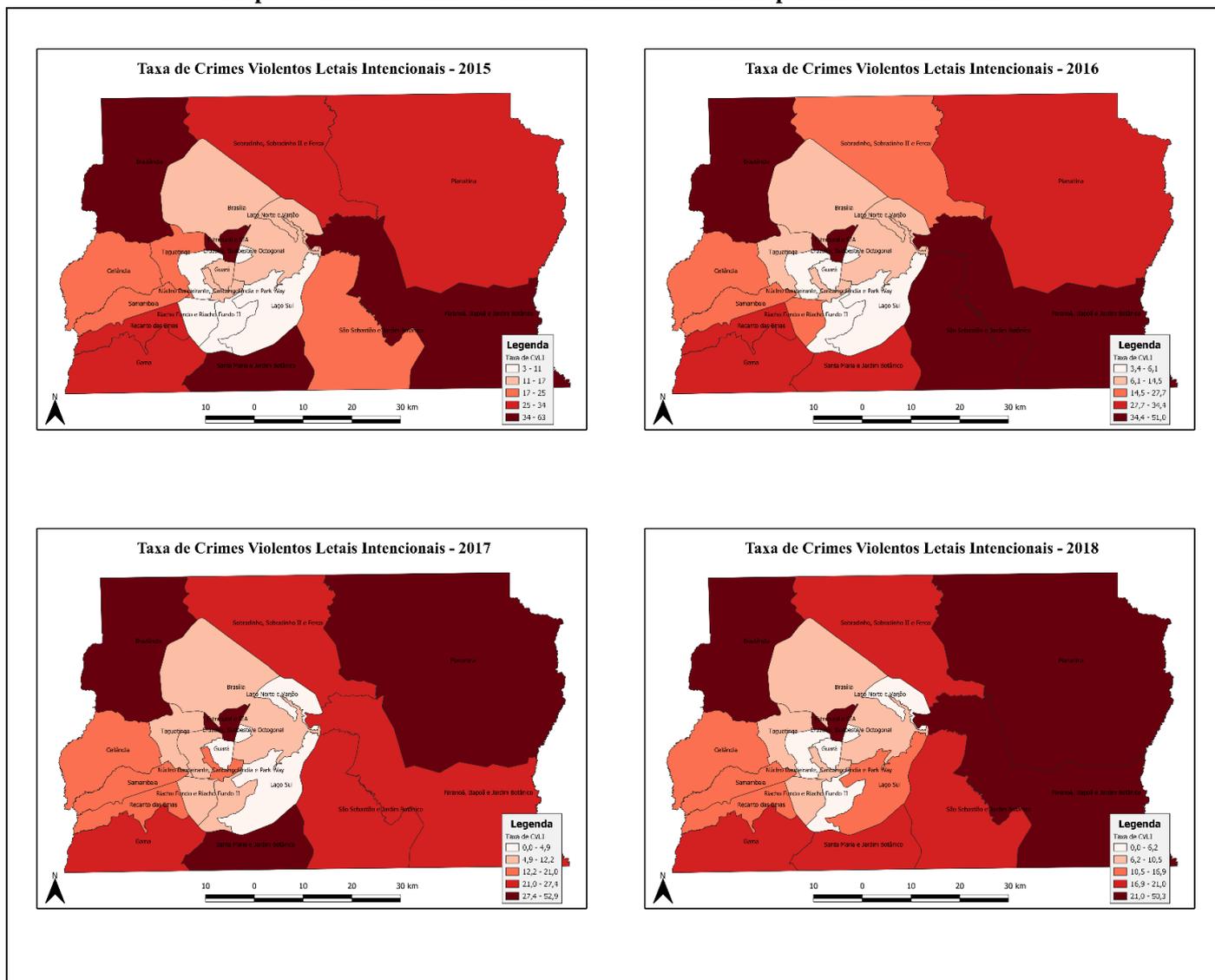
No Distrito Federal, entre 2015 e 2018, houve redução contínua das taxas de CVLI, passando da taxa de 25,7 por 100 mil em 2015 para 16,6 em 2018, que representa uma redução de 35,4%. Importante ressaltar que a redução se deu em todos os anos, sendo a variação entre 2016-2017, de -18,8%, a maior entre um ano e outro.

Tabela 24. Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais por AISP – 2015 a 2018

RANK (média)	AISP	Ano				Variação				Média	
		2015	2016	2017	2018	2015- 2016	2016- 2017	2017- 2018	2015- 2018	2015 a 2018	
1°	Estrutural e SIA	63,4	51,0	52,9	50,3	-19,5%	3,7%	-4,9%	-20,7%	54,4	MAIORES TAXAS CVLI
2°	Brazlândia	40,2	37,8	28,1	44,4	-5,8%	-25,8%	58,2%	10,5%	37,6	
4°	Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	48,0	48,2	27,2	23,7	0,3%	-43,5%	-13,0%	-50,8%	36,8	
3°	Planaltina	32,7	34,0	32,6	27,1	3,7%	-4,1%	-16,8%	-17,2%	31,6	
8°	Santa Maria e Jardim Botânico	47,2	31,7	29,0	17,1	-32,9%	-8,4%	-41,1%	-63,8%	31,2	
6°	Gama	28,2	29,6	26,1	18,3	4,8%	-11,5%	-30,0%	-35,1%	25,5	
5°	São Sebastião e Jardim Botânico	21,2	34,8	24,4	20,3	64,4%	-29,8%	-16,8%	-4,0%	25,2	
7°	Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	27,2	26,5	27,0	17,7	-2,4%	1,8%	-34,3%	-34,7%	24,6	
10°	Recanto das Emas	28,2	34,3	13,2	14,8	21,7%	-61,6%	12,5%	-47,5%	22,6	
9°	Ceilândia	24,1	18,9	16,8	16,7	-21,8%	-10,9%	-0,7%	-30,8%	19,1	
11°	Samambaia	19,3	20,5	18,7	11,4	6,3%	-8,7%	-39,2%	-41,0%	17,4	TAXAS MEDIANAS
13°	Taguatinga	17,8	13,9	11,5	10,4	-21,8%	-17,4%	-9,1%	-41,3%	13,4	
14°	Riacho Fundo e Riacho Fundo II	10,9	14,9	10,9	9,0	36,9%	-27,2%	-16,8%	-17,1%	11,4	
16°	Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	16,2	9,6	12,7	6,3	-40,7%	31,7%	-50,6%	-61,4%	11,2	
15°	Brasília	11,0	7,3	9,5	8,5	-33,7%	30,5%	-10,1%	-22,2%	9,1	MENORES TAXAS CVLI
18°	Lago Norte e Varjão	11,0	6,4	4,2	4,1	-41,4%	-34,9%	-2,4%	-62,7%	6,4	
19°	Guará	13,6	4,3	3,4	3,2	-68,3%	-20,8%	-4,9%	-76,1%	6,1	
17°	Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	7,1	5,0	5,1	5,7	-30,3%	3,6%	10,7%	-20,1%	5,7	
12°	Lago Sul	3,4	3,4	3,5	10,5	1,4%	1,4%	204,3%	213,2%	5,2	
20°	Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	3,5	3,4	0,0	0,0	-1,0%	-100,0%	-	-100,0%	1,7	
Diferença entre as AISPs com maior e menor taxa de CVLI		94,7%	93,3%	93,6%	93,6%						

Fonte: SSPDF.
Elaborado pelo autor.

Mapa 05. Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais por AISP – 2015 a 2018



Fonte dos dados: SSPDF
Elaborado pelo próprio autor.

Em relação às AISPs, um primeiro ponto a ser observado diz respeito à amplitude de variação das taxas anuais de CVLI que se manteve próximo a 94% em todos os anos. Isto é, a despeito das variações que ocorreram em cada AISP, a distribuição geral das taxas de CVLI manteve-se constante entre 2015 e 2018 no Distrito Federal.

Levando em conta a média das taxas de CVLI entre 2015-2018, as AISPs podem ser classificadas em três grupos: (1) aquelas com taxa média entre 25,2 e 54,4 por 100 mil: (i) Estrutural e SAI, (ii) Brazlândia, (iii) Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico, (iv) Planaltina, (v) Santa Maria e Jardim Botânico, (vi) Gama e (vii) São Sebastião e Jardim Botânico; (2) aquelas com taxa média entre 11,2 e 24,6: (i) Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, (ii) Recanto das Emas, (iii) Ceilândia, (iv) Samambaia, (v) Taguatinga, (vi) Riacho Fundo e Riacho Fundo II e (vii)

Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way; e, por fim, (3) aquelas com taxa média entre 1,7 e 9,1: (i) Brasília, (ii) Lago Norte e Varjão, (iii) Guará, (iv) Águas Claras, Vicente Pires e Park Way, (v) Lago Sul e (vi) Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal.

Por fim, cabe destacar também que, entre 2015-2018, 18 AISPs tiveram redução média de 41,7% na taxa de CVLI, com destaque para as AISPs de (i) Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal (100%), (2) Guará (-76,1%) e (3) Santa Maria e Jardim Botânico (-63,8%). Por outro lado, no mesmo período, as AISPs (1) Lago Sul (213,2%) e (2) Brazlândia (10,5%) tiveram aumento na taxa de CVLI – no caso do Lago Sul deve ser considerado que a população é pequena e, logo, pequeno aumento absoluto provoca variações altas.

10.4. Síntese da análise descritiva

Para facilitar a compreensão geral da análise descritiva dos dados no período 2015 a 2018 no Distrito Federal, os principais destaque são elencados abaixo:

- Sensação de insegurança na vizinhança:
 - Movimento de ascensão e queda da insegurança na vizinhança (pico em 2017).
 - Quando se compara 2015 e 2018 o indicador se manteve estável, variando apenas -0,2%. Porém, o indicador em 2017 teve variação de 16,7% em relação a 2015, e comparando-se 2018 a 2017, a variação foi de -14,5%.
 - Entre 2015 e 2018, em 10 AISPs houve variação média de -16,2% no indicador de insegurança na vizinhança. Em 10 AISPs houve variação de 17,6%.
 - No período de 2015 a 2018, a insegurança na vizinhança é maior na RISP Sul e RISP Oeste, em relação à RISP Leste e RISP Metropolitana.
 - Entre os perfis considerados, o nível de renda familiar é o que mais afeta a sensação de insegurança na vizinhança.
- Percepção de incivildades na vizinhança:
 - Movimento de ascensão e queda da percepção de incivildades na vizinhança (pico em 2017);
 - Quando se compara 2015 e 2018 o indicador se manteve estável, variando apenas 0,6%. Porém, o indicador em 2017 teve variação de 42,7% em relação a 2015, e comparando-se 2018 a 2017 a variação foi de -29,6%.
 - Entre 2015 e 2018, em 12 AISPs houve variação média de -29,6%. Em 08 AISPs a variação foi de 61,6%.
- CCP:

- Movimento de ascensão e queda da taxa de CCP (pico em 2016);
- Entre 2015 e 2018, houve variação de -7,6% na taxa de CCP do Distrito Federal;
- Entre 2015 e 2018, em 16 AISPs houve variação média de -15,1%. Em 04 AISPs houve variação de 27,8%.
- CVLI:
 - Movimento de queda contínua da taxa de CVLI (pico em 2015);
 - Entre 2015 e 2018, houve variação de -35,4% na taxa de CVLI do Distrito Federal;
 - Entre 2015 e 2018, em 18 AISPs houve variação média de -41,7%. Em 02 AISPs houve leve aumento na taxa de CVLI.

11. ANÁLISE INFERENCIAL DOS DADOS

Na presente seção é feita a análises de correlação dos dados para verificar o tipo e nível de associação entre a insegurança na vizinhança com a percepção de incividades, crimes contra o patrimônio (CCP) e crimes violentos letais intencionais (CVLI). As análises são feitas para o nível de AISP. Em função dos dados não serem paramétricos e do baixo número de AISPs (n=19), foi utilizado a Correlação de Spearman (rô de Spearman).

Importante consideração a ser feita, diz respeito à AISP Brasília. A AISP Brasília é composta basicamente por três áreas: Asa Norte, Asa Sul e Área Comercial. A área comercial compreende os setores hoteleiros, comercial e político. É basicamente onde se encontram os prédios comerciais e institucionais de Brasília. Em função disso há grande circulação de pessoas – população flutuante de cerca de 1 milhão de pessoa por dia (CODEPLAN, 2017). Por conta disso, os crimes contra o patrimônio são altamente concentrados nesta área.

A asas, norte e sul, são as áreas residenciais e, apesar de relativamente próximas à área comercial, constituem outra dinâmica social. Quem reside nas asas não reconhecem a dinâmica da área comercial como pertence à sua vizinhança. Em função da característica particular da AISP Brasília, esta foi excluída da análise de correlação, por entender que ela provoca desvio nos resultados. Os resultados de correlação com a AISP Brasília são apresentados em nota de rodapé para demonstrar o efeito desta nos resultados gerais.

11.1. Sobre a correlação rô de Spearman

Importante destacar que que correlação entre fenômenos não implica causalidade, pois às vezes, apesar da relação estatística, não há uma real associação entre elas, e com isso os resultados podem estar indicam a influência de uma terceira variável latente (DANCEY & REIDEY, 2006).

Entretanto, mesmo que a correlação não implique causalidade, todo fenômeno que seja causal de outro, será correlacionado com este. Sendo assim, o teste de correlação é uma importante evidência empírica que pode ser usada para corroborar um entendimento teórico. Adicionalmente, pode-se considerar que nenhum teste ou equação estatística precede ou sobrepõe a importância da teoria para justificar a associação e relacionamento entre duas ou mais variáveis (DANCEY & REIDEY, 2006).

Nesse sentido, sobre a utilização do teste de correlação:

O propósito, portanto, de se fazer uma análise de correlação é descobrir se existe um relacionamento entre as variáveis, que é improvável de acontecer devido ao erro amostral (considerando a

hipótese nula verdadeira). A hipótese nula é de que não existe relacionamento real entre as duas variáveis. Entretanto, essa não é a única informação que a análise de correlação oferece. Ela também nos permite determinar:

- A direção do relacionamento - se é positivo [variam na mesma direção], negativo [variam em sentido oposto] ou zero [variação aleatória].
- A força ou magnitude de relacionamento entre as duas variáveis - o teste estatístico chamado coeficiente de correlação, varia de 0 (nenhuma relação entre as variáveis) a 1 ou -1 (relação perfeita entre as variáveis).

(DANCEY & REIDY, 2006)

11.2. Dados compilados

Na tabela 25 abaixo é apresentado o compilado geral dos dados sobre os quais foram calculadas as correlações.

Tabela 25. Compilado geral dos indicadores e taxas por AISP

AISP	Insegurança na Vizinhança			Percepção de Incivildades			Taxa de CCP				Taxa de CVLI			
	2015	2017	2018	2015	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	0,318	0,385	0,238	0,208	0,385	0,130	1.061,3	959,3	769,7	668,3	7,1	5,0	5,1	5,7
Brasília	0,297	0,363	0,273	0,257	0,392	0,156	2.840,8	3.848,7	3.842,9	3.315,2	11,0	7,3	9,5	8,5
Brazlândia	0,383	0,505	0,416	0,32	0,351	0,223	1.277,7	1.325,8	1.490,5	1.033,7	40,2	37,8	28,1	44,4
Ceilândia	0,516	0,558	0,502	0,278	0,405	0,288	1.815,4	1.947,7	1.790,7	1.590,1	24,1	18,9	16,8	16,7
Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	0,244	0,269	0,182	0,163	0,311	0,118	748,9	634,6	669,4	705,7	3,5	3,4	0,0	0,0
Estrutural e SIA	0,446	0,543	0,462	0,364	0,455	0,344	2.958,0	3.626,5	2.581,5	2.814,4	63,4	51,0	52,9	50,3
Gama	0,453	0,512	0,543	0,251	0,383	0,197	1.957,0	2.105,1	1.834,4	1.721,7	28,2	29,6	26,1	18,3
Guará	0,469	0,511	0,413	0,387	0,325	0,264	1.397,2	1.429,3	1.185,8	951,1	13,6	4,3	3,4	3,2
Lago Norte e Varjão	0,188	0,311	0,256	0,055	0,248	0,118	562,1	557,6	919,5	703,5	11,0	6,4	4,2	4,1
Lago Sul	0,364	0,340	0,253	0,101	0,248	0,033	799,6	760,0	1.071,7	725,9	3,4	3,4	3,5	10,5
Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	0,320	0,418	0,300	0,222	0,323	0,291	1.255,2	1.277,2	1.120,9	894,6	16,2	9,6	12,7	6,3
Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	0,533	0,614	0,513	0,238	0,43	0,497	2.121,7	2.801,9	2.577,9	1.830,1	48,0	48,2	27,2	23,7
Planaltina	0,476	0,547	0,450	0,263	0,345	0,369	1.482,0	1.928,5	1.717,2	1.479,0	32,7	34,0	32,6	27,1
Recanto das Emas	0,627	0,612	0,634	0,303	0,348	0,276	1.982,2	2.549,3	2.423,7	1.662,2	28,2	34,3	13,2	14,8
Riacho Fundo e Riacho Fundo II	0,352	0,529	0,418	0,294	0,326	0,218	1.137,1	1.442,9	1.327,5	1.075,2	10,9	14,9	10,9	9,0
Samambaia	0,548	0,648	0,629	0,243	0,354	0,263	2.285,3	2.772,5	2.347,8	1.676,9	19,3	20,5	18,7	11,4
Santa Maria e Jardim Botânico	0,555	0,597	0,317	0,228	0,33	0,111	2.146,9	2.830,0	2.286,1	2.097,2	47,2	31,7	29,0	17,1
São Sebastião e Jardim Botânico	0,370	0,472	0,483	0,161	0,25	0,217	904,2	1.376,5	1.380,8	1.434,9	21,2	34,8	24,4	20,3
Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	0,252	0,460	0,337	0,158	0,297	0,398	947,3	1.215,7	1.358,4	1.046,8	27,2	26,5	27,0	17,7
Taguatinga	0,499	0,578	0,541	0,321	0,401	0,298	2.673,8	2.907,5	2.642,4	2.241,1	17,8	13,9	11,5	10,4
Distrito Federal	0,437	0,510	0,436	0,252	0,359	0,253	1.788,9	2.129,6	1.965,3	1.653,1	25,7	24	19,5	16,6

Fonte: SSPDF.
Elaborado pelo autor.

11.3. Resultados das correlações

Nas tabelas 26, 27 e 28 abaixo, são apresentados os resultados da correlação de Spearman, com testes de significância para 2 extremidades, entre os indicadores de insegurança e incivildades e taxas de CCP e CVLI para cada ano, separadamente. Procedendo desta forma, é possível verificar a associação entre os fenômenos de forma estática, isto é, considerando somente o período analisado.

Tabela 26. Correlação de Spearman entre os indicadores e taxas – 2015

		Insegurança 2015	Incivildades 2015	CCP 2015	CVLI 2015	
rô de Spearm an	Insegurança 2015	Coef. de Correlação	1,000	,551	,826	,584
		Sig. (2 extremidades)	.	,015	,002	,009
		N	19	19	19	19
	Incivildades 2015	Coef. de Correlação	,551	1,000	,691	,397
		Sig. (2 extremidades)	,015	.	,001	,093
		N	19	19	19	19
	CCP 2015	Coef. de Correlação	,826	,691	1,000	,666
		Sig. (2 extremidades)	,002	,001	.	,002
		N	19	19	19	19
	CVLI 2015	Coef. de Correlação	,584	,397	,666	1,000
		Sig. (2 extremidades)	,009	,093	,002	.
		N	19	19	19	19

Fonte: Output do SPSS v. 25.
Elaborado pelo próprio autor.

Tabela 27. Correlação de Spearman entre os indicadores e as taxas – 2017

		Insegurança 2015	Incivildades 2015	CCP 2015	CVLI 2015	
rô de Spearm an	Insegurança 2015	Coef. de Correlação	1,000	,654	,882	,525
		Sig. (2 extremidades)	.	,002	,000	,021
		N	19	19	19	19
	Incivildades 2015	Coef. de Correlação	,654	1,000	,698	,447
		Sig. (2 extremidades)	,002	.	,001	,055
		N	19	19	19	19
	CCP 2015	Coef. de Correlação	,882	,698	1,000	,654
		Sig. (2 extremidades)	,000	,001	.	,002
		N	19	19	19	19
	CVLI 2015	Coef. de Correlação	,525	,447	,654	1,000
		Sig. (2 extremidades)	,021	,055	,002	.
		N	19	19	19	19

Fonte: Output do SPSS v. 25.
Elaborado pelo próprio autor.

Tabela 28. Correlação de Spearman entre os indicadores e as taxas – 2018

		Insegurança 2015	Incivilidades 2015	CCP 2015	CVLI 2015	
rô de Spearm an	Insegurança 2015	Coef. de Correlação	1,000	,482	,768	,486
		Sig. (2 extremidades)	.	,037	,000	,035
		N	19	19	19	19
	Incivilidades 2015	Coef. de Correlação	,482	1,000	,443	,432
		Sig. (2 extremidades)	,037	.	,057	,065
		N	19	19	19	19
	CCP 2015	Coef. de Correlação	,768	,443	1,000	,611
		Sig. (2 extremidades)	,000	,057	.	,005
		N	19	19	19	19
	CVLI 2015	Coef. de Correlação	,486	,432	,611	1,000
		Sig. (2 extremidades)	,035	,065	,005	.
		N	19	19	19	19

Fonte: Output do SPSS v. 25.
Elaborado pelo próprio autor.

Nas próximas páginas são apresentadas as representações gráficas das correlações entre os indicadores para facilitar a compreensão dos resultados.

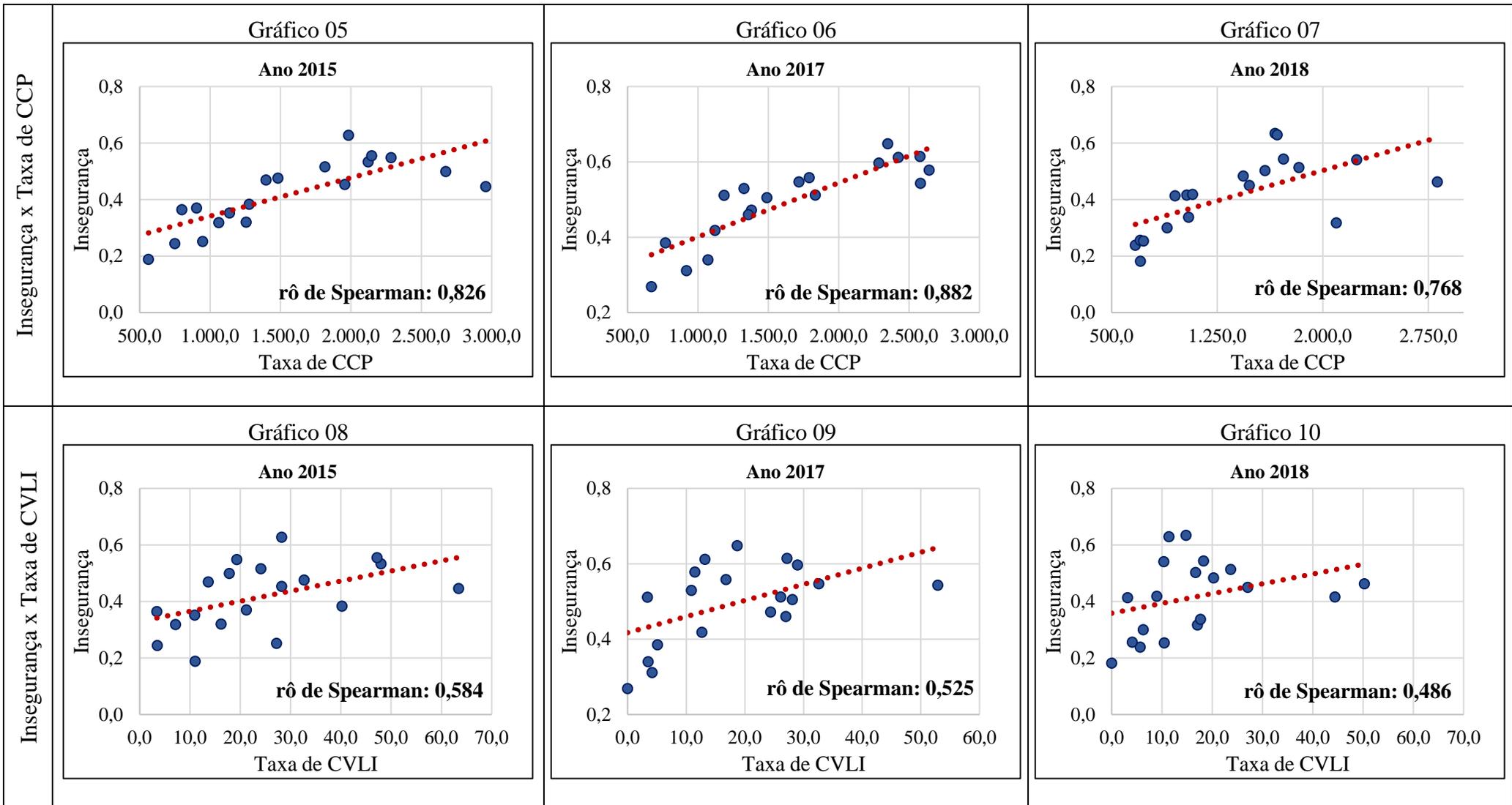


Gráfico 11

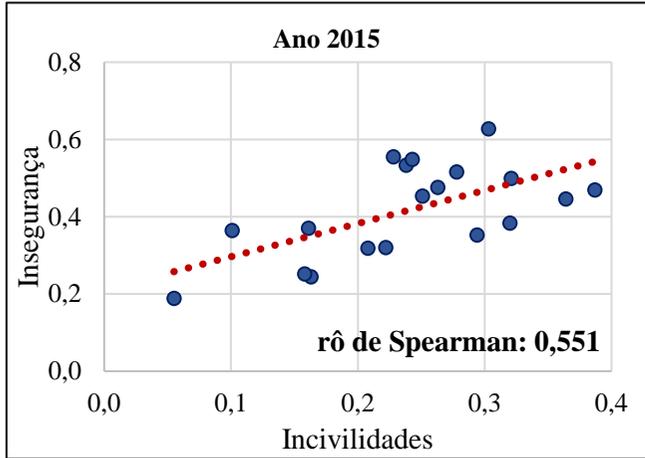


Gráfico 12

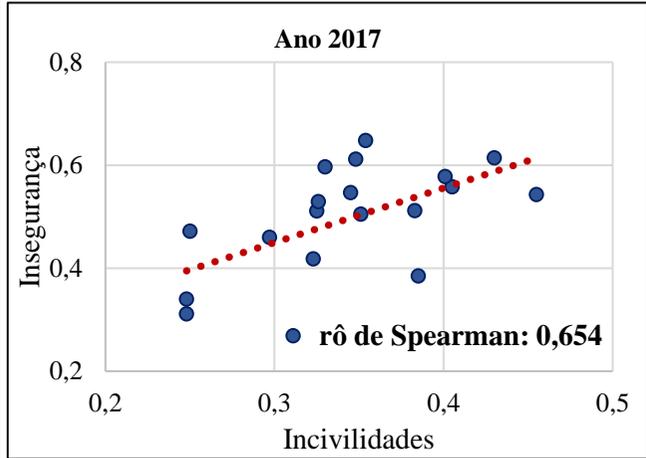
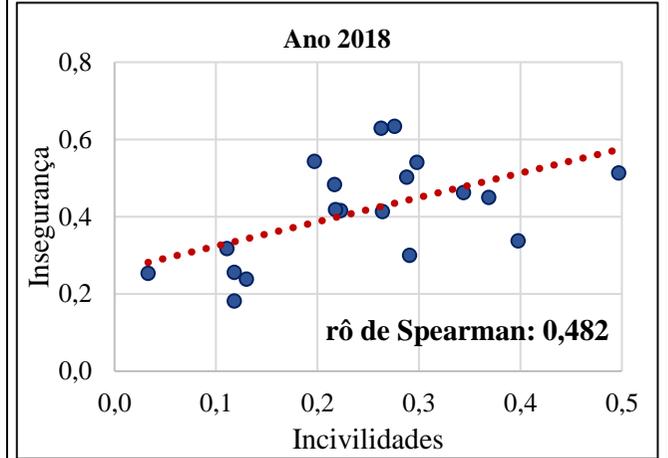


Gráfico 13



Na tabela 29 abaixo é sumarizado os resultados do ρ de Spearman entre a sensação de insegurança na vizinhança com a taxa de CCP, taxa de CVLI e percepção de incividades.

Tabela 29³. Síntese das correlações dos indicadores – insegurança na vizinhança correlacionada com os demais indicadores

Variável	2015		2017		2018	
	Coefficiente	Sig.	Coefficiente	Sig.	Coefficiente	Sig.
Taxa de CCP	,826	,000	,882	,000	,768	,000
Taxa de CVLI	,584	,009	,525	,021	,486	,035
Percepção de Incividades	,551	,015	,654	,002	,482	,037

Elaborado pelo autor.

Nos três anos considerados, houve correlação significativa, de força moderada a alta, entre a insegurança e a taxa de CCP, taxa de CVLI e percepção de incividades. Os resultados indicam também forte consistência nestas correlações, uma vez que, os valores do ρ de Spearman foram sempre muito próximos, diminuindo com isso a possibilidade de erro do tipo I ou tipo II (DANCEY & REIDY, 2006).

De modo geral, verifica-se que onde há crimes contra o patrimônio, crimes violentos letais intencionais e incividades urbanas, tende a ser maior sensação de insegurança na vizinhança. Basicamente os resultados demonstram que onde há desordens, há insegurança.

Importante destacar que a taxa de CCP apresentou, em todo o período, os maiores coeficientes de correlação com a insegurança na vizinhança, o que indica maior associação entre estes fenômenos. Ainda que com correlação não se possa falar em causalidade, como já foi dito anteriormente, os resultados apresentam forte evidência do relacionamento entre a sensação de insegurança na vizinhança com os roubos e furtos.

11.4. Análise detalhada dos resultados

Para facilitar a análise e verificar na prática a relação entre fenômenos observados, foi calculado o escore médio indicadores por AISP no período entre 2015 e 2018. Em seguida, foi feito a categorização de cada AISP em relação à média geral de cada indicador; foi atribuído “Maior”, caso a média da AISP fosse maior que a média geral do indicador e “Menor”, caso o escore médio fosse menor.

³ Incluindo a AISP Brasília os resultados ficam: 2015 (CCP: ρ 0.654, sig 0.002; CVLI: ρ 0.609, sig 0.004; e Incividades: ρ 0.517, sig 0.020), 2017 (CCP: ρ 0.692, sig 0.001; CVLI: ρ 0.579, sig 0.007; e Incividades: ρ 0.566, sig 0.009) e 2018 (CCP: ρ 0.621, sig 0.003; CVLI: ρ 0.540, sig 0.014; e Incividades: ρ 0.548, sig 0.012). Como pode se observar a inclusão da AISP Brasília provoca efeitos diversos, reduzindo especialmente a coeficiente de correlação entre Insegurança e CCP e efeito variado no CVLI e incividades. Ainda-se assim, considera-se pertinente a retirada da AISP Brasília por conta da dinâmica social diferenciada.

Tabela 30. Análise categorizada dos resultados

AISP	Valores médios 2015-2018				Categorização				Total		Situação
	Insegurança	Incivilidades	CCP	CVLI	Insegurança	Incivilidades	CCP	CVLI	Maior	Menor	
Estrutural e SIA	0,484	0,388	2.995,1	54,4	Maior	Maior	Maior	Maior	4	0	Crítica (07)
Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico	0,553	0,388	2.332,9	36,8	Maior	Maior	Maior	Maior	4	0	
Recanto das Emas	0,624	0,309	2.154,4	22,6	Maior	Maior	Maior	Maior	4	0	
Gama	0,503	0,277	1.904,6	25,6	Maior	Menor	Maior	Maior	3	1	
Santa Maria e Jardim Botânico	0,49	0,223	2.340,1	31,3	Maior	Menor	Maior	Maior	3	1	
Planaltina	0,491	0,326	1.651,7	31,6	Maior	Maior	Menor	Maior	3	1	
Taguatinga	0,539	0,34	2.616,2	13,4	Maior	Maior	Maior	Menor	3	1	
Ceilândia	0,525	0,324	1.786,0	19,1	Maior	Maior	Menor	Menor	2	2	Atenção (07)
Guará	0,464	0,325	1.240,9	6,1	Maior	Maior	Menor	Menor	2	2	
Samambaia	0,608	0,287	2.270,6	17,5	Maior	Menor	Maior	Menor	2	2	
Brazlândia	0,435	0,298	1.281,9	37,6	Menor	Maior	Menor	Maior	2	2	
São Sebastião e Jardim Botânico	0,442	0,209	1.274,1	25,2	Menor	Menor	Menor	Maior	1	3	
Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	0,35	0,284	1.142,1	24,6	Menor	Menor	Menor	Maior	1	3	
Brasília	0,311	0,268	3.461,9	9,1	Menor	Menor	Maior	Menor	1	3	
Águas Claras, Vicente Pires e Park Way	0,314	0,241	864,7	5,7	Menor	Menor	Menor	Menor	0	4	Não Crítica (06)
Lago Sul	0,319	0,127	839,3	5,2	Menor	Menor	Menor	Menor	0	4	
Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way	0,346	0,279	1.137,000	11,2	Menor	Menor	Menor	Menor	0	4	
Riacho Fundo e Riacho Fundo II	0,433	0,279	1.245,700	11,4	Menor	Menor	Menor	Menor	0	4	
Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	0,232	0,197	689,7	1,7	Menor	Menor	Menor	Menor	0	4	
Lago Norte e Varjão	0,252	0,14	685,7	6,4	Menor	Menor	Menor	Menor	0	4	

Fonte: SSPDF.
Elaborado pelo autor.

Na tabela 30 é possível verificar, visualmente, o efeito da correlação entre a insegurança e os demais indicadores de insegurança. Exceto em algumas AISPs, as cores tendem a ser uniformemente distribuídas; isto é, os indicadores são congruentes entre si. Quando uma dimensão analisada é classificada de uma forma, as demais tendem a seguir o mesmo padrão.

Essa ocorrência é interessante pois abre a possibilidade de utilização de um indicador em substituição a outro. Por exemplo, caso não sejam aferidas estatísticas oficiais, a partir da Pesquisa de Vitimização, com os indicadores de insegurança e/ou incivildades é possível estimar a situação do crime e violência em um dado contexto urbano. Mais uma vez, se demonstra que tanto a percepção de incivildades quanto a sensação de insegurança são fenômenos afetados diretamente por situações reais e concretas. Quer se dizer, a adjetivação de indicadores “subjetivos” não pode ser utilizada no sentido de crítica e diminuição da importância destes para o planejamento de políticas públicas.

A partir da tabela 33 também é possível verificar a situação geral de segurança pública de cada uma das AISPs em relação ao todo do Distrito Federal. Com base nos indicadores considerados nesta dissertação, as AISPs foram classificadas em 03 grupos: situação crítica (07 AISPs), situação que requer atenção (07 AISPs) e situação não crítica (06 AISPs).

A formatação dos indicadores e classificação das AISPs é uma metodologia que se presta diretamente à gestão pública, uma vez que é possível ter um diagnóstico da situação geral de segurança pública e, com isso, subsidiar a tomada de decisão para focalizar esforços em contextos mais urgentes. Além disso, é possível verificar o comportamento geral da segurança para se ajustar as ações a serem tomadas; em especial contextos onde os indicadores demonstram certa incongruência como é o caso da AISP Brasília, AISP São Sebastião e AISP Sobradinho.

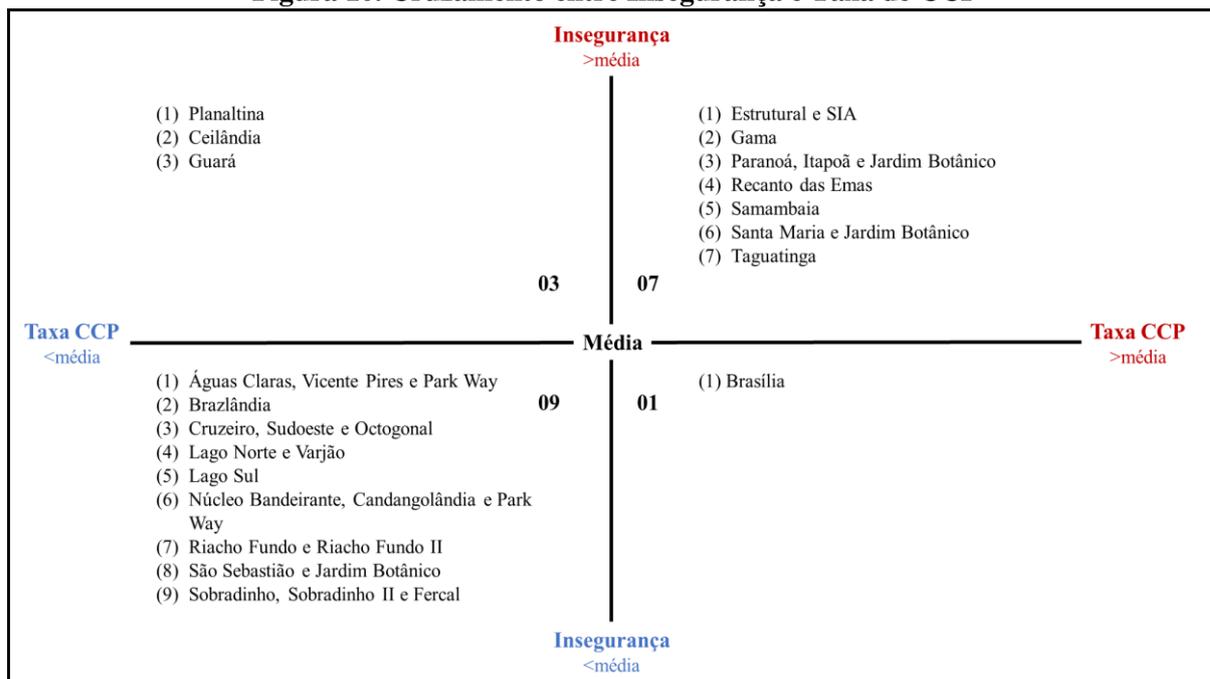
No caso da AISP Brasília os indicadores mostram que em termos de sensação de insegurança, percepção de incivildades e taxa de CVLI, é uma AISP melhor em relação às demais. Porém a taxa de CCP é elevada. Isso ocorre por esta ser a área comercial central do Distrito Federal e por haver grande fluxo de pessoas. É preciso considerar também que a Pesquisa Distrital de Segurança Pública não abrange a área comercial de Brasília, pois ali não há residentes fixos.

Nos casos das AISP de São Sebastião e AISP Sobradinho, o que se destaca são os CVLI, em relação às demais AISPs. Isto é, são AISPs que em geral as pessoas não sentem tanta insegurança quanto as demais, há menores incivildades e CCP, porém os crimes contra a vida são maiores. É preciso considerar que os crimes contra a vida geralmente ocorrem entre pessoas

conhecidas, seja elas envolvidas com o crime ou não. Além de ser um fenômeno concentrado socialmente, também o é espacialmente dentro de cada uma destas AISPs.

Continuando a análise detalhada dos resultados, nas figuras 10, 11 e 12 abaixo, são apresentados os resultados gerais de forma gráfica. Foi realizado o cruzamento entre insegurança e os demais indicadores, e feito a distribuição das AISPs por quadrante.

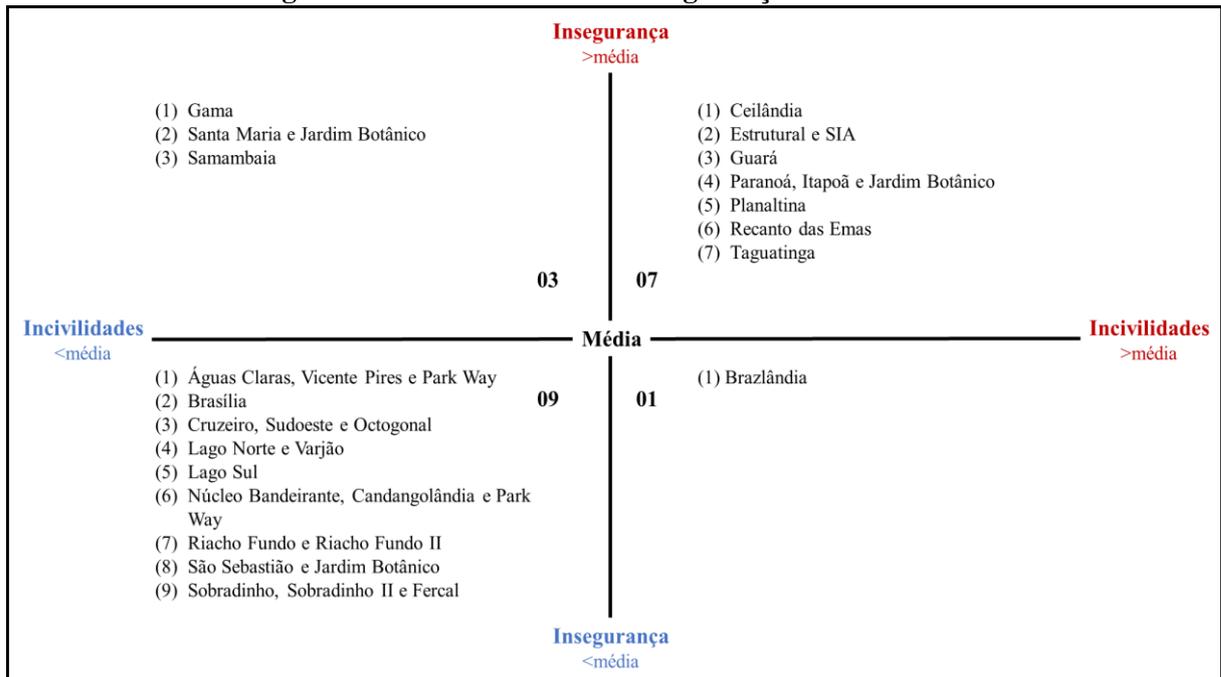
Figura 10. Cruzamento entre Insegurança e Taxa de CCP



Elaborado pelo autor.

Na figura 10, cruzamento entre insegurança e taxa de CCP, no geral 16 AISPs estiveram dentro do resultado observado na correlação: onde há maior taxa de CCP, há maior insegurança na e onde há menor taxa de CCP, há menor insegurança. O caso da AISP de Brasília destoa no sentido de ter maior taxa de CCP e menor insegurança; fato que foi discutido acima. Já as AISPs Planaltina, Ceilândia e Guará destoam no sentido contrário. Nestas AISPs, portanto, o efeito de outros fenômenos de violência tem afetado mais a sensação de insegurança do que o CCP.

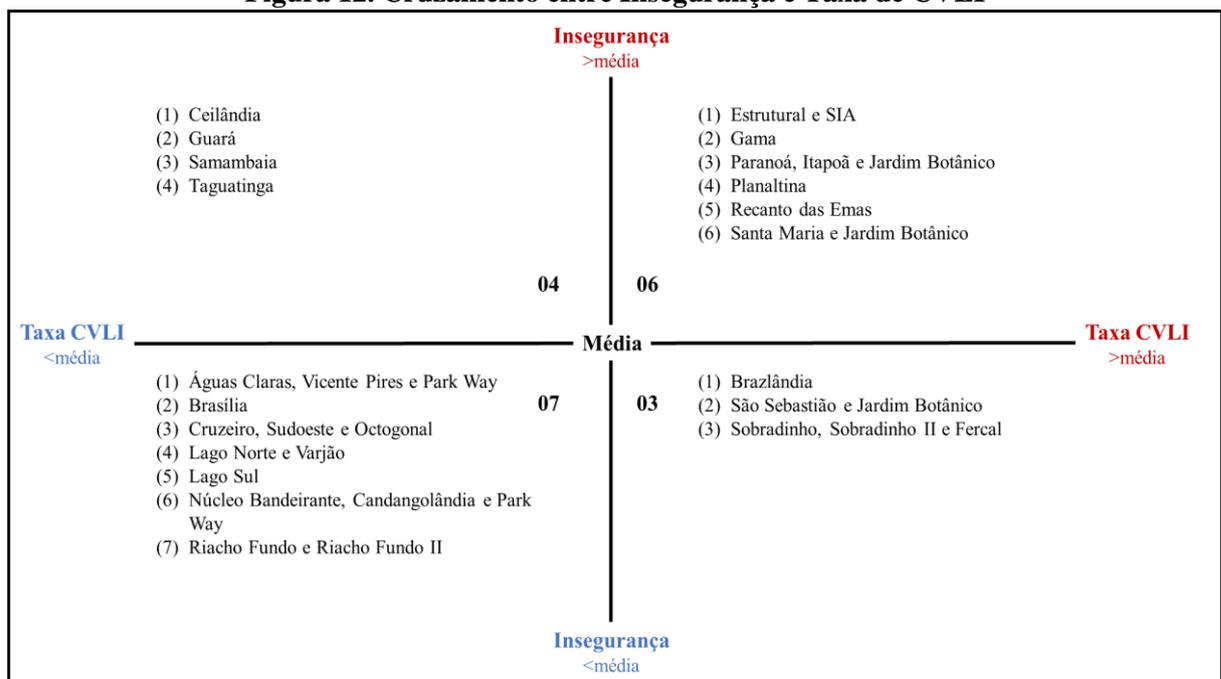
Figura 11. Cruzamento entre Insegurança e Incivildades



Elaborado pelo autor.

Na figura 11, cruzamento entre insegurança e incivildades, no geral 16 AISPs estiveram dentro do resultado observado na correlação: onde há maior percepção de incivildades, há maior insegurança e onde há menor percepção de incivildades, há menor insegurança.

Figura 12. Cruzamento entre Insegurança e Taxa de CVLI



Elaborado pelo autor.

Por fim, na figura 12, cruzamento entre insegurança e taxa de CCP, no geral 13 AISPs estiveram dentro do resultado observado na correlação: onde há maior taxa de CVLI, há menor insegurança e onde há menor taxa de CVLI, há menor insegurança. Conforme já observado nos valores das correlações, a relação entre CVLI e insegurança é menor do que o CCP e a percepção de incivildades.

12. ANÁLISE GERAL DOS RESULTADOS

O primeiro ponto a ser destacado é que a distribuição da insegurança na população do Distrito Federal é diretamente afetada pelo contexto urbano, isto é, pelo local de moradia. Isso ficou demonstrado quando se analisou os dados por AISP e perfil sociodemográfico. Em relação ao perfil sociodemográfico, o recorte que mais influenciou a variação da insegurança foi a renda familiar. E quando analisado por AISP, verificou-se níveis de variabilidade ainda maiores (diferença entre o menor e o maior score de insegurança). Cabe recordar que em relação às faixas de renda familiar a diferença média (2015, 2017 e 2018) entre o maior e menor score de insegurança foi de 82,4%, e no nível de AISPs foi de 208,0%.

O elo renda familiar e AISP indica que o contexto/lugar de morar afeta diretamente a sensação de insegurança na vizinhança. Tal resultado pode ser considerado uma tautologia e, de fato, chega a ser isso. Porém é também uma demonstração empírica que valida o constructo analítico, pois seria de estranhar se os resultados divergissem do que foi observado, em relação a esse aspecto. Ao mesmo tempo, tal resultado contribui para minorar interpretações e pensamentos de que a sensação de insegurança é um fenômeno generalizado e que, no âmbito do Estado, pouco poderia ser feito para a sua gestão. Na medida em que se demonstra que a sensação de insegurança na vizinhança é um fenômeno contextual, que diferentes setores urbanos geram experiências diferentes de insegurança na população, logo, compreender e analisar estes contextos é fundamental para se projetar políticas públicas.

O segundo ponto a ser observado diz respeito a forte correlação entre contexto de desordens urbanas (presença de crimes contra o patrimônio, crimes violentos letais intencionais e incivildades) e insegurança. Onde há desordem, há insegurança. Novamente, tal resultado pode ser considerado óbvio, mas também é útil para demonstrar que a insegurança da população, ainda que possam ter um componente societal (sociedade de risco), ela está baseada em sólido e substantivo componente material: a vivência da violência nos contextos urbanos. Sendo assim, a sensação de insegurança pode ser tratada como objeto de política pública (KESSLER, 2009), em especial das organizações de planejamento urbano e segurança pública.

A magnitude de correlação entre a insegurança e as demais variáveis é o terceiro ponto a ser observado. Em geral, a taxa de CCP e taxa de CVLI, isto é, os eventos de desordens mais graves (desordens penalmente imputáveis = crimes), tiveram coeficientes de correlação maiores que a percepção de incivildades na vizinhança. Importante destacar que a diferença não foi significativa, mas chama a atenção pois é diferente do esperado por Hunter (1978).

O esboço do meu argumento pode ser resumido no seguinte diagrama:

Em suma, estou argumentando que a incivildade e o crime são ambas manifestações correlatas de desordem social mais geral; e, além disso, essa incivildade tem um impacto maior sobre o medo do que o próprio crime. (HUNTER, 1978)

O argumento para se esperar que as incivildades tivessem maior relação com a insegurança é que, basicamente, elas ocorrem com maior frequência e, logo, são mais vistas e percebidas do que CCP e CVLI. Geralmente, o CCP concentra-se em áreas comerciais e o CVLI atinge pessoas envolvidas com o crime e/ou com passagens pela polícia (BEATO, 2012). Já as incivildades, os pequenos desvios, ainda que ocorram com maior frequência nas áreas comerciais, estariam mais presentes no cotidiano das comunidades.

Ainda assim, apesar de não se observar maior nível de relacionamento entre insegurança e incivildades, os resultados indicaram que ele é da mesma ordem de magnitude da taxa de CVLI - força moderada.

Por fim, outro ponto a ser observado nos dados é a relação entre incivildades e crime, foi possível verificar a consistente relação entre a percepção de incivildades e crimes contra o patrimônio - fato que corrobora o argumento de Hunter (1978). O fato de incivildades e CVLI não serem correlacionados, pode ser entendida em função da característica desse tipo de crime que ocorre, como já foi dito, em parcelas específicas da população: geralmente aquelas com histórico de envolvimento em atividades criminais.

Nesse sentido, com base na argumentação de Hunter (1978) e nos resultados aqui explorados é possível sustentar que as incivildades e crimes sejam decorrência de um estado de desordem social mais generalizada que, por sua vez, é resultado de um menor controle social informal e formal presente naquele contexto e geram, com isso, a sensação de insegurança das pessoas na vizinhança.

12.1. Extrapolações teóricas

A insegurança na vizinhança se mostrou correlacionada com os crimes. A hipótese do estudo se mostrou verdadeira. Proceder uma análise estatística que valida uma evidência suposta, entretanto, não encerra o assunto. Compreender o significado dessa relação é o passo adiante que a reflexão científica, no caso, a sociológica, tem de fazer.

Após as discussões feitas ao longo desta dissertação e da análise dos resultados, neste momento é possível esboçar alguns traços teóricos para melhor compreensão do fenômeno. De

forma direta, é possível rabiscar algumas considerações sobre o fenômeno da insegurança, lançando bases para investigações futuras confirmar ou refutar essas suposições.

Concluimos esse estudo com uma suposição teórica a ser explorada com novos estudos, a ser apresentada em seguida. Supõe-se aqui que a relação entre desordens e insegurança na vizinhança, não se dê de maneira direta, isto é, não se trata de uma simples relação de causalidade. A suposição que se levanta é de que a insegurança (ou medo do crime) é uma das facetas mensuráveis da instabilidade social. A insegurança, em última instância, significa o estado emocional dos indivíduos relativo ao regramento social.

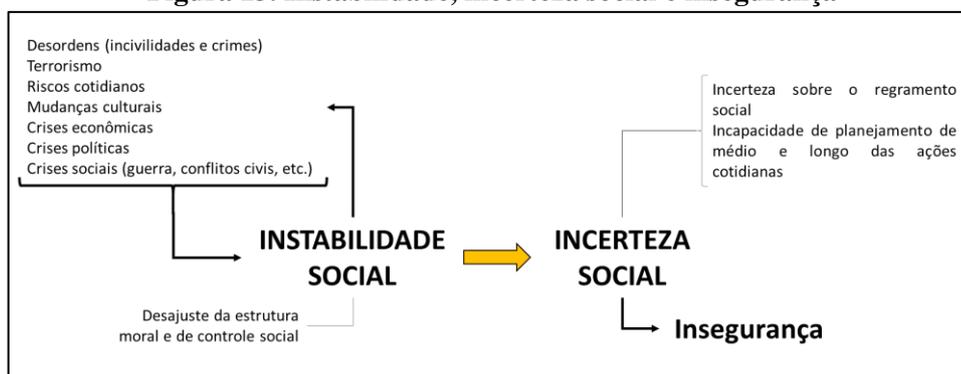
A instabilidade social seria a situação de anormalidade e desarranjo das normas e regras sociais que norteiam as expectativas dos indivíduos. Nesse momento de instabilidade social, os indivíduos tendem a se sentirem mais inseguros; nesse sentido, o tema da insegurança, mesmo na vizinhança, não seria apenas uma questão apenas relativa à violência e criminalidade. Por isso a dita relativa autonomia entre crime e medo do crime.

Caminhando nesse sentido, é acertada a conceituação de que a insegurança seja relativa ao estado emocional das pessoas; mas aponta-se aqui que não é somente relativa a violência e criminalidade. A sensação de insegurança diz respeito ao estado emocional das pessoas relativo à estabilidade do contexto social em que estão inseridas. No caso da sensação de insegurança na vizinhança, o contexto, obviamente, é a proximidade da residência.

Isto posto, a relação entre as desordens e a insegurança ganha um novo entendimento. As desordens, no caso, podem ser vistas como causadoras ou derivadas da instabilidade social.

A figura 13 abaixo busca sintetizar visualmente a suposição teórica esboçada aqui.

Figura 13. Instabilidade, incerteza social e insegurança



Elaborado pelo autor.

A figura 13 esquematiza que fatores diversos como desordens, terrorismo, riscos cotidianos, mudanças culturais, crises econômicas, políticas e/ou sociais podem provocar a instabilidade social, isto é, desajuste na estrutura moral e de controle social que normatiza

determinada sociedade. Importante notar que diferentes fatores causais podem, ao provocar uma instabilidade social, acabar provocando outros tipos de fatores de instabilidade; por exemplo, uma crise econômica, ao provocar instabilidade social, pode gerar também crises sociais e ou políticas. A instabilidade social, ao gerar esse desajuste moral, provoca a incerteza social. A incerteza social diz respeito a dimensão da ação social; isto é, ao nível de planejamento de médio e longo prazo que as pessoas fazem em seu cotidiano. Nesse sentido, a insegurança aparece como um fenômeno parcial da incerteza social; uma dimensão sociológica operacional capaz de mensurar o nível de incerteza social.

Tal exposição, feita nestas páginas ainda precisam ser mais bem exploradas por outros estudos e pesquisas. Mas, para finalizar, aponta-se outra evidência que pode contribuir e corroborar com este entendimento. O período de 2016 a 2017, no Brasil, foi um período marcado por forte crise econômica (ROSSI & MELLO, 2017) e por grandes manifestações populares que resultaram no impeachment. Ou seja, o período de maior insegurança na vizinhança no Distrito Federal, além da alta dos crimes contra o patrimônio foi também o período de crise econômica e política. Aqui não é possível explorar mais esse relacionamento, mas deixa-se aqui tal suposição teórica para ser trabalhada futuramente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação buscamos discutir sobre o fenômeno da insegurança no Distrito Federal, apresentando sua distribuição e ocorrência entre os diferentes perfis demográficos e contextos urbanos. A expressão “sensação de segurança” tem aparecido cada vez mais nos discursos de pesquisadores e agentes públicos, porém ainda é um tópico com poucos estudos sistemáticos no Brasil e não é ainda não é um objeto bem definido para as políticas públicas.

O propósito dessa dissertação então, foi de contribuir com o avanço dos estudos sobre sensação de insegurança, de forma a prover um estudo empírico útil às discussões acadêmicas e, também, formatar uma metodologia de monitoramento da situação da segurança pública a ser aplicada pelos gestores da área.

Sobre o objeto de estudo, buscamos verificar a relação entre diferentes graus de desordens (crimes violentos letais intencionais - CVLI, crimes contra o patrimônio - CCP, e incivildades) com a sensação de insegurança na vizinhança. Utilizamos dados provenientes das Pesquisas Distritais de Segurança Pública (PDSP) e os estatísticas oficiais de crimes provenientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF).

Em suma, nossos resultados indicaram que onde há desordens, há insegurança na vizinhança. Os três níveis de desordens (CVLI, CCP e incivildades) tiveram correlação significativa com a insegurança na vizinhança. O argumento final, seguindo Hunter (1978) e demonstrado parcialmente aqui, é que as incivildades e crimes são decorrência da desordem social e geram com isso a sensação de insegurança; ou seja, o estado emocional de ansiedade com a possibilidade de sofrer algum tipo de violência naquele contexto vivenciado. Diz-se parcialmente, pois não foi objeto de estudo dessa dissertação a desordem social. Com relação à desordem social, outros estudos podem ser feitos explorando os dados da Pesquisa Distrital de Segurança Pública, inclusive para verificar a relação proposta por Hunter (1978) entre controle social informal e desordem social.

Poderia se afirmar que a relação entre desordens (ou violência) e insegurança é, basicamente, uma obviedade: em situações de violência, as pessoas se sentem inseguras. Porém, ajustar instrumentos de pesquisa para coletar informações junto à realidade social para analisar o comportamento e distribuição dos fenômenos nos diferentes perfis demográficos e setores espaciais, não é uma obviedade. Nesse sentido, consideramos que a principal contribuição desta dissertação tenha sido em termos metodológicos, em especial na forma de mensuração da sensação de insegurança na vizinhança e percepção de incivildades.

À vista de alguns pares tal empreendimento pode parecer de pouca monta. Cabe ressaltar, todavia, que um dos principais desafios do sociólogo é decodificar os sentimentos e percepções individuais em um constructo teórico que seja de fácil compreensão e representativo do fenômeno que se analisa. Decodificar os sentimentos e percepções acerca do contexto em que se vive em dados: saber as perguntas a serem feitas, identificar as melhores formas de perguntar; categorizar as respostas; construir os indicadores; verificar a relação entre os indicadores; gerar conhecimento; tomar decisões; e monitorar continuamente.

Para a gestão pública muito se tem a ganhar com a calibração de instrumentos de pesquisa e indicadores para o monitoramento da situação de segurança pública. Por estar demonstrado a forte e consistente correlação entre insegurança, incivildades e taxas de CCP e taxas de CVLI, as Pesquisas de Vitimização, por exemplo, podem ser utilizadas para o planejamento da segurança pública em localidades urbanas onde não há sistematicidade das estatísticas criminais. Mais que isso, as Pesquisas de Vitimização podem gerar dados de fontes diversas às estatísticas oficiais e serem usadas, inclusive, para verificação da validade destas. Fora que tais tipos de pesquisas geram outro conjunto de dados que não foram explorados nesta dissertação: confiança nas instituições de segurança, capital social comunitário e avaliação de serviços públicos.

Em relação aos resultados, depreende-se que reduzir as desordens urbanas de pequena monta, as incivildades, contribuirá para a redução da sensação de insegurança e também para a não ocorrência de crimes contra o patrimônio no curto período de tempo. Nesse sentido, as políticas de segurança pública devem privilegiar o trabalho de controle urbano; do ordenamento das atitudes e posturas no espaço urbano. Pensando em termos de política pública no Brasil, tal é a vocação dos governos municipais na gestão da segurança pública.

Nesse sentido, negligenciar as pequenas desordens urbanas como problemas menores, tem o efeito de aumentar a sensação de insegurança da população e, no curto espaço de tempo, mesmo envidando esforços e logrando resultado no combate aos crimes violentos, ainda assim a população se sentirá insegura.

Uma importante consideração a ser feita sobre o indicador de insegurança na vizinhança é que ele não iguala as diferenças qualitativas. Em geral, os indicadores quantitativos são muito úteis para análise geral dos fenômenos; porém, ao generalizar, acaba-se igualando coisas que, não prática, guardam muitas diferenças entre si. Evidente que o indicador mensura a insegurança na vizinhança para todas as AISPs. Entretanto, isso não implica que a insegurança

vivenciada na AISP Estrutural difira apenas em grandeza, mas também, e, especialmente, em sua natureza qualitativa.

Por exemplo, a partir dos trabalhos de campo no período que estive na SSP-DF, foi possível compreender que uma importante diferença entre o medo das pessoas da Estrutural e do Lago Sul diz respeito à origem dos delinquentes. Enquanto na AISP Estrutural o medo é dos próprios nativos, no Lago Sul o medo é dos estrangeiros. Isto é, enquanto os moradores da Estrutural identificam outros residentes como potenciais ou, quase sempre, conhecidos delinquentes, no Lago Sul o medo reside daquele que não mora ali. Inclusive essa diferença tem efeito direto na eficácia do policiamento comunitário; enquanto no Lago Sul a PMDF consegue lograr resultados exitosos de agenciamento comunitário; enfrenta maiores resistências em áreas como a Estrutural; pois, além de outras questões, as pessoas têm forte receio dos demais moradores.

Outro ponto importante de ser abordado, diz respeito a discussão levantada no início da dissertação sobre o nível de medo tolerado. Considera-se que, assim como o medo extremo, a ausência do medo também é negativa. Enquanto um constrange as ações individuais, o segundo torna os comportamentos desinibidos e vulneráveis.

É difícil avançar na discussão sobre qual seja o nível de medo ideal. Ainda não temos condições substantivas para dar essa resposta. Porém com a continuidade das pesquisas de vitimização no Distrito Federal, poderá se ter uma série histórica no qual o parâmetro é a própria história. Somente com a construção dessa série histórica poderá se identificar os padrões históricos; a média histórica; identificar um período acima e outro abaixo e observar os efeitos disso sobre a vida social. Então, em suma, não é possível dizer sobre o nível de medo que é tolerado pois ainda são pouco substantivos os dados.

Sobre a continuidade dos estudos sobre a insegurança, é muito importante que a SSP-DF mantenha a PDSP. A manutenção da realização desse tipo de pesquisa traz bons ganhos para a gestão pública, tanto no nível do Distrito Federal quanto para as demais Unidades da Federação. O Distrito Federal tem demonstrado a importância da gestão da informação para o êxito das ações e políticas na área da segurança pública.

Além disso, com a continuidade da PDSP a relação entre desordens e insegurança poderá ser verificada de maneira mais consistente, pois existentes situações que ocorreram no período de 2015 a 2018 que não foram mensurados e que podem ter influenciado nos resultados. Um fator que não é mensurado seu impacto na PDSP, mas que é provável que tenha impacto, diz respeito à instabilidade política e econômica pelo qual o Brasil passou no período 2015 a

2018. Esse período foi marcado pela maior recessão econômica da história da país (BARBOSA FILHO, 2017), que provocou aumento do desemprego, aumento do endividamento das famílias e diminuição do poder de consumo (ROSSI & MELLO, 2017). Além disso, foi um período marcado por muitas manifestações contra e a favor do impeachment. O período de convulsão social não foi extremo o suficiente para desencadear conflitos armados entre grupos políticos, mas é afetou intensamente a relação entre as pessoas; mesmo entre os familiares.

Infelizmente, o presente estudo não é capaz de dimensionar o real impacto desses fatos no fenômeno ora estudado, pois os instrumentos não foram ajustados para essa sensibilidade. Fica aqui uma das orientações a se avançar no campo de estudo sobre sensação de insegurança: o impacto das instabilidades econômicas e políticas sobre a percepção da realidade, em especial da sensação de segurança na vizinhança.

Para avançar nos estudos sobre insegurança, uma abordagem que pode ser explorada é relacionar a sensação de insegurança na vizinhança com indicadores demográficos e estruturais advindas de pesquisas censitárias (por exemplo, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios da CODEPLAN). Uma pergunta de pesquisa a ser investigada poderia ser: em que medida a densidade demográfica e heterogeneidade étnica de um grupamento urbano influencia na sensação de insegurança na vizinhança?

Para finalizar, também poderia ser estudado mais profundamente é sobre as variações da sensação de insegurança; se investigar junto às comunidades, de maneira qualitativa, o que de fato fez com que o crime e violência naquele espaço se alterasse. A pergunta de pesquisa seria: quais dinâmicas socioespaciais foram operadas e como elas se deram naquele contexto que tem relação com a variação da sensação de segurança?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANNISTER, J., FYFE, N. (2001). Introduction: fear and the city. *Urban Studies*, vol. 38, nº 5-6, 807-813.
- BABBIE, E. (2003). *Métodos de Pesquisas de Survey*. Tradução de Guilherme Cezarino. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1ª edição, 2ª reimpressão.
- BARBOSA FILHO, F. H. (2017). A crise econômica de 2014/2017. *Estud. av.* vol.31 no.89 São Paulo Jan./Apr. 2017.
- BEATO, C. (2012). *Crime e Cidades*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- CAMINHAS, D. A. (2010). Medo do crime: uma análise exploratória sobre suas causas em Minas Gerais, 2009. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
- CARNEIRO, L. P. (2007). Pesquisas de Vitimização e Gestão da Segurança Pública. *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 1, p. 60-75, jan/jun, 2007.
- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN (2017). *Atlas do Distrito Federal - 2017*.
- DANCEY, C. P. & REIDY, J. (2006). *Estatística sem matemática para psicologia*. Tradução Lorí Vialli - Porto Alegre: Artmed. 2006.
- DORAN, B.J., BURGESS, M.B. (2012). *Putting Fear of Crime on the Map: Investigating Perceptions of Crime Using Geographic Information Systems*. Springer, New York.
- DURKHEIM, E. (1999). *Da divisão do trabalho social*. Tradução: Eduardo Brandão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes. (Coleção Tópicos).
- FARRALL, S., BANNISTER, J., DITTON, J., GILCHRIST, E. (1997). Questioning the measurement of the 'fear of crime': findings from a major methodological study. *The British Journal of Criminology*, Volume 37, Issue 4, 1 October 1997, Pages 658–679.
- FARRALL, S. (2004). Revisiting crime surveys: emotional responses without emotions? Or look back at anger. *International Journal of Social Research Methodology*, 7:2, 157-171.

FERRARO, K. F. and GRANGE, R. L. (1987). The Measurement of Fear of Crime. *Sociological Inquiry*, 57: 70-97.

FOODY, William. (1996). Como perguntar. Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários. Oeiras, Portugal, Ed. Celta, 1996.

FOUCAULT, M. (1987). Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Tradução: Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes.

FREITAS, A. L. P., RODRIGUES, S. G. A (2005). Avaliação da confiabilidade de questionário: uma análise utilizando o coeficiente alfa de Cronbach. In: ANAIS DO SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 12, 2005, 07-09 nov, Bauru-SP: UNESP, 2005.

FURSTENBERG, F. F. JR. (1971). Public reaction to crime in the streets. *The American Scholar*, Vol. 40, No. 4 (Autumn, 1971), pp. 601-610.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

GARLAND, D. (2005). La Cultura del Control del Delito: crimen y orden social en la sociedad contemporánea. Tradução: Máximo Sozzo. 1ª ed. Barcelona: Ed. Gedisa SA.

GAROFALO, F. (1981). The Fear of Crime: Causes and Consequences. *J. Crim. L. & Criminology* 839.

LIMA, R. S. (2008). A produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. In: *Novos estud. - CEBRAP* no.80 São Paulo Mar. 2008.

HALE, C. (1996). Fear of Crime: A Review of the Literature. *International Review of Victimology*, 4(2), 79–150.

HUNTER, A. (1978). Symbols of incivility. Disponível em: <<https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/82421.pdf>>. Acesso em 20 de outubro de 2018.

JACKSON, J. and GRAY, E. (2010). Functional fear and public insecurities about crime. *British journal of criminology*, 50 (1). pp. 1-22.

JARRET-LUCK, M. (2015). Reconceptualising fear of crime: the emergence of crime awareness. Dissertação de mestrado. Departamento de Criminologia, Faculdade de Sociedade e Design, Universidade Bond. Queensland-Austrália, 2015.

KESSLER, G. (2009). El sentimiento de inseguridad: sociología del temor al delito. 1ª ed. - Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores.

_____ (2014). O sentimento de insegurança e o medo na Argentina. Tradução de Benício Schimidt. In: A cidade e o medo. MACHADO, L. Z., BORGES, A. M. & MOURA, C. P. (Orgs.). Brasília: Verbena/Francis, 2014

LEE, M. (2001). The Genesis of 'Fear of Crime'. *Theoretical Criminology*, 5(4), 467–485.

MARTIN, Gerard (2013). A reinvenção do público em Bogotá. In: CAVALCANTI, Murilo (Org.) *As Lições de Bogotá e Medellín: Do Caos à Referência Mundial mostra como as cidades colombianas venceram a violência e criminalidade e se tornaram modelos de gestão pública*, 2013.

MATTHIENSEN, A. (2011). *Uso do Coeficiente Alfa de Cronbach em Avaliações por Questionários*. Documentos - nº 48, Embrapa-Roraima.

McINTYRE, J. (1967). Public Attitudes toward Crime and Law Enforcement. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 374(1), 34–46.

MARÔCO, J. (2018). *Análise Estatística com o SPSS Statistics*. 7ª ed. Editora ReportNumber, Portugal, 2018.

MOORE, M. H. & BRAGA, A. A. (2003). Measuring and improving police performance: the lessons of Compstat and its progeny. *International Journal of Police Strategies & Management*, vol. 26, n. 3, pp. 439-453, 2003.

PCLEAJ - PRESIDENT'S COMMISSION ON LAW ENFORCEMENT AND ADMINISTRATION OF JUSTICE (1967). *The challenge of crime in a free society*. United States Government Printing Office. Washintgton, D.C., Fevereiro de 1967.

RODRIGUES, C. D. & OLIVEIRA, V. C. (2012). Medo de crime, integração social e desordem: uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais. *Teoria & Sociedade*, nº 20.2, julho-dezembro de 2012.

RATTON, J. L.; GALVÃO, C.; FERNANDEZ, M. (2014). *O Pacto pela Vida e a redução de homicídios em Pernambuco*. Instituto Igarapé, 2014.

ROSSI, P. & MELLO, G. (2017). Choque recessivo e a maior crise da história: a economia brasileira em marcha à ré. *Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - Instituto de Economia da Unicamp*. Nota do Cecon, n.1, Abril de 2017.

SHAW C. R. & MCKAY, H. D. (1942). *Juvenile Delinquency in Urban Areas*. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1942.

SÁLVIA, D. B. (2018). *Segurança Pública e Pesquisas de Vitimização*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (2015). *Documento Orientador do Programa Viva Brasília: Nosso Pacto pela Vida*. Disponível em:

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (2013). *Relatório da Pesquisa Nacional de Vitimização*. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Relat%C3%B3rio_PNV-Senasp_final.pdf>. Acesso em: 16 de novembro de 2018.

ROSS, C. E. & MIROWSKY, J. (1999). Disorder and Decay: The Concept and Measurement of Perceived Neighborhood Disorder. *Urban Affairs Review*, Vol. 34, No. 3, January, 1999.

SAMPSON, R. J. & RAUNDENBUSH, S. W. (1999). Systematic social observation of public spaces: A new look at disorder in urban neighborhoods. *American Journal of Sociology* 105, no. 3.

SILVA, B. F. A. e BEATO FILHO, C. C. (2013). Ecologia social do medo: avaliando a associação entre contexto de bairro e medo do crime. *Revista Brasileira Estudos Populacionais*, Rio de Janeiro, v. 30.

SKOGAN, W. G. (2012). Disorder and Crime. In: *The Oxford Handbook of Crime Prevention*. Edited by Brandon C. Welsh and David P. Farrington. Oxford University Press, 2012.

VOZMEDIANO, L., SAN JUAN, C. e VERGARA, A. I. (2008). Problemas de medición del miedo al delito: algunas respuestas teóricas y técnicas. *Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología*, 10-07.

WARR, M. (2000). Fear of Crime in the United States: Avenues for Research and Policy. *Criminal Justice*, 4, January.

WILSON, J. Q. & KELLING, G. (1982). Broken Windows. Disponível em: <https://media4.manhattan-institute.org/pdf/_atlantic_monthly-broken_windows.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2018.